



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
11 de Janeiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.456

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

68 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6

### VICE-GOVERNADORIA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

.....	- PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

.....	- PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

.....	- PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 22

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	- PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	- PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

.....	- PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	- PÁG. 24
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

.....	- PÁG. 29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

.....	- PÁG. 31
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 31
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.....	- PÁG. 32
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 33
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 34
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 37
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

.....	- PÁG. 47
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 47
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

.....	- PÁG. 48
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.....	- PÁG. 55
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 55
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

.....	- PÁG. 56
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

.....	- PÁG. 56
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 58
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

.....	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 60

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 60
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 60
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 60
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
---	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 61
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 64
-------	-----------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 66
-------	-----------





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a se ausentar de suas funções, no período de 28 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021, em gozo de férias residuais, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Planejamento, no impedimento da titular, RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO, Secretária Adjunta de Recursos Especiais.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.446, de 29 de dezembro de 2020.

Protocolo: 617359

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 26/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/12320,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, KASSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 27/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20230,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ARLENE GOMES ARAÚJO do cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 4 de janeiro de 2021.

II. nomear JOSÉ DO RIBAMAR DE BRITO ALMADA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 28/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20230,  
R E S O L V E:

nomear DAIANE ARAÚJO VIANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 29/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/23144,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CYRO AZEVEDO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Planejamento III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2021.

II. nomear CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 30/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/18460,  
R E S O L V E:

I. exonerar FABIO DA LUZ DE PINHO do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de janeiro de 2021.

II. nomear MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 21 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 31/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/197,  
R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de janeiro de 2021.

II. nomear FÁBIO DA LUZ DE PINHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 32/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1018303,  
R E S O L V E:

I. exonerar THOMAZ HORTA LESBAUPIN do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2020.

II. nomear RAYRTON CARNEIRO SANTOS para exercer o cargo em Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 33/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1090799,  
R E S O L V E:

I. exonerar RENATA BALEIXO DA SILVA CUTRIM CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de janeiro de 2021.

II. nomear THAIS MAIA CARVALHO BEZERRA para exercer o cargo em Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 34/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/902627,  
R E S O L V E:

I. exonerar HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2020.

II. nomear LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO para exercer o cargo em Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 35/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1025587,  
R E S O L V E:  
I. exonerar HILDENE MORAES FALQUETO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2020.  
II. nomear LEILANE CARVALHO REIS para exercer o cargo em Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 36/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
Considerando os termos do Processo nº. 2021/8173,  
R E S O L V E:  
tornar sem efeito a Portaria nº 2.509/2020-CCG, de 1º de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 2 de dezembro de 2020, que nomeou HILAIZA DE LIMA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 37/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/3651,  
R E S O L V E:  
exonerar LARISSA BELTRÃO REZENDE do cargo em comissão de Coordenador de Estatística Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 4 de janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 38/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/7553,  
R E S O L V E:  
exonerar NACIB BRAUN JORDY do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Arquitetura, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 5 de janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 39/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/3623,  
R E S O L V E:  
I. exonerar BRENO DE CARVALHO NUNES do cargo em comissão de Diretor de Licitação, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 4 de janeiro 2021.  
II. nomear LARISSA BELTRÃO REZENDE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Licitação, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 4 de janeiro 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 40/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/7472,  
R E S O L V E:  
I. exonerar KAMILA PIRES DIAS DA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 5 de janeiro de 2021.  
II. nomear NACIB BRAUN JORDY para exercer o cargo em comissão de Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 5 de janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 41/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/9589,  
R E S O L V E:  
nomear SOCRATES LUIZ DE MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estatística Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 5 de janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 42/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/18788,  
R E S O L V E:  
exonerar JACILENE ABREU CORREA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 43/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/18825,  
R E S O L V E:  
exonerar ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura, Atendimento e Suporte Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 44/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20467,  
R E S O L V E:  
I. exonerar RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.  
II. nomear THIARA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 45/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20460,  
R E S O L V E:  
I. exonerar JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.

II. nomear JOSE GOMES DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 46/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20454,  
R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.

II. nomear JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 47/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20462,  
R E S O L V E:

I. exonerar MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de janeiro de 2021.

II. nomear ERCIO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 48/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/18802,  
R E S O L V E:

I. exonerar ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador de Unidades do Interior, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear JACILENE ABREU CORREA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidades do Interior, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 49/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20458,  
R E S O L V E:

I. exonerar DARCI AVELAR LAGO do cargo em comissão de Coordenador de Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.

II. nomear DANDARA MARQUES DE LEMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 8 de janeiro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 50/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/20440,  
R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON ARAUJO COSTA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de janeiro de 2021.

II. nomear VALDELICE TAVARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 51/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/20444,  
R E S O L V E:

nomear AGUINALDO TADEU BRITO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 52/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/20439,  
R E S O L V E:

nomear BARBARA DO SOCORRO LUZ DIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Arquivo Penitenciário, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 6 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 53/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/20464,  
R E S O L V E:

nomear CAMILO DOS REIS PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 54/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/20447,  
R E S O L V E:

nomear NORALITA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 617360**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2021 –  
DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Vigia/PA; Período: 05 a 06/01/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Wellyton Da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91, CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15 e SD PM Marília Castro Alves, CPF nº 887.027.822-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 617194**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2021 –  
DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Vigia/PA; Período: 05 a 06/01/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: MAJ QOPM Rodrigo Patricio Ribeiro Hamad; CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, CPF nº 821.641.852-34, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 617192****EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2021 –  
DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP; Período: 06 a 08/01/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 617205****EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2021 –  
DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP; Período: 06 a 08/01/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 617199****EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2021 –  
DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 06/01/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 617188****EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2021 –  
DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 06 a 08/01/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 e CAP QOPM Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 617197**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2021 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 06 a 07/01/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: CAP QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, CPF nº 835.439.372-00, CAP QOPM Richard Batista da Costa, CPF nº 745.290.132-00 e CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 617195****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 001/2021-GVG DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: CAPANEMA/PA**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	56953681	426.186.812-15	31/12/2020	01 (alimentação)

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 616965****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 12/2021-PGE.G., de 07 de janeiro de 2021.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 77, VI e no art. 93, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a manifestação favorável do Procurador-Geral do Estado, RESOLVE:  
CONCEDER, licença para tratar de interesse particular ao servidor Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5746299/1, no período de 15.02.2021 a 14.02.2022.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 616915****Portaria nº 015/2021-PGE.G., de 07 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:  
DESIGNAR, a Procuradora do Estado Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, para responder pela Procuradoria Consultiva, no período de 16 a 20.11.2020, por motivo do afastamento da titular Robinsonia Dias Pimentel Viana.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 617187****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 01/2021-PGE.G., de 04 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:  
CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Matheus Monteiro Gonçalves da Rosa, identidade funcional nº 5955842/2, no período de 03.01 a 09.01.2021.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Portaria nº 11/2021-PGE.G., de 06 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:  
CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Amélia Fátima Ferreira Britto, identidade funcional nº 54189627/4, no período de 18.12 a 31.12.2020.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Portaria nº 13/2021-PGE.G., de 07 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/710815 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 64534.  
RESOLVE:  
CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Ana Margarida Vianna Rodrigues, identidade funcional nº 5761689/3, no período de 14.09 a 28.09.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 64534 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa**Portaria nº 14/2021-PGE.G., de 07 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/1103440 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD, de 10.12.2020;  
RESOLVE:  
CONCEDER, 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto, identidade funcional nº 54194130/2, no período de 16.10.2020 a 16.01.2021, de acordo com o Laudo Médico da SEPLAD, de 10.12.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa**Protocolo: 617185**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## ERRATA

**ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.453, PAG. 08 DE 07.01.2021 – Protocolo: 616534.**

Onde se lê:

GOZO: 12/02/2021 a 12/03/2021

Leia-se:

GOZO: 12/02/2021 a 13/03/2021

**Protocolo: 616972**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 013/2021-GS/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1087754;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Gratificação de Atividade de Motorista - GAM ao servidor MANOEL DA SILVA, Id. Funcional nº 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, em decorrência das férias do servidor PEDRO COSTA FILHO, Id. Funcional nº. 5168414/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617145**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 015/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/983428,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA, Id. Funcional nº. 5488583/2, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento da titular MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, no período de 10/12/2020 a 08/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 016/2021-DAF/SEPLAD DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/2792,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para responder pela Consultoria Jurídica, a contar de 04 de janeiro de 2021, ate ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617184**

**PORTARIA Nº.012/2021-DAF/SEPLAD DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/934123;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida através da Portaria 256 de 05.07.2019, publicada no DOE nº. 33.915 de 09.07.2019, ao servidor NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA, Id. Funcional nº. 2016958/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria Financeira, a contar de 01.02.2021.

II- CONCEDER à servidora ALICE LUZ MEYER, Id. Funcional nº. 57194622/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 03.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617173**

## LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 010/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1099338;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, referente ao triênio 12 de julho de 2005 a 11 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617134**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 005/2021 – DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1104654,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Comunicação de Decisão do INSS, Número do Benefício: 630.422.335-1, de 30/12/2020,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISADORA BRANDÃO KOURY MAUES, Id. Funcional nº 5947254/1, ocupante do cargo de Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, no período de 01 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 06 de janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617141**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 002/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1101912,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder como Gerente da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 15/12/2020 A 13/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 006/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2020/1104654,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, durante o impedimento da titular ISADORA BRANDÃO KOURY MAUÉS, Id. Funcional nº. 5947254/1, a contar de 01/01/2021 a 29/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 007/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2020/1101977,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para res-

ponder pela Gerência de Documentação e Informação, durante o impedimento da titular NATANY SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, no período de 26.01.2021 a 24.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 617108

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 007/2020**

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020 publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2019 – GS - SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela Portaria nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 217/2020/CJUR/SEPLAD (seq. 145) e despacho do Controle Interno (seq. 148), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2020, processo PAE nº 2020/256855, cujo é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), a empresa abaixo relacionada:

Empresa: CLARO BRASIL S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47  
GRUPO ÚNICO

Item	CÓD. SIMAS	Serviço	Unidade	QTD. Estimada Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total 12 meses
01	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	172	R\$256,72	R\$44.155,84	R\$529.870,08
02	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	1.897	R\$69,02	R\$130.930,94	R\$1.571.171
03	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 5 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	2.447	R\$47,00	R\$115.009,00	R\$1.380.108,00
04	10019-6	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) - Origem Móvel - Qualquer país/Região	Minutos	5.855	R\$1,66	R\$9.719,30	R\$116.632,00
05	10019-6	Utilização de voz e dados em roaming internacional	Diárias de Franquia Habilitada	8.165	R\$59,29	R\$484.103,00	R\$5.809.234,00
06	10019-6	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	Assinatura	1.100	R\$91,46	R\$100.606,00	R\$1.207.272,00
VALOR TOTAL						R\$884.524,00	R\$ 10.614.287,16

1. Os serviços acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém - PA, 07 de janeiro de 2021

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária adjunta de Modernização e Gestão administrativa

Protocolo: 617340

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP  
Nº 007/2020**

O pregoeiro, após análise da proposta financeira e documentação de habilitação contidas nos autos do processo licitatório no 2020/256855, na modalidade P.E SRP nº 07/2020, que tem como a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o procedimento licitatório, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, em favor da empresa abaixo relacionada.

CLARO BRASIL S/A., Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110, FONE: (91) 98452-8585, e-mail: Regina.nascimento@claro.com.br, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47. Representante, REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, CPF: 426.148.212-68, RG: 2309283/SEGUP-PA. Para o grupo único.

GRUPO ÚNICO							
Item	CÓD. SIMAS	Serviço	Unidade	QTD. Estimada Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total 12 meses
01	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	172	R\$256,72	R\$44.155,84	R\$529.870,08
02	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	1.897	R\$69,02	R\$130.930,94	R\$1.571.171
03	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 5 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	2.447	R\$47,00	R\$115.009,00	R\$1.380.108,00
04	10019-6	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) - Origem Móvel - Qualquer país/Região	Minutos	5.855	R\$1,66	R\$9.719,30	R\$116.632,00
05	10019-6	Utilização de voz e dados em roaming internacional	Diárias de Franquia Habilitada	8.165	R\$59,29	R\$484.103,00	R\$5.809.234,00
06	10019-6	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	Assinatura	1.100	R\$91,46	R\$100.606,00	R\$1.207.272,00
VALOR TOTAL						R\$884.524,00	R\$ 10.614.287,16

Belém - PA, 17 de dezembro de 2020

Edemilson Fagundes Barbosa

Pregoeiro

**Protocolo: 617337**

**FÉRIAS****Portaria nº 014/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/19005,

**RESOLVE:**

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 652/2020-DAF/SEPLAD de 14/12/2020, publicada no DOE nº. 34.437 de 16/12/2020, referente à concessão de férias da servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA Id. Funcional nº. 35572/1, ocupante do cargo de Administrador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617178**

**Portaria nº 003/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2020/1105759,  
RESOLVE:

I- FORMALIZAR, a contar de 30/12/2020, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, ao servidor LUIZ AUGUSTO PEREIRA IMBIRIBA, ocupante do cargo de Motorista, Id. Funcional 3196488/1, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 004/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/1054572,  
RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO F. DA SILVA, Id. Funcional 3786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania - CAEC/SEPLAD, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 011/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2020/1102970,  
RESOLVE:

I- FORMALIZAR, a contar de 04/01/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 622/2020 – DAF/SEPLAD de 03/12/2020, a servidora CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, Id. Funcional 345/1, publicada no DOE nº. 34.426 de 04 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617164**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 62873, de 13/09/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula: 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 14 (quatorze dias) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 23/04/2020 a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616920**

### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito deste IGEPREV quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 18.974 do TCE/PA, que dispõe sobre a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido sistema.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula nº 5948326/4, CPF nº 004.952.532-86, e-mail danielle.rocha@igeprev.pa.gov.br, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para figurar como usuário administrador da unidade jurisdicionada referente ao IGEPREV no Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e exercer atribuições referentes ao módulo de Admissão de Pessoal, a contar de 01/11/2020 até 31/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616916**

### APOSENTADORIA

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 2.888 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/19120.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular de 22/10/2020 (Protocolo nº 2020/853321); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIA XAVIER COSTA DA SILVA, mat. nº 460109/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.208,29 (dois mil, duzentos e oito reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	1.029,50
Aulas Suplementares – 24h	247,08
Gratificação de Magistério – 10%	127,66
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	702,12
<b>Total de Proventos</b>	<b>2.106,36</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 616914**

## IMPrensa Oficial do Estado

**Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2021**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ALLAN GONÇALVES BRANDÃO	5946546/1	2020/2021	01/02 a 02/03/2021
ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS	329827/2	2019/2020	01/02 a 02/03/2021
MOISES ALVES DE SOUZA	80845029/5	2020/2021	08/02 a 09/03/2021
SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	57216245/4	2020/2021	18/02 a 19/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 616985**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Nº DA PORTARIA: 452/2020, DE 21/12/2020.**

**Onde se lê:** I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 17/12/2020, do período de gozo de férias da servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência, concedida através da Portaria nº 379 de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020.

II - CONCEDER 14 (quatorze) dias de gozo de férias, no período de 05.07.2021 a 18.07.2021, à servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência.

**Leia-se:** I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 16/12/2020, do período de gozo de férias da servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência, concedida através da Portaria nº 379 de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 05.07.2021 a 19.07.2021, à servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência.

**(Publicada com incorreção no DOE nº 34.442, de 22/12/2020)**

**Protocolo: 617200**

**FÉRIAS****Portaria nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/1104074, de 29/12/2020, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, ao servidor Syllas Azevedo Monteiro, matrícula nº 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616986**

**Portaria nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/4538, de 04/01/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, à servidora Maira Silva Tupinambá, matrícula nº 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo 30/08/2017 a 29/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616995**

**Portaria nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Denis Veríssimo da Luz Assunção	5791537/3	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	04/11/2019 a 03/11/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Iara Ferreira de Oliveira	5948788/1	Coordenadoria do Consultivo	07/05/2019 a 06/05/2020	17/02/2021 a 18/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616917**

**PENSÃO****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA DEC NUL PS Nº 056 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre A NULIDADE DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE REF. AO PROCESSO Nº 2016/343945.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando que após a concessão do benefício de pensão para a Sra. Marcilene Martins de Oliveira foi constatado através de diligências realizadas pelo Serviço Social que a mesma não fazia jus ao recebimento do benefício, em observância ao § 3º do art. 6º da LC 039/2002, resolve:

I – Declarar nulo o benefício de pensão da Sra. MARCILENE MARTINS DE OLIVEIRA, concedido pela Portaria PS nº 0305 de 01/02/2018, na qualidade de companheira do ex-segurado Denis Antonio Freitas dos Reis, falecido em 24/06/2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a data de início do benefício da pensionista em 24/06/2016.

III – Com a declaração de nulidade, a cota-parte de 50% da pensionista excluída será revertida para o beneficiário remanescente Matheus Vinicius de Oliveira Reis, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 39/2002, em vigor ao tempo do fato gerador do benefício.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617036**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará****PORTARIA PS Nº 039 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DEPENDENTE EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE, EM VIRTUDE DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO TCE/PA – PROCESSO Nº 52251-1/2009-TCE; PROCESSO Nº 2011/271953-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. Considerando Inspeção Ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Ofício nº 03405/2019-CPP/Secex;

Considerando decisões judiciais nos Processos nº 0042722-20.2000.8.14.0301 da 1ª Vara da Fazenda de Belém – TJ/PA e nº 0023555-61.2002.8.14.0301 da 3ª Vara da Fazenda de Belém – TJ/PA;

RESOLVE:

I – Incluir no benefício de Pensão por Morte, concedido por meio da Portaria PS nº 0746, de 08/10/2001, a beneficiária MARIA BENEDITA BATISTA, na condição de ex-companheira, ficando nessa situação os percentuais distribuídos entre as beneficiárias:

1.1- 95%, em favor de BENVINDA FERREIRA DOS SANTOS MAIA, na condição de ex-cônjuge, no valor de R\$ 5.443,24 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais, vinte e cinco centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30, da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 044/2003, 049/2005, 051/2006 e 070/2010;

1.2- 5%, em favor de MARIA BENEDITA BATISTA, na condição de ex-companheira, no valor de R\$ 286,49 (duzentos e oitenta e seis e nove centavos), com fundamento nos artigos 25, 29, §2º, e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 044/2003, 049/2005, 051/2006 e 070/2010;

Perfazendo o valor de R\$ 5.729,73 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Ribamar de Araújo Maia, ocorrido em 08/04/1998, os quais se referem aos valores atualmente vigentes.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/03/2006, data de referência do trânsito em julgado do Acórdão nº 59.930 da 3ª Câmara Cível Isolada do TJ/PA, em sede de Apelação Cível nº 2004303727-2;

III – Os proventos estão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 616921**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 003/2021

Processo: 2020/915097

Data da Assinatura: 07/01/2021

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2023

Exercício: 2021 à 2023

Objeto: Locação de imóvel comercial 01 (um) salão térreo medindo 212,29m² localizado a rua Marechal Deodoro, nº253 na cidade de Castanhal no Estado do Pará pelo período de 24 meses, em atenção ao Plano de Expansão de Atendimento e Necessidades do IGPREV, atendimento às exigências previstas na NBR 9050 (acessibilidade) e somado ao PPA 2020/2023 visando a instalação correta da coordenadoria do polo de Castanhal/PA para realização das atividades do IGPREV.

O custo global deste Contrato Administrativo é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) sendo R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) nós primeiros doze meses e a partir do 13º mês o valor anual será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Contratado: empresa FERGOLD CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1673, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-00, inscrita no CNPJ sob o nº 10.623.153/0001-49, neste ato representado por seu representante legal, ANTONIO FERREIRA DE MATOS. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 617286**

**Portaria nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2021/11803, de 06/01/2021, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, José Tadeu de Souza Cerqueira Junior, matrícula nº. 57201421/2, do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616983**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria nº 851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

REVOGAR, a contar de 23/12/2020, a Portaria nº 283 de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.979 de 05/02/2019, que concedeu ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, por exercer a função de Motorista do Secretário de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Portaria nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

REMOVER, o servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Motorista, Id Func nº 54180142/2, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para o Gabinete do Secretário.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Portaria nº 2585 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

• CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Id Func nº 5588294/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marabá, no período de 25/11/2019 a 29/11/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 616924****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****ERRATA****Portaria nº 2567 de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021.**

servidora RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA MELO

**Onde se lê:** as quais ficam autorizadas para gozo oportuno**Leia-se:** as quais ficam autorizadas para o período de 28/12/2020 a 13/01/2021.**Protocolo: 616930****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR****Portaria nº 2021330001658, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDRE LUIZ BASTOS AIRES.

CPF: 364.066.192-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK318835.

**Portaria nº 2021330001655, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARLENE DE JESUS COSTA.

CPF: 451.804.312-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840LK108021.

**Portaria nº 2021330001654, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: AYRTON CARNEIRO PESSOA.

CPF: 858.820.032-53.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.

CHASSI: 9BWAB45Z4J4029899.

**Portaria nº 2021330001657, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EVERALDO ALVES DE SOUSA.

CPF: 755.288.602-10.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS.

CHASSI: 9BRB29BT0F2067010.

**Portaria nº 2021330001663, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRANILDE REIS BRANDAO.

CPF: 104.274.812-87.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LTZ.

CHASSI: 9BGEN48H0LG222755.

**Portaria nº 2021330001665, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOFRE QUINTAIROS JACOB.

CPF: 097.452.202-30.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK319495.

**Portaria nº 2021330001664, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LAUDELINA DE JESUS VALENTE PINHEIRO.

CPF: 593.951.412-04.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG170480.

**Portaria nº 2021330001660, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIO WILLIAM DE OLIVEIRA SOARES.

CPF: 305.534.742-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH.

CHASSI: 9BRBY3BE1L4005256.

**Portaria nº 2021330001668, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARILENE GURSEN DE MIRANDA.

CPF: 065.805.722-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840H2219968.

**Portaria nº 2021330001667, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARINOR JORGE BRITO.

CPF: 116.116.422-72.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0JG291411.

**Portaria nº 2021330001661, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MIGUEL HENRIQUE MORAES LOPES.

CPF: 004.360.892-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840LK111370.

**Portaria nº 2021330001662, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RUTE DOS SANTOS LEAL.

CPF: 768.751.052-68.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.

CHASSI: 9BD341B80LY624073.

**Portaria nº 2021330001666, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SILANE BOMFIM SALES.

CPF: 655.738.382-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ZEN10MT.

CHASSI: 93Y5SRZ85LJ294314.

**Portaria nº 2021330001669, de 07 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KATIA MARIA VITORINO NOEDING.

CPF: 198.163.832-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE1J0146497.

**Portaria nº 2021330001670, de 07 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS.  
 CPF: 090.780.533-72.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP176206.

**Protocolo: 617155****Portaria nº 26 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 639 de 09/11/2020 (publicada no D.O.E. nº 34.399, protocolo nº 598599 de 10/11/2020),  
 R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 05208696/01, para atuar como Fiscal Titular e ANGELO LIMA CUNHA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional: 05915730/01, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CERAT REDENÇÃO, para atuar na fiscalização do 10º TAC Nº 038/2011/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a Srª. VÂNIA MARIA PIMENTA, referente a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Marechal Cordeiro de Farias, nº 68, Bairro Centro, na cidade de Xinguara/PA, para funcionamento da OEAT - Xinguara.  
 Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Dezembro de 2020.

Art.3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA N.º 2321, de 28 de Outubro de 2020, Publicada no D.O.E. Nº 34392, de 30 de Outubro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO  
 Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 616981****PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA - CAIF/DTR****Portaria nº 2021330001656, de 06 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.  
 CNPJ: 04.975.561/0001-67.  
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO  
 2021 3C6EFVEK8LE103973 I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC  
 2021 93W245H34C2084248 FIAT/DUCATO NIKS MULT 16  
 2021 93Y9SR3H5JJ990466 RENAULT/OROCH EXP 16 SCE  
 2021 9BFZH55L7J8118104 FORD/KA S 1.0HA B

**Protocolo: 617159****PORTARIA N. 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 9/2020, datado de 07/01/2021, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 644-GSAT/SEFA, de 10/11/2020, publicada no DOE, edição n.º 34.403, de 12/11/2020, no qual solicita a prorrogação do prazo do processo n.º 002020730012074-4 para o prosseguimento dos trabalhos, e;  
 CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n. 644-GSAT/SEFA, de 10/11/2020, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
 EM, 08 /01/ 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 616968****ERRATA****GABINETE DO SECRETARIO  
ERRATA**

A Instrução Normativa nº 030, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.442, de 01 de dezembro de 2020, pág. 15, No art. 1º,

**onde se lê:**

"ANEXO ÚNICO

.....	.....	.....
15.453.858-2	HAVAN S/A	79.379.491/0080- 34
.....	.....	.....

**leia-se:**

"ANEXO ÚNICO

.....	.....	.....
15.453.858-2	HAVAN S/A	79.379.491/0080-87
.....	.....	.....

**Protocolo: 617010****GABINETE DO SECRETARIO  
ERRATA**

A Instrução Normativa nº 032, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020, pág. 2,  
 No Anexo, TABELA DE VALORES DO IPVA 2021, pág. 2, do SUPLEMENTO,  
**onde se lê:**

ANEXO I
TABELA DE VALORES DO IPVA 2021
Notas:
TC = Tipo de combustível; D = Diesel; T = Todos os demais combustíveis
.....

**leia-se:**

ANEXO II
TABELA DE VALORES DO IPVA 2021
Notas:
TC = Tipo de combustível; D = Diesel; T = Todos os demais combustíveis
.....

**Protocolo: 617015****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 8º****Contrato: 006/2013/SEFA.**

Data da assinatura: 29/12/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 546/2020/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013/SEFA, que trata de locação de imóvel não residencial, situado na Rua Boaventura da Silva, nº 1672, Bairro Umarizal, para o funcionamento da CECOMT - Portos e Aeroportos, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2021 e término em 17 de fevereiro de 2022. E o reajuste do valor mensal do contrato considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, conforme Cláusula Décima, no percentual de 3,73% (três vírgula setenta e três por cento), passando de R\$ 8.838,87 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 9.168,81 (nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Órgamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratado: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF nº 159.208.872-49

Endereço: Rua Antônio Barreto nº 130, Sala 805, Bairro Umarizal, CEP 60.050-055, Belém/PA

Ordenador, em exercício: Ana Paula Barbosa de Carvalho Azevedo

**Protocolo: 617033****Termo aditivo: 10º****Contrato: 038/2011/SEFA.**

Data da assinatura: 20/12/2020.

Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021

Justificativa: com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 516/2020/CONJUR/SEFA, exarada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/915607 - PAE

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2011/SEFA, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Rua Marechal Cordeiro de Farias, nº 68, Bairro Centro, na cidade de Xinguara/PA, para funcionamento da OEAT - Xinguara, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2020 e término em 20 de dezembro de 2021, com o valor mensal de R\$ 5.456,23 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) e o valor total de R\$ 65.474,76 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretária de Estado da Fazenda - SEFA

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251- Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços e Terceiros Pessoa Física  
Valor Mensal: R\$ 5.456,23 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)

Valor anual estimado: R\$ 65.474,76 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratado: VÂNIA MARIA PIMENTA, RG nº 2292625 SSP/PA, CPF/MF nº 396.264.402-44, domiciliada e residente na Rua Brasil, nº 323, Bairro Centro, Xinguara/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 616980****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA Portaria nº 639 DE 09/11/2020 (PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.399, PROTOCOLO Nº 598599 DE 10/11/2020),

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2020/501868, referente ao Pregão Eletrônico 025/2020 e em consonância com a manifestação jurídica nº 509/2020/CONJUR, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionados de Climatização

de Ambiente dos Tipos Split Hi-Wall e Piso/Teto, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 509/2020/CONJUR, cujo objeto Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionados de Climatização de Ambiente dos Tipos Split Hi-Wall e Piso/Teto, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, conforme detalhamento constante do Termo de Referência em conformidade com resultado do Pregão Eletrônico 025/2020.

R E S O L V E:

1- HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2020, tipo Menor Preço Por Item;

2 - ADJUDICAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2020/501868, Pregão Eletrônico 025/2020-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora as empresas:

Item 01: P G LIMA COM EIRELI - CNPJ: 23.493.764/0001-61 sendo considerada VENCEDORA ofertando o valor total de R\$ 75.499,83 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).  
Item 02: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79 sendo considerada VENCEDORA ofertando o valor total de R\$ 94.999,44 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Item 03: P G LIMA COM EIRELI - CNPJ: 23.493.764/0001-61 sendo considerada VENCEDORA ofertando o valor total de R\$ 162.299,56 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Item 04: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 21.997.155/0001-14 sendo considerada VENCEDORA ofertando o valor total de R\$ 79.199,80 (setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Itens Fracassado: 05, 06 e 07

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2021.

Ana Paula Barbosa de Carvalho Azevedo

Diretora de Administração em Exercício- SEFA/PA

Matrícula: 5946290-2

**Protocolo: 617007**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Publicação Nº 610950 Dia: 11.12.2020**

**Onde se lê:** Contrato Nº: 070/2020 **Leia-se:** Contrato Nº: 076/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva mediante chamados registrados e manutenção preventiva, sob demanda, em equipamento que apresentarem 3 (três) ou mais reincidências para o mesmo defeito dentro de 30 (trinta) dias ou por solicitação do Banco, em comum acordo de cronograma entre as partes, incluindo o fornecimento de peças de reposição, na forma especificada no Termo de Referência.

Valor Total Estimado de Até: R\$ 3.118.384,08 (três milhões, cento e dezoto mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 07.12.2020

Vigência: 07.12.2020 a 06.12.2021

Fundamento Legal da Contratação: Inexigibilidade nº 031/2020

Contratado: PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO

Endereço: Rua Nissin Castiel, nº 640 Bairro: Industrial

CEP: 94.045-420 Gravataí/RS

Telefone: (51) 2126-6991

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 617162**

### CONTRATO

#### Contrato Nº: 111/2020

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 07.01.2021

Vigência: 07.01.2021 a 06.01.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: REAL JURÍDICA ASSESSORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA

Endereço: Rua Augusta Bastos, nº 233, Térreo Bairro: Centro

CEP: 75.901-030 Rio Verde/GO

Telefone: (64) 2101-1700

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 617034**

#### Contrato Nº: 108/2020

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 11.01.2021

Vigência: 11.01.2021 a 10.01.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: M.S. MENEZES RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA EPP

Endereço: Rua Cícero Dantas, 422 Bairro: Ponto Central

CEP: 44.075-105 Feira de Santana/BA

Telefone: (75) 3612-6800

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 617020**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo Nº: 04

Contrato Nº: 002/2017

Objeto do Contrato: Aquisição de licença de uso por tempo determinado de software especializado para a Gestão das Atividades do Núcleo de Relações com Investidores do Banpará.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 071/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 08.01.2021

Vigência do Aditivo: 10.01.2021 a 09.01.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57 § 4º da Lei nº 8.666/93.

Valor Total do Aditivo: R\$-75.574,49 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Contratado: MZ CONSULT – SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.

Endereço: Rua Verbo Divino Nº 2001 – 2º Andar – Torre A – Chácara Santo Antonio

CEP: 04719-002 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3529 3777

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 617051**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA O SITE DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES (RI), conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 01º/02/2021

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 11/01/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 11 de Janeiro de 2021.

Mateus Garcia

Pregoeiro

**Protocolo: 617236**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM 01- LUANDA COM DE SUP P/ INFORMÁTICA LTDA - R\$ 56.690,55.

ITEM 02- LUANDA COM DE SUP P/ INFORMÁTICA LTDA - R\$ 18.896,85.

ITEM 03- LUANDA COM DE SUP P/ INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.801,80.

ITEM 04- LUANDA COM DE SUP P/ INFORMÁTICA LTDA - R\$ 61.620,90.

ITEM 05- LUANDA COM DE SUP P/ INFORMÁTICA LTDA - R\$ 20.384,10.

ITEM 06- LUANDA COM DE SUP P/ INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.501,50.

Cláudia Miranda

Pregoeira

**Protocolo: 617249**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CRENCIAMENTO Nº 002/2020

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

• T & A ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANÇA EIRELI.

Claudia Miranda

Membro da CPL

**Protocolo: 616950**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Eletrônico Administrativo nº 2021/8576.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 04.01.2021, o contrato administrativo do servidor MICHEL FERREIRA SARAIVA, matrícula nº 5909530/2, cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**Protocolo: 617353**

#### PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/19819.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 06.01.2021, a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, matrícula nº 57193885/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 617190**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: EURIFRANCE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 08.01.2021/06.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDÃO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 08.01.2021/06.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GISELLE SANJAD RAMOS

Cargo do Servidor: ESTATÍSTICO

Vigência: 08.01.2021/06.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DIEGO DE VASCONCELOS MELO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 08.01.2021/06.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARIE HELLEN DA SILVA BRITO

Cargo do Servidor: ADMINISTRADOR

Vigência: 08.01.2021/06.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: SARA RODRIGUES DE CASTRO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 08.01.2021/06.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 616989**

### ERRATA

#### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº1121/15.10.2020**, publicado no DOE nº. 34.375/16.10.2020, referente à servidora RAQUEL CRISTINA CAMPOS SANTOS, nº.54197571-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 30.10.2020 A 28.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 617096**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 015/SESPA/2020, no valor total de R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte rodoviário em veículos micro ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, trajeto de idas e voltas, para tratamento de terapia renal e consultas no hospital São Francisco, por um período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA:

M N P RUAS TRANSPORTES, CNPJ 17.945.603/0001-69, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 015/SESPA/2020: R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos reais).

Belém (PA), 07 de janeiro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 617012**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONVÊNIO Nº 12/2020 - PROCESSO Nº: 2020/555974.

CONVÊNIO Nº: 12/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2021

VIGÊNCIA: 03/01/2021 a 01/07/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda, do Convênio nº 12/2020, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP/PA

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santarém

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 616956**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 032 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, o servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82660-1, lotado no Departamento de Atenção à Saúde, no período de 04.01.2021 a

27.01.2021, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 1986 a 28 de Fevereiro de 1987, interrompidas através da Portaria nº 148/14.02.2019, publicada no DOE nº 33.808/20.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA COLETIVA N.º 044 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-  
TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.  
039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo re-  
lacionados, para o mês de JANEIRO/2021.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
721670-2	ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO	2018/2019	04.01.2021 a 02.02.2021
5302153-3	ELDA PEREIRA DOS REIS VIANA	2020/2021	11.01.2021 a 09.02.2021
5901410-1	KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA	2018/2019	04.01.2021 a 02.02.2021
5900724-1	SILMARA LETICIA BRITO PORTO	2019/2020	02.01.2021 a 31.01.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2021

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA N.º 045 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-  
TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.  
039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA  
DONATÍLIA TAVARES DE ALCANTARA, Id. Funcional matriculada nº 105287-  
1, ocupante do cargo de Odontólogo, Lotação Provisória de 03 de Novem-  
bro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de  
02 de Maio de 2019 a 01 de Maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 616923

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 107, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará –  
CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA Resolução N.º 152 de 13 de setembro  
de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA  
(Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará),  
que, entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, num  
total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário  
aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional  
do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício sub-  
sequente". (CAPÍTULO: V – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sis-  
tema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 10 de dezembro  
de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Inter-  
gestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA do  
ano 2021, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 107, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÊS	DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
FEVEREIRO	11	27/01
MARÇO	11	25/02
ABRIL	08	25/03
MAIO	13	29/04
JUNHO	10	25/05
JULHO	08	24/06
AGOSTO	12	29/07
SETEMBRO	09	25/08
OUTUBRO	14	29/09
NOVEMBRO	11	27/10
DEZEMBRO	09	25/11

Protocolo: 616988

#### RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 111, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de  
suas atribuições legais e

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regula-  
menta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a  
organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provi-  
dências.

- Considerando a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementar-  
mente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio  
para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema  
Único de Saúde! (SUS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013,  
que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento  
do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados  
à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão  
e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Na-  
cional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS  
(RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do  
Ministério da Saúde.

- Considerando o Ofício nº533/2020-GAB-SEMVISA da Secretaria Municipal  
de Saúde de Marapanim que solicita aprovação da Proposta de Aquisição  
de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em  
Saúde - Nº 13583.637000/1200-04/Emenda Parlamentar nº 33390003,  
no valor total de R\$ 130.787,00 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e  
sete reais) destinada à Ampliação dos Serviços do Laboratório do Hospital  
Municipal de Marapanim/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB  
N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que  
"Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos ur-  
gentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo  
o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".  
Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a Ampliação dos Serviços do Laborató-  
rio do Hospital Municipal de Marapanim, CNES: 2621584.

Art. 2º- Tomar conhecimento da Proposta cadastrada no Fundo Nacional  
de Saúde sob nº 13583637000/1200-04, de interesse da Secretaria Mu-  
nicipal de Saúde de Marapanim, destinada à aquisição de Equipamentos e  
Material Permanente para ampliação dos referidos serviços, com recursos  
previstos através da Emenda Parlamentar nº 33390003, no valor total de  
R\$ 130.787,00 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 616996

#### REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Convocamos a Servidora Efetiva MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS,  
ocupante do Cargo de Datilógrafo, matrícula nº 87700/1, lotada na Secre-  
taria de Estado de Saúde Pública – SESP, a comparecer no prazo máximo  
de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial  
do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na  
Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no  
horário de expediente de 08:00 às 18:00 horas, com vistas a reassumir  
de imediato suas atividades laborais, prestando os esclarecimentos que se  
fizerem necessários para tanto. Ressaltamos que o não comparecimento  
no prazo estabelecido implicará em pena de demissão por abandono de  
cargo, de acordo com a legislação vigente do Servidor Público do Estado  
do Pará (Lei nº 5.810/1994 – RJU), dando origem a abertura de Processo  
Administrativo Disciplinar – PAD, para esta finalidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM  
07.01.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SES-  
PA

Protocolo: 617310

#### RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 105, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará –  
CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei  
nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do  
Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à  
saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em  
seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios  
poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde,  
sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitadas as res-  
ponsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo  
com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a portaria nº 48, de 20 de janeiro de 2015, que habilita os  
entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para  
implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de  
Vigilância em Saúde.

- Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento do servi-  
ço de Verificação de Óbito - SVO da Região Metropolitana de Belém.

- Considerando que no portal do [sigtab.datasus.gov.br/tabela-unificada/  
app/sec/inicio.jsp](http://sigtab.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) do Ministério da Saúde não há precificação para o proce-  
dimento de necropsia, mesmo estando no rol de procedimentos anatomo-  
patológicos desse portal com o código 02.03.02.005-7 – Necropsia.

- Considerando que a CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de  
Procedimentos Médicos) da Associação Médica Brasileira – AMB é a única  
fonte de referência oficial que pode subsidiar a precificação do procedi-  
mento em questão;

- Considerando a necessidade de contratação de serviços para desenvolvimento de atividades pelo Serviço de Verificação de Óbito.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único do Estado do Pará em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o valor de referência para contratação de atividades a serem desenvolvidas pelo SVO (Serviço de Verificação de Óbito) da Região Metropolitana de Belém, com deflator de 50% para procedimento de Necropsia (4.06.01.04-8), conforme descrito a seguir.

Procedimento	Valor total (porte + UCO) constante na tabela	Deflator de 50% para um procedimento
NECROPSIA (4.06.01.04-8 - Necropsia de adulto/criança e natimorto com suspeita de anomalia genética)	R\$ 3.177,56	R\$ 1.588,78

Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do ente que venha a contratar o serviço.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**Protocolo: 616987**

### RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 108, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando o Portaria nº 3.248, de 2 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único do Estado do Pará em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o repasse do incentivo financeiro destinado à estruturação de Unidades de Rede de Frio e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento da Pandemia de Covid19.

Art. 2º - Aprovar a distribuição dos Equipamentos aos municípios relacionados no anexo desta Resolução, conforme os seguintes critérios: 100. Possuir população acima de 100.000 hab.

101. Preencher o cadastro no SISFAF (Sistema Fundo a Fundo).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 108, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO HAB.	EQUIPAMENTOS
1	Belém	1.492.745	6 Câmaras refrigerada 6 Computadores
2	Ananindeua	530.598	6 Câmaras refrigerada 6 Computadores
3	Santarém	304.589	4 Câmaras refrigerada 4 Computadores
4	Marabá	279.349	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
5	Parauapebas	208.273	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
6	Castanhal	200.793	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
7	Abaetetuba	157.698	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
8	Cametá	136.390	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
9	Marituba	129.321	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
10	Bragança	126.436	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
11	São Félix do Xingu	124.763	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
12	Barcarena	122.294	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
13	Altamira	113.195	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
14	Tucuruí	112.148	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
15	Paragominas	111.764	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores

16	Tailândia	103.664	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
17	Breves	101.891	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores
18	Itaituba	101.097	2 Câmaras refrigerada 2 Computadores

**Protocolo: 616991**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 005/2021-GAB/DG/HOL**  
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.412 de 19 de novembro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006;

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, IONE COSTA QUARESMA, matrícula 5894500/5, e, no seu impedimento, EVAILSON CHAVES DOS SANTOS, matrícula 57229944/1, ambos lotados na Assessoria de Informática do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 001/2021 - HOL, firmado com a empresa C. A. GUIDI EIRELI; Contrato administrativo nº 002/2021 - HOL, firmado com a empresa GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Contrato administrativo nº 003/2021 - HOL, firmado com a empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI; Contrato administrativo nº 004/2021 - HOL, firmado com a empresa DKSA COMERCIAL LTDA e Contrato administrativo nº 005/2021 - HOL, firmado com a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, cujo objeto é aquisição de materiais utilizados para manutenção de equipamentos de informática Processo nº 2020/178159.

JOEL MONTEIRO DE JESUS  
Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 616936**

### ERRATA

#### ERRATA

**NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 34.446 DE 29/12/2020, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 555/2020- GAB/DG/HOL DE 18/12/2020, que autoriza o afastamento do servidor SEMERSON VIEIRA DUARTE, contar de 26/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Maria Helena Vieira Duarte (mãe).**

**ONDE SE LÊ:** matrícula nº 5908881/1

**LEIA-SE:** matrícula nº 55586028/3.

**Protocolo: 617283**

### ERRATA

**NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 34.452 DE 06/01/2020, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 719/2020- GAB/DG/HOL DE 23/12/2020, que concede 30 dias de licença prêmio a BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA, no período de 04/12/2020 a 03/01/2021.**

**ONDE SE LÊ:** período de 04/12/2020 a 03/01/2021.

**LEIA-SE:** período de 04/12/2020 a 02/01/2021.

**Protocolo: 617320**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-HOL

Objeto: Aquisição de materiais utilizados para manutenção de equipamentos de informática.

Valor total: R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data Assinatura: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022

Pregão nº062/2020 - Processo nº 2020/178159

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rodovia Governador Mário Covas nº 4462, KM 267,47 - Planalto de Carapina - Serra/ES, CEP: 29162-702 Fone: (11) 2162-1057 (11) 99403-9838, e-mail: anderson.governo@gomaq.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 61.457.941/0005-77.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 616938**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-HOL

Objeto: Aquisição de materiais utilizados para manutenção de equipamentos de informática.

Valor total: R\$ 4.399,50 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Data Assinatura: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022

Pregão nº062/2020 - Processo nº 2020/178159

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: QUALITY ATACADO EIRELI EPP, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 262, sala 813, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923, Fone: (31) 4141-5595 / (31) 98848-7947, e-mail: qualityatacado@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58.  
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 616945

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de materiais utilizados para manutenção de equipamentos de informática.

Valor total: R\$ 38.691,60 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Data Assinatura: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022

Pregão nº062/2020 – Processo nº 2020/178159

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, com sede na Rodovia BR 101, 0 – sala 118 – Distrito Industrial – Conde/PB, CEP: 58.322-000 Fone (81) 99185-5298, e-mail: licitacao@grupomoov.com, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98.  
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 616941

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de materiais utilizados para manutenção de equipamentos de informática.

Valor total: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Data Assinatura: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022

Pregão nº062/2020 – Processo nº 2020/178159

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: DKSA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Pensilvânia, nº 1439, Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04564-004, Fone: (11) 5505-0287 / (11) 5505-0286, e-mail: patricia.lima@dksa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 28.360.435/0001-66.  
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 616944

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de materiais utilizados para manutenção de equipamentos de informática.

Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Data Assinatura: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022

Pregão nº062/2020 – Processo nº 2020/178159

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: C. A. GUIDI EIRELI, com sede na Rua Ceará, nº 1326, Mercadinho – Imperatriz/MA, CEP: 65.901-260, Fone: (99) 98412-4554 / (99) 99116-5669, e-mail: contato@inforsegcloud.awsapps.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.200.059/0001-01.  
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 616937

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 010/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2020/896811.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/01/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO FONSECA Telefonista, matrícula nº 5087546/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 617348

**ONDE SE LÊ:** Técnico de Enfermagem;**LEIA-SE:** MÉDICO

Belém – PA, 30 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 617314

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 767/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) HELENA SILVEIRA GEMAQUE, Agente de Saúde, Matrícula Nº 5174392/1, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 08/09/2019 a 07/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Dezembro de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 617289

**PORTARIA Nº 002/2021– CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de FEVEREIRO 2021.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	INÍCIO	TERMINO
ADEMAR SOARES MELO	Farmacêutico	57190564/1	2018	16/02/2021	17/03/2021
ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	Técnico De Laboratório	3311422/4	2019	01/02/2021	02/03/2021
ADRIANA KAROLINE DE MACEDO L. AGUIAR AYA	Nutricionista	57175723/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
ALDA LEDA DE ANDRADE RESENDE	Enfermeiro - Generalista	5326184/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
ALDENISE DO SOCORRO NASCIMENTO TAVARES	Técnico De Enfermagem	57195837/2	2019	02/02/2021	03/03/2021
ALESSANDRA CONTENTE VAZ	Médico Pediatra	57193114/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	Médico Pediatra	57201174/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
ALFREDO SACRAMENTO NAIFF	Ag. de Artes Praticas	5951432/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA	Técnico De Enfermagem	57188801/2	2020	01/02/2021	02/03/2021
ANA CARLA ARAUJO CAMPOS	Médico Ginecologista e obstetr	54185696/3	2019	01/02/2021	02/03/2021
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	Gerente	5671736/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANA CRISTINA FERREIRA CORREA	Ag. De Serv. Gerais	5172640/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANA LUCIA ROSA PEREIRA	Enfermeiro - Generalista	5744547/2	2018	18/02/2021	19/03/2021
ANA PATRICIA FURTADO LEMOS CHAVES	Enfermeiro - Generalista	54181112/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANA PAULA CUNHA DA SILVA	Técnico De Enfermagem	5917795/2	2019	02/02/2021	03/03/2021
ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA	Médico Ginecologista e obstetr	5890995/4	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANDERSON DA SILVA TAVARES	Assistente Administrativo	57215793/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES	Fisioterapeuta	5762146/4	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANDREA CRISTIANE PINHEIRO PEREIRA	Farmacêutico Bioquímico	5945360/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
ANDREA PATRICIA REGO MOTA	Ag. de Artes Praticas	5951915/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA	Técnico De Enfermagem	57197907/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANDRENILZE VIVIA CORDOVIL CASTRO	Técnico De Enfermagem	57192649/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANGELA MARIA CORREA LIMA	Técnico De Enfermagem	54191266/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	Técnico De Enfermagem	57193100/1	2019	17/02/2021	18/03/2021
ANNY MARTINS PINHO PALHA	Fisioterapeuta	54190039/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	Técnico De Enfermagem	57198125/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ARLETE SOCORRO DE SOUZA	Enfermeiro - Obstetrícia	5409616/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
AURIANE CRISTINE GOMES SOUZA	Ag. de Artes Praticas	5924577/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
AZENAITTE DE MIRANDA MONTEIRO	Técnico De Enfermagem	57193719/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
BENEDITA DA SILVA MAIA E SOUZA	Técnico De Enfermagem	57206419/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
BRENDA LARYSSA LIMA GONCALVES	Enfermeiro - Nefrologista	5952058/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
CAETANO ALUIZIO CASSIANO	Médico - Radiologista	5175119/5	2019	01/02/2021	20/02/2021

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 753/2020 – GAPE/FSCMPA**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.448 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. Referente a Licença Maternidade da servidora MAYRA TAPPEBECK BENTES DOS REIS, Médico, Matrícula Nº 5933580/2.

CARLOS AUGUSTO LEAO DAMASCENO	Ag. de Artes Práticas	57206549/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
CARLOS ROBERTO CAMARA	Ag. de Artes Práticas	5952033/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
CELSO HIDEO FUKUDA	Médico Ginecologista e obstetr	54195006/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
CHIRLEY CRISTINA ANDRADE DA SILVA	Enfermeiro - Generalista	54195885/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
CINTIA GAMA SALES	Engenheiro Civil	57196393/1	2017	18/02/2021	19/03/2021
CLAUDETTE MATIAS PORTELA	Assistente Social	54183000/4	2019	01/02/2021	02/03/2021
CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES	Médico Ginecologista e obstetr	5638739/3	2020	01/02/2021	02/03/2021
CLEVESON SERGIO TRINDADE SILVA	Técnico De Enfermagem	55589935/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
DANIELA FABIANE BARBOSA GOMES	Técnico De Enfermagem	5952192/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
DANIELLA MENESES SEAWRIGHT OLIVEIRA	Fisioterapeuta	5921407/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
DAYSEANE DE SOUZA DIAS	Técnico De Enfermagem	57193859/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA	Técnico De Radiologia	54191483/1	2019	01/02/2021	20/02/2021
DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES	Médico - Obstetrícia	5857341/3	2019	01/02/2021	02/03/2021
DIONE HELLEN RODRIGUES DE ANDRADE	Técnico De Enfermagem	57234079/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
DIRCEU DE SOUSA CARDOSO	Ag. de Artes Práticas	57195025/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
EDISSA RAIMUNDA BENTES SIQUEIRA	Auxiliar De Administração	5172870/1	2019	03/02/2021	04/03/2021
EDITH CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	Médico Cardiologista	5487404/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
EFIGENIA MARIA MIRANDA ARAUJO	Ag. De Saude	5153891/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
ELAINE ROQUE TEIXEIRA	Médico - Terapia Intensiva	54181775/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ELAINE VALERIA RODRIGUES	Fisioterapeuta	54189997/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ELCIMAR DE JESUS SANTANA DA SILVA	Ag. de Artes Práticas	5951920/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ELIANA MADUREIRA DA SILVA	Técnico De Enfermagem	5909301/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
ELIANE SOUSA FERNANDES	Técnico De Enfermagem	57231568/1	2019	22/02/2021	23/03/2021
ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA	Médico Pediatra	54180350/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ELINETH DA CONCEICAO BRAGA VALENTE	Fisioterapeuta	5757177/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ELISANGELA CORREA VALE	Técnico De Enfermagem	57188317/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ELLER JOAO DOS SANTOS CARDOSO	Enfermeiro - Generalista	54195298/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Médico Pediatra	5904780/3	2018	18/02/2021	19/03/2021
ERIKA COSTA DE MOURA	Médico Pediatra	54195842/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ERREISON CARLOS MIRANDA MONTEIRO	Ag. de Artes Práticas	5949497/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	Enfermeiro - Intensivista	57195688/4	2019	16/02/2021	17/03/2021
EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA	Médico - Anestesiologista	57195034/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
FABIO CABRAL ALVES	Ag. de Artes Práticas	57175701/1	2020	18/02/2021	19/03/2021
FABIO ZAMORIM DA SILVA	Aux. Serv. Comunicação	54190528/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
FABIOLA LEONIR MOREIRA CAMPOS	Enfermeiro - Neonatologia	54191257/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
FABRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	Técnico De Enfermagem	5938801/2	2019	17/02/2021	18/03/2021
FERNANDA CRISTINA BENDELACK DIAS	Técnico De Enfermagem	57193101/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
FERNANDA MARIA PINTO GOMES	Enfermeiro - Generalista	57174896/1	2019	17/02/2021	18/03/2021
FRANCISCA WRISSELLIA AUGUSTO NORONHA	Técnico De Enfermagem	57206333/1	2018	01/02/2021	02/03/2021
FRANCISCO JUNIOR NABICA DA CRUZ	Ag. de Artes Práticas	5952074/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
GEORGINA MARTINS LIMA	Auxiliar De Saúde	75485/1	2019	17/02/2021	18/03/2021
GILCELIA DE NAZARE LIMA FONSECA	Técnico De Enfermagem	57192806/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
GILMARA LOPES VAZ	Técnico De Enfermagem	57197909/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	Técnico De Enfermagem	57188708/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO	Assistente Administrativo	57192741/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER	Ag. de Artes Práticas	5951900/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
HAMILTON MORAES CARDOSO	Médico Clínica Médica	57217377/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
HELDER PARENTE DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	5949488/1	2019	02/02/2021	03/03/2021

HELEN AMELIA DA SILVA FREITAS	Técnico De Enfermagem	57192694/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA	Ag. De Saude	5081432/2	2019	03/02/2021	04/03/2021
ILCELENA DA SILVA COSTA	Técnico De Enfermagem	5949491/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ILDILENA SILVA LOPES DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	5949490/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ILMA SOCORRO DOS SANTOS FREITAS	Enfermeiro - Generalista	5175801/1	2019	03/02/2021	04/03/2021
IRACEMA ELISA DA SILVA MARTINS	Técnico De Enfermagem	57197430/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
IVANILDE DE SOUZA FERREIRA	Enfermeiro - Generalista	57174904/1	2018	16/02/2021	17/03/2021
IVONE TRINDADE LIMA	Assistente Tecnico	5174872/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
JAMILLY IRACEMA CAMPOS DE SOUZA	Fisioterapeuta	5949590/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
JANE DO SOCORRO AMORIM DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	5949415/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS	Assistente Social	3221717/5	2019	18/02/2021	19/03/2021
JOEL MIRANDA DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	57210164/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
JOELMA SOUZA SANTOS	Ag. de Artes Práticas	57196800/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
JOSEANE CORREA DO NASCIMENTO PEREIRA	Técnico De Enfermagem	57197925/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
JOSEFA VENANCIO DA SILVA AZEVEDO	Técnico De Enfermagem	57194385/1	2019	02/02/2021	03/03/2021
JOYCE CASTRO LOPES DOS SANTOS	Fisioterapeuta	5949596/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
JUCILENE SILVA SOARES	Ag. de Artes Práticas	57195125/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
JULIANA MAIA TEIXEIRA	Médico Pediatra	57197507/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
JURDE DE NAZARE RAMOS PINHEIRO	Técnico De Enfermagem	55586698/3	2019	01/02/2021	02/03/2021
KARINA OBADIA MAIA LIMA	Médico Pediatra	5877180/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES	Gerente	5941056/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
LARISSA RABELO DA SILVA	Gerente	6402841/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
LAURA SOARES DA SILVA	Técnico De Enfermagem	5562368/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	Técnico De Laboratório	57174400/1	2018	03/02/2021	04/03/2021
LEANDRO CUNHA BENTES DE SA	Assistente Administrativo	57193758/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
LEIDA MARIA RODRIGUES CHAVES	Técnico De Enfermagem	57194258/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES	Técnico De Radiologia	55586588/1	2019	18/02/2021	09/03/2021
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	Enfermeiro - Generalista	54183725/2	2017	18/02/2021	19/03/2021
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	Enfermeiro - Generalista	54183725/3	2017	18/02/2021	19/03/2021
LICICLEIDE BRASIL MONTE	Enfermeiro - Obstetrícia	54182306/5	2019	01/02/2021	02/03/2021
LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE	Psicologo	54183714/2	2018	01/02/2021	02/03/2021
LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS	Técnico De Laboratório	5477140/2	2019	16/02/2021	17/03/2021
LILIANE ROCHA DA SILVA	Ag. de Artes Práticas	54191405/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
LINDALVA MARIA PINHEIRO MOTA	Ag. de Artes Práticas	57195683/1	2018	03/02/2021	04/03/2021
LINDAMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico De Enfermagem	57193142/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
LISIA MARA BARROSO CHAAR	Enfermeiro - Generalista	5768322/5	2019	16/02/2021	17/03/2021
LUCIANA ANDRADE HOLANDA	Assistente Administrativo	57234473/1	2016	18/02/2021	19/03/2021
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	Médico Pediatra	57201166/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	Médico Pediatra	57201166/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
LUCIANA SANTOS DA CONCEICAO	Técnico De Enfermagem	57192748/1	2019	17/02/2021	18/03/2021
LUCIANE OBANDO MAIA	Biblioteconomista	57193862/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
LUCIMAR MACHADO DA COSTA	Técnico De Enfermagem	57197500/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO	Ag. De Saude Farmacêutico Bioquímico	5174104/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
LUIS FABIO LEITE REGO	Farmacêutico Bioquímico	54190801/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
LUZIANE MEDEIROS FRANCO BRAGA	Técnico De Enfermagem	5952048/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
MANUEL MARCELINO DOS SANTOS GODINHO	Ag. de Artes Práticas	57199431/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARCELO DE LIMA MACIEL	Técnico De Enfermagem	57206477/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA	Enfermeiro - Intensivista	5905749/5	2019	01/02/2021	02/03/2021
MARCIA DO PERPETUO SOCORRO P. DOS REIS	Técnico De Enfermagem	57192683/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	Farmacêutico Bioquímico	54194573/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
MARCIA MARIA SOARES PAES	Técnico De Enfermagem	57197893/1	2019	18/02/2021	19/03/2021

MARCIA RAMOS DA SILVA PINHEIRO	Técnico De Enfermagem	57192687/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS	Técnico De Enfermagem	8400643/2	2018	03/02/2021	04/03/2021
MARCOS ANDRE DE AVIZ CAMPOS	Assistente Administrativo	54184698/2	2019	16/02/2021	17/03/2021
MARCOS BELICHA ALVES	Médico - Anestesiologista	5171245/3	2019	01/02/2021	02/03/2021
MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	Técnico De Radiologia	5875633/3	2020	01/02/2021	20/02/2021
MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO	Enfermeiro - Generalista	57196500/1	2019	17/02/2021	18/03/2021
MARIA DE NAZARE CASSEB DA SILVA	Médico Pediatra	5327237/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	Auxiliar De Administração	3274675/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA SILVA	Técnico De Enfermagem	5796652/2	2017	01/02/2021	02/03/2021
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CORREA	Técnico De Enfermagem	57192758/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARIA FERREIRA SOUZA DE AMORIM	Ag. De Saude	5175909/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
MARIA JOSE LIMA BORGES	Técnico De Enfermagem	5834783/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARIA JUSCILENE RODRIGUES MARQUES	Ag. de Artes Praticas	57210152/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARIA MARGARETE SANTOS DA CONCEICAO	Ag. de Artes Praticas	57196154/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARIA MOURA RODRIGUES	Técnico De Enfermagem	57194765/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARIA SULAMITA JOAO RODRIGUES	Técnico De Enfermagem	5416213/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARLENE GUIMARAES BARBOSA	Psicologo	5789877/6	2018	18/02/2021	19/03/2021
MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO	Técnico De Enfermagem	57198515/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARLI DA SILVA MELO	Ag. De Saude	5173094/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARLUCE GOMES DA SILVA	Assistente Administrativo	57192712/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARTHA SABAA SRUR DO NASCIMENTO	Psicologo	5238501/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
MARTINHO FARIAS DOS REIS JUNIOR	Ag. de Artes Praticas	5952077/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
MAURICIO LEONARDI DA SILVA DIAS	Médico Pediatra	55589040/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
MIRACY FERREIRA DOS ANJOS	Técnico De Enfermagem	5895698/4	2019	16/02/2021	17/03/2021
MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA	Enfermeiro - Obstetrícia	5952097/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	Técnico De Enfermagem	54185891/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
NILCILEIA SILVA CARDOSO	Técnico De Enfermagem	57192826/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
ODENILDA MENINEA DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	57193201/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
OLIVIA DE AVIZ MIRANDA	Ag. De Saude	5172969/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
PATRICIA ALMEIDA BARROS	Técnico De Enfermagem	5949598/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
PATRICIA CRISTINA MONTELO SAMPAIO	Técnico De Enfermagem	5855276/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
PATRICIA CUNHA SILVA	Técnico De Enfermagem	5949618/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
PATRICIA DE NAZARE P.SALDANHA MORAES	Técnico De Enfermagem	57193141/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
PATRICIA DO SOCORRO SANTOS DE LIRA	Técnico De Enfermagem	57194890/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
PATRICIA HELENA OLIVEIRA PINTO FERREIRA	Médico Pediatra	57197920/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
PAULO ROBERTO DOS SANTOS XAVIER	Técnico De Enfermagem	57193634/1	2019	16/02/2021	17/03/2021
PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES	Nutricionista	5552338/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA CAMPOS	Médico - Medicina Prev. Social	54181019/2	2017	01/02/2021	02/03/2021
RAIMUNDA MAIA LAGO	Técnico De Enfermagem	57189622/2	2018	18/02/2021	19/03/2021
RAIMUNDO TEIXEIRA PINHEIRO	Técnico De Enfermagem	5902391/3	2019	02/02/2021	03/03/2021
REGINA LUCIA VIEIRA FROTA LIMA	Ag. de Artes Praticas	57174443/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
REGINALDO RODRIGUES VIRGOLINO	Motorista	5171024/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
RENATA CORREIA BAIMA	Ag. de Artes Praticas	54189395/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
RENATA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico De Radiologia	57196730/4	2019	18/02/2021	09/03/2021
RENATO LEITE DOS ANJOS	Ag. de Artes Praticas	5917774/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL	Assistente Administrativo	57200421/1	2018	18/02/2021	19/03/2021
RODOLFO CRUZ VIEIRA	Médico Pediatra	57194822/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
ROSANGELA PINHEIRO DE JESUS	Técnico De Enfermagem	54180820/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
ROSEMIRO MORAES MARTINS	Técnico De Enfermagem	57193594/1	2019	03/02/2021	04/03/2021

ROSILENE FIGUEIREDO NEGRAO	Técnico De Enfermagem	5638410/4	2019	16/02/2021	17/03/2021
ROSINALVA DE NAZARE BATA CORREA	Ag. de Artes Praticas	54194588/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
RUTH DAVI DE GOIS	Enfermeiro - Generalista	5303966/2	2019	16/02/2021	17/03/2021
SALLY CHRISTIANE OLIVEIRA DE MACEDO	Médico Ginecologista e obstetr	55586705/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
SALLY CHRISTIANE OLIVEIRA DE MACEDO	Médico Ginecologista e obstetr	55586705/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	Enfermeiro - Neonatologia	5854490/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
SAMARA TAUANA VERA CRUZ LEITE	Técnico De Enfermagem	57206421/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	Médico Pediatra	5487412/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	Técnico De Enfermagem	57192664/1	2019	17/02/2021	18/03/2021
SANDRO ALEX SILVA DO AMARAL	Nutricionista	55588727/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
SARA DANIELLA DAS CHAGAS GARCA	Técnico De Enfermagem	5949751/1	2019	02/02/2021	03/03/2021
SERGIO COUTINHO DIAS FERREIRA	Médico - Cirurgia Vasculiar	5533112/4	2019	18/02/2021	19/03/2021
SHIRLEY JUNQUEIRA SALES	Enfermeiro - Obstetrícia	5854504/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
SILVANA DA SILVA COSTA	Técnico De Enfermagem	5876567/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
SIMONE LADISLAU MARTINS	Técnico De Radiologia	57193797/1	2020	01/02/2021	20/02/2021
TAMER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO	Ag. de Artes Praticas	54189405/1	2019	02/02/2021	03/03/2021
TANIA REGINA D OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	Técnico De Laboratório	57198583/1	2018	01/02/2021	02/03/2021
TATIANA MOUTINHO FERREIRA	Farmacêutico	5952070/1	2019	01/02/2021	02/03/2021
TATIANE DE MESQUITA LIMA DA SILVA	Assistente Administrativo	57212416/2	2018	18/02/2021	19/03/2021
TEREZA BASTOS DA COSTA	Técnico De Enfermagem	57193248/1	2020	17/02/2021	18/03/2021
TEREZINHA CORREA BARBOSA	Técnico De Enfermagem	57231585/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
THATIANA DA SILVA ROMANO	Técnico De Enfermagem	54187847/2	2019	01/02/2021	02/03/2021
THIAGO BRAGA SOUZA	Ag. de Artes Praticas	5951917/1	2019	18/02/2021	19/03/2021
VANDA HELOIZA MARVAO SOARES	Nutricionista	5465443/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
VICTORIA LARISSA SOUZA VALENTE	Assistente Administrativo	5929504/3	2019	18/02/2021	19/03/2021
VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	Enfermeiro - Generalista	5828597/2	2019	18/02/2021	19/03/2021
WALERIA DA SILVA PLACIDO	Médico Ginecologista e obstetr	54196682/1	2019	18/02/2021	19/03/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de Janeiro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617256**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 815/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o dever de cumprimento do estabelecido na Sentença Judicial nº 2020.00619939-49, constante no Processo nº 00048055-25-2009.8.14.0301 do Poder Judiciário do Estado do Pará (Secretaria Única das Varas da Fazenda da Capital), referente à ação ordinária proposta por Amância da Silva Santos.

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/691704; **RESOLVE**,

I – EXCLUIR a Gratificação por Risco de Vida do vencimento base à servidora abaixo relacionada, conforme decisão judicial.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Amância da Silva Santos	5455995/2	Técnico de Hemoterapia	GERIM	18/08/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de dezembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 617009**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjucação referente ao Processo Administrativo 2020/744511 Pregão Eletrônico nº 073/2020 para Aquisição de seringas, esparadrapo, algodão, escalpes e cateteres intravenosos para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação, pelo período de 12 (doze) meses. ITENS 4, 5, 8 e 9 – Empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 11.888.791/0001-54.

Preço Total: R\$ 4.992,50 (Quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Os itens 1, 2, 3, 6, 7, 10, 11, 12 restaram "FRACASSADOS".

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/744511 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 617017**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar os Servidores Evandro Schon - Matrícula nº 5899447 e Ana Lúcia Sato – Matrícula nº 5345472, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 28/2021 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de dietas enterais para pacientes internados na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV) por um período de 12 meses.

VIGÊNCIA: Início em 07/01/2021 e término em 06/01/2022.

PROCESSO: 2020/435762

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 101/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHECGV

**Protocolo: 617302**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Marina Nidia Ferreira dos Santos Matrícula Nº 0845454/ 1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 07/2021 – VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de OPMS para realização de procedimento em paciente do SUS (JOSÉ RAIMUNDO AMARAL ALVES), na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHECGV.

VIGÊNCIA: Início em 07/01/2021 e término em 06/04/2021

PROCESSO 2020/1066707

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 01/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHECGV

**Protocolo: 617354**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 12/2021**

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos para Saúde de Uso Geral, para atender a necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva, ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV).

Valor: R\$ 7.524,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Data de Assinatura: 06/01/2021

Vigência: Início em 06/01/2021 e término em 05/04/2021

Dispensa nº 110/2020

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALFAMED COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL - PEDREIRA. Nº2106

BELÉM – PARÁ

CEP: 66.087-320

Telefone: (91) 3277-2744

E-mail: licitacao@alfamedcomercial.com / sena@alfamedcomercial.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 617004**

**CONTRATO Nº 28/2021**

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de dietas enterais para pacientes internados na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV) por um período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 82.099,20 (Oitenta e dois mil, noventa e nove reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 101/2020

Data Assinatura: 14/12/2020

Vigência: Início em 07/01/2021 e término em 06/01/2022

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261, 0661.

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Endereço: RODOVIA CE 040, KM 10 S/N

AQUIRAZ/CE

CEP: 61.700-000

Telefone: (85)3421-6759/(85)2504-1520/(85) 3260-2585

E-mail: heloisa.fagnoni@fresenius-kabi.com/licitacao.br@fresenius-kabi.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 617293**

**CONTRATO Nº 17/2021**

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos para Saúde de Uso Geral, para atender a necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva, ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV).

Valor: R\$ 37.774,12 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

Data de Assinatura: 06/01/2021

Vigência: Início em 06/01/2021 e término em 05/04/2021

Dispensa nº 110/2020

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: J L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 457 – ALTOS – BAIRRO COQUEIRO

ANANINDEUA - PARÁ

CEP: 67.120-406

Telefone: (91) 3014-5440

E-mail: jlhospitalar@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 617006**

**CONTRATO Nº 20/2021**

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos para Saúde de Uso Geral, para atender a necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva, ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV).

Valor: R\$ 95.300,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 06/01/2021

Vigência: Início em 06/01/2021 e término em 05/04/2021

Dispensa nº 110/2020

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

Endereço: ROD. BR 316, KM 03, Nº 1962, TÉRREO, SALA J - GUANABARA

ANANINDEUA - PARÁ

CEP: 67-133-080

Telefone: (91) 3276-1988

E-mail: hemocard.bel@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 617008**

**CONTRATO Nº 07/2021**

Objeto: Aquisição de OPMS para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHECGV.

Valor: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 07/01/2021

Vigência: Início em 07/01/2021 e término em 06/04/2021  
 Dispensa nº 01/2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 648288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS ED SINTESE PLAZA SALA 2006 e 2007  
 BELÉM – PARÁ  
 CEP: 66.087-320  
 Telefone: (011) 5694-8500 – 5694-8666  
 E-mail: vicente@vitalmed.com.br bianca@vitalmed.com.br socorromendonca@vitalmed.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 617352

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 04/2021**

Valor: R\$ 937,50 (NOVECIENTOS E TINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 Objeto: aquisição EMERGENCIAL de medicamentos injetáveis controlados para atender à necessidade de 90 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 Data de Ratificação: 16/12/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.  
 Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 – BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas  
 CEP: 67033-030 – Ananindeua - Pará  
 E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br  
 Telefone: (091) 3182-0250  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 617067

**DISPENSA: 107/2020**

Valor: R\$ 19.293,00 (DEZENOVÉ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)  
 Objeto: aquisição EMERGENCIAL de medicamentos injetáveis controlados para atender à necessidade de 90 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 Data de Ratificação: 16/12/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 – Nº 342  
 ANANINDEUA - PA - CEP 67.133-300  
 Telefone: (91) 3346-0446 – 98568-1611  
 E-mail: altamedltada@gmail.com  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 617074

**DISPENSA: 04/2021**

Valor: R\$ 184.560,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTO E SESENTA REAIS)  
 Objeto: aquisição EMERGENCIAL de medicamentos injetáveis controlados para atender à necessidade de 90 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 Data de Ratificação: 16/12/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 23, nº. 1331 – Agulha.  
 CEP. 66.811-000 – Belém-PA  
 Telefone: (91) 3201-1000  
 E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 617072

**DISPENSA: 04/2021**

Valor: R\$ 189.814,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENOS E QUATORZE REAIS)  
 Objeto: aquisição EMERGENCIAL de medicamentos injetáveis controlados para atender à necessidade de 90 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 Data de Ratificação: 16/12/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA  
 Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL 2106 – BAIRRO PEDREIRA  
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320  
 Telefone: (91) 3277-2744  
 E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 617070

**CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021**

Exercício: 2021  
 Objeto: Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório na área de Saúde aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Enfermagem, Serviço Social.  
 Vigência: O presente Termo de Convênio terá a duração de 02 (dois) anos a vigorar da data de sua publicação.  
 Data de Assinatura: 08/01/2021  
 Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ  
 Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 617335

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 19/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 81/2020/FHCGV, Processo nº 346569/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 11/12/2020.  
 OBJETO: Aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) cancelados, utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)  
 VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 06/01/2022  
 EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual nº 153119187, com sede na Barão do Triunfo, nº 3540 – Mar- CEP: 66095-055, Belém/PA, Telefone: 91-3257-5160 / 3257-5056 – e-mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br

ITEM	SIMAS	COMPRAS NET	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRILCANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	182908-4	406.234	Prótese de nitinol para fechamento de forame oval e sistema de liberação	UND	12	TECMEDIC/TECMEDIC	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
VALOR TOTAL:								R\$ 288.000,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 617272

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 20/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 81/2020/FHCGV, Processo nº 346569/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 11/12/2020.  
 OBJETO: Aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) cancelados, utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)  
 VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 06/01/2022  
 EMPRESA: BOYNTON IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.629.658/0001-85, Inscrição Estadual nº 096/2056731, com sede na Av. Carlos Gomes, 141/1101 – Auxiliadora – Porto Alegre/RS, CEP: 90480-003, Telefone: (51) 2121.5719 – e-mail: camila@boynton.com.br, jair@boynton.com.br

ITEM	SIMAS	COM-PRASNET	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	182590-9	425.583	Prótese de titânio para CIV e sistema de liberação	UND	50	CERA/LIFETECH SCIENTIFIC	R\$ 36.600,00	R\$ 1.830.000,00
VALOR TOTAL:								R\$ 1.830.000,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil reais).  
DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 617254

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro nº 006/2020/HRS, do tipo "Menor Preço por Item", conforme o objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.**

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data da Abertura: 25/01/2021

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail [cplhrs\\_sespa@yahoo.com.br](mailto:cplhrs_sespa@yahoo.com.br)

Salinópolis-Pará, 08 de Janeiro de 2021.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 616984

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 029/2020

OBJETO: Conservação da PA-450, trecho: Perímetro Urbano de Tracuateua - Entr. PA-458, com extensão de 32,00 km, na Região de Integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA LORENZONE LTDA, NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas HABILITADAS e as empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 617170

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2020

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRA-

SIL LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LORENZONE LTDA, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI e AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 617166

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 002/2021 - ARCON - PA, DE 07 DE JANEIRO 2021.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 001/2021 - GAB/ARCON - PA; RESOLVE: I - INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora MARIA EDITH TAVARES, Matrícula nº 5946397/2, ocupante do cargo de Supervisor II, concedida através da Portaria n.º 633/2020-ARCON-PA, de 05/11/2020, publicada no DOE n.º 34.338, de 09/11/2020, a contar de 11.01.2021. II - O efeito desta Portaria entra em vigor a contar de 11/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 616705

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 384, de 12/11/2020, publicada no DOE. Nº 34.405, de 13/11/2020, nome da servidora RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 617196

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 618,1298 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere a arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/90795.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 618,1298 (seiscentos e dezoito hectares, doze ares e noventa e oito centesimos), denominada GLEBA FAZENDA FLOR DA MATA, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EDQV-M-1516, de coordenadas N 9.706.677,586m e E 269.894,551m; deste segue confrontando com a Fazenda Santa Helena, com seguintes azimutes e distâncias: 169°26'48" e de 3.437,94 m até o vértice EDQV-M-1517, de coordenadas N 9.703.298,057m e E 270.530,039m; deste segue confrontando com a Fazenda Baixaão, com seguintes azimutes e distâncias: 268°43'29" e de 2.031,43 m até o vértice EDQV-M-1518, de coordenadas N 9.703.249,405m e E 268.498,688m; situado na Margem Esquerda do Rio Santo Antônio; deste segue pelo referido Rio a montante, com distancia 3.884,18m até o vértice EDQV-M-1511, de coordenadas N 9.705.138,209m e E 267.474,801m; deste segue pela Faixa de Domínio da Estrada da Maritaca, com os seguintes azimutes e distancias: 53°34'15" e de 28,44 m até o vértice EDQV-V-3215, de coordenadas N 9.705.155,143m e E 267.497,664m; 59°21'48" e de 7,62 m até o vértice EDQV-V-3216, de coordenadas N 9.705.159,036m e E 267.504,212m; 65°49'56" e de 8,53 m até o vértice EDQV-V-3217, de coordenadas N 9.705.162,543m e E 267.511,992m; 71°45'49" e de 9,49 m até o vértice EDQV-V-3218, de coordenadas N 9.705.165,529m e E 267.521,003m; 75°31'40" e de 9,85 m até o vértice EDQV-V-3219, de coordenadas N 9.705.168,008m e E 267.530,540m; 82°51'26" e de 9,22 m até o vértice EDQV-V-3220, de coordenadas N 9.705.169,170m e E 267.539,688m; 86°03'08" e de 9,08 m até o vértice EDQV-V-3221, de coordenadas N 9.705.169,811m e E 267.548,751m; 86°32'36" e de 9,63 m até o vértice EDQV-V-3222, de coordenadas N 9.705.170,408m e E 267.558,363m; 87°09'20" e de 10,01 m até o vértice EDQV-V-3223, de coordenadas N 9.705.170,922m e E 267.568,367m; 87°23'30" e de 10,42 m até o vértice EDQV-V-3224, de coordenadas N 9.705.171,414m e E 267.578,779m; 84°42'55" e de 10,35 m até o vértice EDQV-V-3225, de coordenadas N 9.705.172,385m e E 267.589,084m; 84°27'35" e de 10,09 m até o vértice EDQV-V-3226, de coordenadas N 9.705.173,376m e E 267.599,123m; 82°50'50" e de 10,33 m até o vértice EDQV-V-3227, de coordenadas N 9.705.174,680m e E 267.609,374m; 83°20'24" e de 10,16 m até o vértice EDQV-V-3228, de coordenadas N 9.705.175,876m e E 267.619,468m; 82°46'55" e de 10,25 m até o vértice EDQV-V-3229, de coordenadas N 9.705.177,182m e E 267.629,640m; 82°20'52" e de 10,51 m até o vértice EDQV-V-3230, de coordenadas N 9.705.178,599m e E 267.640,054m; 80°57'52" e de 10,97 m até o vértice EDQV-V-3231, de coordenadas N 9.705.180,341m e E 267.650,890m; 80°42'21" e de 10,84 m até o vértice EDQV-V-3232, de coordenadas N 9.705.182,111m e E 267.661,592m; 78°22'36" e de 11,27 m até o vértice EDQV-V-3233, de coordenadas N 9.705.184,402m e E 267.672,634m; 77°31'32" e de 10,86 m até o vértice EDQV-V-3234, de coordenadas N 9.705.186,767m e E 267.683,239m; 77°09'04" e de 10,64 m até o vértice EDQV-V-3235, de coordenadas N 9.705.189,152m e E 267.693,615m; 76°52'15" e de 10,66 m até o vértice EDQV-V-3236, de coordenadas N 9.705.191,592m e E 267.703,996m; 77°49'37" e de 10,66 m até o vértice EDQV-V-3237, de coordenadas N 9.705.193,858m e E 267.714,415m; 76°34'35" e de 10,51 m até o vértice EDQV-V-3238, de coordenadas N 9.705.196,316m e E 267.724,637m; 76°12'10" e de 9,14 m até o vértice EDQV-V-3239, de coordenadas N 9.705.198,512m e E 267.733,514m; 78°21'24" e de 8,48 m até o vértice EDQV-V-3240, de coordenadas N 9.705.200,238m e E 267.741,819m; 76°28'31" e de 8,97 m até o vértice EDQV-V-3241, de coordenadas N 9.705.202,352m e E 267.750,542m; 77°40'46" e de 8,72 m até o vértice EDQV-V-3242, de coordenadas N 9.705.204,228m e E 267.759,062m; 80°37'37" e de 8,59 m até o vértice EDQV-V-3243, de coordenadas N 9.705.205,641m e E 267.767,534m; 81°35'05" e de 8,86 m até o vértice EDQV-V-3244, de coordenadas N 9.705.206,953m e E 267.776,298m; 82°58'25" e de 9,57 m até o vértice EDQV-V-3245, de coordenadas N 9.705.208,140m e E 267.785,796m; 82°38'49" e de 10,11 m até o vértice EDQV-V-3246, de coordenadas N 9.705.209,451m e E 267.795,822m; 82°57'44" e de 10,29 m até o vértice EDQV-V-3247, de coordenadas N 9.705.210,729m e E 267.806,031m; 82°52'46" e de 10,12 m até o vértice EDQV-V-3248, de coordenadas N 9.705.212,001m e E 267.816,076m; 83°07'45" e de 9,98 m até o vértice EDQV-V-3249, de coordenadas N 9.705.213,212m e E 267.825,985m; 82°53'51" e de 10,10 m até o vértice EDQV-V-3250, de coordenadas N 9.705.214,478m e E 267.836,006m; 82°51'39" e de 10,31 m até o vértice EDQV-V-3251, de coordenadas N 9.705.215,777m e E 267.846,238m; 83°53'32" e de 10,61 m até o vértice EDQV-V-3252, de coordenadas N 9.705.216,924m e E 267.856,788m; 83°35'07" e de 11,11 m até o vértice EDQV-V-3253, de coordenadas N 9.705.218,184m e E 267.867,826m; 82°19'12" e de 11,59 m até o vértice EDQV-V-3254, de coordenadas N 9.705.219,753m e E 267.879,313m; 78°22'58" e de 11,74 m até o vértice EDQV-V-3255, de coordenadas N 9.705.222,138m e E 267.890,815m; 76°03'11" e de 11,47 m até o vértice EDQV-V-3256, de coordenadas N 9.705.224,921m e E 267.901,941m; 72°08'34" e de 11,10

m até o vértice EDQV-V-3257, de coordenadas N 9.705.228,342m e E 267.912,499m; 69°51'47" e de 10,88 m até o vértice EDQV-V-3258, de coordenadas N 9.705.232,106m e E 267.922,710m; 65°24'21" e de 10,88 m até o vértice EDQV-V-3259, de coordenadas N 9.705.236,653m e E 267.932,600m; 65°30'52" e de 9,82 m até o vértice EDQV-V-3260, de coordenadas N 9.705.240,739m e E 267.941,532m; 65°51'53" e de 9,72 m até o vértice EDQV-V-3261, de coordenadas N 9.705.244,731m e E 267.950,401m; 63°28'37" e de 9,64 m até o vértice EDQV-V-3262, de coordenadas N 9.705.249,051m e E 267.959,020m; 62°37'17" e de 7,91 m até o vértice EDQV-V-3263, de coordenadas N 9.705.252,702m e E 267.966,041m; 61°41'28" e de 6,28 m até o vértice EDQV-V-3264, de coordenadas N 9.705.255,690m e E 267.971,566m; 67°28'20" e de 7,13 m até o vértice EDQV-V-3265, de coordenadas N 9.705.258,432m e E 267.978,145m; 67°13'50" e de 8,60 m até o vértice EDQV-V-3266, de coordenadas N 9.705.261,776m e E 267.986,074m; 65°19'48" e de 9,75 m até o vértice EDQV-V-3267, de coordenadas N 9.705.265,861m e E 267.994,928m; 63°43'11" e de 9,64 m até o vértice EDQV-V-3268, de coordenadas N 9.705.270,144m e E 268.003,565m; 65°36'47" e de 9,02 m até o vértice EDQV-V-3269, de coordenadas N 9.705.273,885m e E 268.011,780m; 68°48'53" e de 9,07 m até o vértice EDQV-V-3270, de coordenadas N 9.705.277,179m e E 268.020,236m; 68°39'29" e de 9,92 m até o vértice EDQV-V-3271, de coordenadas N 9.705.280,805m e E 268.029,470m; 62°13'35" e de 9,26 m até o vértice EDQV-V-3272, de coordenadas N 9.705.285,134m e E 268.037,656m; 59°27'23" e de 8,51 m até o vértice EDQV-V-3273, de coordenadas N 9.705.289,474m e E 268.044,983m; 60°28'32" e de 8,98 m até o vértice EDQV-V-3274, de coordenadas N 9.705.293,914m e E 268.052,792m; 58°25'37" e de 10,33 m até o vértice EDQV-V-3275, de coordenadas N 9.705.299,338m e E 268.061,584m; 58°18'10" e de 10,46 m até o vértice EDQV-V-3276, de coordenadas N 9.705.304,853m e E 268.070,481m; 58°47'14" e de 10,04 m até o vértice EDQV-V-3277, de coordenadas N 9.705.310,070m e E 268.079,058m; 55°33'56" e de 9,36 m até o vértice EDQV-V-3278, de coordenadas N 9.705.315,377m e E 268.086,771m; 57°05'42" e de 8,39 m até o vértice EDQV-V-3279, de coordenadas N 9.705.319,946m e E 268.093,806m; 57°50'48" e de 7,70 m até o vértice EDQV-V-3280, de coordenadas N 9.705.324,056m e E 268.100,320m; 63°36'06" e de 8,05 m até o vértice EDQV-V-3281, de coordenadas N 9.705.327,650m e E 268.107,530m; 57°04'34" e de 8,38 m até o vértice EDQV-V-3282, de coordenadas N 9.705.332,216m e E 268.114,555m; 64°47'54" e de 7,49 m até o vértice EDQV-V-3283, de coordenadas N 9.705.335,416m e E 268.121,325m; 69°20'04" e de 8,00 m até o vértice EDQV-V-3284, de coordenadas N 9.705.338,254m e E 268.128,811m; 72°40'21" e de 8,10 m até o vértice EDQV-V-3285, de coordenadas N 9.705.340,681m e E 268.136,544m; 75°57'22" e de 7,75 m até o vértice EDQV-V-3286, de coordenadas N 9.705.342,574m e E 268.144,058m; 80°48'14" e de 6,43 m até o vértice EDQV-V-3287, de coordenadas N 9.705.343,613m e E 268.150,408m; 92°15'14" e de 5,13 m até o vértice EDQV-V-3288, de coordenadas N 9.705.343,420m e E 268.155,537m; 99°17'03" e de 5,65 m até o vértice EDQV-V-3289, de coordenadas N 9.705.342,518m e E 268.161,113m; 100°56'52" e de 7,02 m até o vértice EDQV-V-3290, de coordenadas N 9.705.341,196m e E 268.168,010m; 101°35'25" e de 6,60 m até o vértice EDQV-V-3291, de coordenadas N 9.705.339,881m e E 268.174,478m; 105°06'35" e de 7,52 m até o vértice EDQV-V-3292, de coordenadas N 9.705.337,933m e E 268.181,741m; 103°38'53" e de 7,80 m até o vértice EDQV-V-3293, de coordenadas N 9.705.336,105m e E 268.189,326m; 102°35'09" e de 7,96 m até o vértice EDQV-V-3294, de coordenadas N 9.705.334,383m e E 268.197,100m; 100°30'24" e de 8,37 m até o vértice EDQV-V-3295, de coordenadas N 9.705.332,871m e E 268.205,331m; 96°15'33" e de 8,13 m até o vértice EDQV-V-3296, de coordenadas N 9.705.331,998m e E 268.213,417m; 95°43'06" e de 8,13 m até o vértice EDQV-V-3297, de coordenadas N 9.705.331,201m e E 268.221,512m; 92°38'08" e de 8,58 m até o vértice EDQV-V-3298, de coordenadas N 9.705.330,821m e E 268.230,083m; 92°55'22" e de 8,96 m até o vértice EDQV-V-3299, de coordenadas N 9.705.330,379m e E 268.239,038m; 94°39'00" e de 9,35 m até o vértice EDQV-V-3300, de coordenadas N 9.705.329,637m e E 268.248,358m; 95°48'33" e de 24,91 m até o vértice EDQV-M-1512, de coordenadas N 9.705.327,157m e E 268.273,150m; deste atravessa pela Faixa de Domínio da Estrada da Maritaca, com os seguintes azimutes e distancias: 348°40'36" e de 17,75 m até o vértice EDQV-M-1513, de coordenadas N 9.705.344,562m e E 268.269,634m; deste segue confrontando com a Fazenda Paraíso com seguintes azimutes e distâncias: 341°04'21" e de 647,36 m até o vértice EDQV-M-1514, de coordenadas N 9.705.956,722m e E 268.058,560m; situado na Margem Esquerda do Igarapé Sem Denominação; deste segue pelo referido Igarapé a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 45°22'03" e de 231,72 m até o vértice EDQV-P-5255, de coordenadas N 9.706.119,838m e E 268.223,225m; 62°05'21" e de 284,01 m até o vértice EDQV-P-5256, de coordenadas N 9.706.253,241m e E 268.474,040m; 67°43'15" e de 509,07 m até o vértice B52-M-0450, de coordenadas N 9.706.447,083m e E 268.944,901m; deste segue confrontando com a Fazenda Paraíso, com seguintes azimutes e distâncias: 173°08'05" e de 731,75 m até o vértice B52-M-0449, de coordenadas N 9.705.720,550m e E 269.033,615m; deste atravessa pela Faixa de Domínio da Estrada da Maritaca, com os seguintes azimutes e distancias: 170°52'20" e de 15,60 m até o vértice EDQV-M-1515, de coordenadas N 9.705.705,151m e E 269.036,116m; deste segue pela Faixa de Domínio da Estrada da Maritaca, com os seguintes azimutes e distancias: 83°29'31" e de 46,85 m até o vértice EDQV-V-3389, de coordenadas N 9.705.710,541m e E 269.082,667m; 82°35'49" e de 9,69 m até o vértice EDQV-V-3390, de coordenadas N 9.705.711,806m e E 269.092,277m; 85°15'26" e de 9,67 m até o vértice EDQV-V-3391, de coordenadas N 9.705.712,622m e E 269.101,915m; 87°40'56" e de 9,75 m até o vértice EDQV-V-3392, de

coordenadas N 9.705.713,033m e E 269.111,661m; 90°49'02" e de 9,86 m até o vértice EDQV-V-3393, de coordenadas N 9.705.712,909m e E 269.121,527m; 92°56'05" e de 9,91 m até o vértice EDQV-V-3394, de coordenadas N 9.705.712,418m e E 269.131,428m; 93°36'38" e de 9,95 m até o vértice EDQV-V-3395, de coordenadas N 9.705.711,808m e E 269.141,362m; 93°58'31" e de 10,45 m até o vértice EDQV-V-3396, de coordenadas N 9.705.711,101m e E 269.151,788m; 90°45'39" e de 10,18 m até o vértice EDQV-V-3397, de coordenadas N 9.705.710,983m e E 269.161,968m; 93°40'50" e de 9,64 m até o vértice EDQV-V-3398, de coordenadas N 9.705.710,380m e E 269.171,593m; 95°21'46" e de 9,53 m até o vértice EDQV-V-3399, de coordenadas N 9.705.709,505m e E 269.181,086m; 97°01'56" e de 9,62 m até o vértice EDQV-V-3400, de coordenadas N 9.705.708,343m e E 269.190,640m; 97°09'32" e de 9,79 m até o vértice EDQV-V-3401, de coordenadas N 9.705.707,139m e E 269.200,358m; 94°59'44" e de 9,79 m até o vértice EDQV-V-3402, de coordenadas N 9.705.706,303m e E 269.210,110m; 92°04'55" e de 9,21 m até o vértice EDQV-V-3403, de coordenadas N 9.705.705,984m e E 269.219,314m; 88°22'30" e de 8,06 m até o vértice EDQV-V-3404, de coordenadas N 9.705.706,226m e E 269.227,371m; 88°32'41" e de 8,04 m até o vértice EDQV-V-3405, de coordenadas N 9.705.706,444m e E 269.235,413m; 86°49'02" e de 8,65 m até o vértice EDQV-V-3406, de coordenadas N 9.705.706,939m e E 269.244,053m; 84°22'51" e de 9,29 m até o vértice EDQV-V-3407, de coordenadas N 9.705.707,865m e E 269.253,304m; 82°56'59" e de 9,43 m até o vértice EDQV-V-3408, de coordenadas N 9.705.709,038m e E 269.262,660m; 79°37'16" e de 8,80 m até o vértice EDQV-V-3409, de coordenadas N 9.705.710,639m e E 269.271,320m; 83°49'17" e de 9,79 m até o vértice EDQV-V-3410, de coordenadas N 9.705.711,710m e E 269.281,058m; 81°07'38" e de 10,32 m até o vértice EDQV-V-3411, de coordenadas N 9.705.713,319m e E 269.291,252m; 76°54'25" e de 10,22 m até o vértice EDQV-V-3412, de coordenadas N 9.705.715,652m e E 269.301,207m; 73°21'33" e de 9,58 m até o vértice EDQV-V-3413, de coordenadas N 9.705.718,410m e E 269.310,379m; 71°10'03" e de 9,70 m até o vértice EDQV-V-3414, de coordenadas N 9.705.721,559m e E 269.319,561m; 68°19'01" e de 9,89 m até o vértice EDQV-V-3415, de coordenadas N 9.705.725,231m e E 269.328,751m; 64°30'19" e de 10,04 m até o vértice EDQV-V-3416, de coordenadas N 9.705.729,570m e E 269.337,811m; 59°27'44" e de 10,19 m até o vértice EDQV-V-3417, de coordenadas N 9.705.734,762m e E 269.346,578m; 54°17'15" e de 10,31 m até o vértice EDQV-V-3418, de coordenadas N 9.705.740,793m e E 269.354,938m; 48°37'57" e de 10,35 m até o vértice EDQV-V-3419, de coordenadas N 9.705.747,650m e E 269.362,698m; 42°08'01" e de 10,25 m até o vértice EDQV-V-3420, de coordenadas N 9.705.755,263m e E 269.369,562m; 35°10'42" e de 10,16 m até o vértice EDQV-V-3421, de coordenadas N 9.705.763,577m e E 269.375,401m; 28°30'42" e de 9,64 m até o vértice EDQV-V-3422, de coordenadas N 9.705.772,055m e E 269.379,988m; 24°12'17" e de 8,98 m até o vértice EDQV-V-3423, de coordenadas N 9.705.780,254m e E 269.383,657m; 20°51'00" e de 8,69 m até o vértice EDQV-V-3424, de coordenadas N 9.705.788,379m e E 269.386,736m; 19°06'55" e de 8,54 m até o vértice EDQV-V-3425, de coordenadas N 9.705.796,456m e E 269.389,520m; 18°44'11" e de 8,75 m até o vértice EDQV-V-3426, de coordenadas N 9.705.804,751m e E 269.392,318m; 18°49'14" e de 9,32 m até o vértice EDQV-V-3427, de coordenadas N 9.705.813,581m e E 269.395,311m; 18°14'44" e de 9,54 m até o vértice EDQV-V-3428, de coordenadas N 9.705.822,647m e E 269.398,283m; 16°43'01" e de 9,61 m até o vértice EDQV-V-3429, de coordenadas N 9.705.831,856m e E 269.401,032m; 17°17'06" e de 9,44 m até o vértice EDQV-V-3430, de coordenadas N 9.705.840,872m e E 269.403,821m; 17°21'27" e de 9,62 m até o vértice EDQV-V-3431, de coordenadas N 9.705.850,064m e E 269.406,677m; 17°50'08" e de 9,49 m até o vértice EDQV-V-3432, de coordenadas N 9.705.859,104m e E 269.409,569m; 19°05'55" e de 9,34 m até o vértice EDQV-V-3433, de coordenadas N 9.705.867,935m e E 269.412,610m; 19°56'37" e de 8,84 m até o vértice EDQV-V-3434, de coordenadas N 9.705.876,249m e E 269.415,611m; 20°40'23" e de 8,15 m até o vértice EDQV-V-3435, de coordenadas N 9.705.883,878m e E 269.418,475m; 22°49'25" e de 7,56 m até o vértice EDQV-V-3436, de coordenadas N 9.705.890,856m e E 269.421,398m; 24°40'52" e de 7,77 m até o vértice EDQV-V-3437, de coordenadas N 9.705.897,927m e E 269.424,633m; 25°40'36" e de 7,97 m até o vértice EDQV-V-3438, de coordenadas N 9.705.905,119m e E 269.428,076m; 26°57'49" e de 7,98 m até o vértice EDQV-V-3439, de coordenadas N 9.705.912,243m e E 269.431,685m; 27°29'52" e de 8,34 m até o vértice EDQV-V-3440, de coordenadas N 9.705.919,651m e E 269.435,525m; 27°16'45" e de 8,95 m até o vértice EDQV-V-3441, de coordenadas N 9.705.927,611m e E 269.439,613m; 28°02'35" e de 9,41 m até o vértice EDQV-V-3442, de coordenadas N 9.705.935,929m e E 269.444,026m; 28°35'51" e de 9,71 m até o vértice EDQV-V-3443, de coordenadas N 9.705.944,467m e E 269.448,662m; 29°21'09" e de 9,68 m até o vértice EDQV-V-3444, de coordenadas N 9.705.952,918m e E 269.453,396m; 29°39'32" e de 10,31 m até o vértice EDQV-V-3445, de coordenadas N 9.705.961,892m e E 269.458,486m; 30°10'54" e de 11,17 m até o vértice EDQV-V-3446, de coordenadas N 9.705.971,561m e E 269.464,088m; 30°17'59" e de 10,78 m até o vértice EDQV-V-3447, de coordenadas N 9.705.980,876m e E 269.469,510m; 30°34'35" e de 9,87 m até o vértice EDQV-V-3448, de coordenadas N 9.705.989,388m e E 269.474,520m; 30°41'43" e de 8,96 m até o vértice EDQV-V-3449, de coordenadas N 9.705.997,099m e E 269.479,080m; 29°23'04" e de 8,58 m até o vértice EDQV-V-3450, de coordenadas N 9.706.004,583m e E 269.483,278m; 29°58'56" e de 8,47 m até o vértice EDQV-V-3451, de coordenadas N 9.706.011,931m e E

269.487,501m; 31°02'05" e de 8,75 m até o vértice EDQV-V-3452, de coordenadas N 9.706.019,442m e E 269.492,003m; 30°31'34" e de 9,11 m até o vértice EDQV-V-3453, de coordenadas N 9.706.027,302m e E 269.496,620m; 29°59'58" e de 9,51 m até o vértice EDQV-V-3454, de coordenadas N 9.706.035,551m e E 269.501,364m; 28°48'28" e de 9,79 m até o vértice EDQV-V-3455, de coordenadas N 9.706.044,137m e E 269.506,067m; 27°47'35" e de 9,92 m até o vértice EDQV-V-3456, de coordenadas N 9.706.052,919m e E 269.510,677m; 26°45'29" e de 9,54 m até o vértice EDQV-V-3457, de coordenadas N 9.706.061,449m e E 269.514,960m; 26°36'19" e de 9,24 m até o vértice EDQV-V-3458, de coordenadas N 9.706.069,717m e E 269.519,084m; 26°20'43" e de 9,47 m até o vértice EDQV-V-3459, de coordenadas N 9.706.078,210m e E 269.523,272m; 26°15'20" e de 9,61 m até o vértice EDQV-V-3460, de coordenadas N 9.706.086,836m e E 269.527,509m; 26°45'02" e de 9,52 m até o vértice EDQV-V-3461, de coordenadas N 9.706.095,347m e E 269.531,781m; 28°54'49" e de 9,15 m até o vértice EDQV-V-3462, de coordenadas N 9.706.103,363m e E 269.536,191m; 30°03'50" e de 8,77 m até o vértice EDQV-V-3463, de coordenadas N 9.706.110,959m e E 269.540,571m; 27°54'16" e de 9,02 m até o vértice EDQV-V-3464, de coordenadas N 9.706.118,936m e E 269.544,778m; 25°35'41" e de 8,29 m até o vértice EDQV-V-3465, de coordenadas N 9.706.126,421m e E 269.548,348m; 24°12'44" e de 8,41 m até o vértice EDQV-V-3466, de coordenadas N 9.706.134,101m e E 269.551,786m; 24°20'11" e de 8,53 m até o vértice EDQV-V-3467, de coordenadas N 9.706.141,883m e E 269.555,290m; 24°52'16" e de 9,35 m até o vértice EDQV-V-3468, de coordenadas N 9.706.150,372m e E 269.559,208m; 25°00'26" e de 10,07 m até o vértice EDQV-V-3469, de coordenadas N 9.706.159,510m e E 269.563,452m; 24°56'16" e de 10,04 m até o vértice EDQV-V-3470, de coordenadas N 9.706.168,619m e E 269.567,669m; 24°57'57" e de 9,95 m até o vértice EDQV-V-3471, de coordenadas N 9.706.177,645m e E 269.571,853m; 24°55'25" e de 10,09 m até o vértice EDQV-V-3472, de coordenadas N 9.706.186,808m e E 269.576,092m; 24°02'00" e de 10,14 m até o vértice EDQV-V-3473, de coordenadas N 9.706.196,082m e E 269.580,209m; 22°55'59" e de 9,87 m até o vértice EDQV-V-3474, de coordenadas N 9.706.205,184m e E 269.584,042m; 21°17'26" e de 9,20 m até o vértice EDQV-V-3475, de coordenadas N 9.706.213,764m e E 269.587,369m; 20°31'09" e de 8,93 m até o vértice EDQV-V-3476, de coordenadas N 9.706.222,138m e E 269.590,487m; 19°42'30" e de 9,25 m até o vértice EDQV-V-3477, de coordenadas N 9.706.230,851m e E 269.593,592m; 18°34'35" e de 9,19 m até o vértice EDQV-V-3478, de coordenadas N 9.706.239,565m e E 269.596,504m; 18°10'08" e de 8,76 m até o vértice EDQV-V-3479, de coordenadas N 9.706.247,890m e E 269.599,221m; 17°44'50" e de 8,35 m até o vértice EDQV-V-3480, de coordenadas N 9.706.255,848m e E 269.601,753m; 18°18'21" e de 8,34 m até o vértice EDQV-V-3481, de coordenadas N 9.706.263,772m e E 269.604,360m; 19°02'48" e de 8,65 m até o vértice EDQV-V-3482, de coordenadas N 9.706.271,953m e E 269.607,169m; 19°56'45" e de 8,87 m até o vértice EDQV-V-3483, de coordenadas N 9.706.280,294m e E 269.610,180m; 21°34'09" e de 8,30 m até o vértice EDQV-V-3484, de coordenadas N 9.706.288,022m e E 269.613,220m; 23°12'23" e de 8,07 m até o vértice EDQV-V-3485, de coordenadas N 9.706.295,448m e E 269.616,389m; 25°30'31" e de 7,85 m até o vértice EDQV-V-3486, de coordenadas N 9.706.302,539m e E 269.619,758m; 28°03'19" e de 7,66 m até o vértice EDQV-V-3487, de coordenadas N 9.706.309,304m e E 269.623,349m; 32°08'22" e de 7,94 m até o vértice EDQV-V-3488, de coordenadas N 9.706.316,032m e E 269.627,560m; 34°22'18" e de 7,95 m até o vértice EDQV-V-3489, de coordenadas N 9.706.322,601m e E 269.632,037m; 36°49'40" e de 7,60 m até o vértice EDQV-V-3490, de coordenadas N 9.706.328,697m e E 269.636,586m; 43°31'48" e de 7,71 m até o vértice EDQV-V-3491, de coordenadas N 9.706.334,299m e E 269.641,890m; 48°03'37" e de 8,08 m até o vértice EDQV-V-3492, de coordenadas N 9.706.339,710m e E 269.647,892m; 50°37'42" e de 8,40 m até o vértice EDQV-V-3493, de coordenadas N 9.706.345,053m e E 269.654,381m; 47°55'26" e de 8,11 m até o vértice EDQV-V-3494, de coordenadas N 9.706.350,500m e E 269.660,394m; 46°34'21" e de 7,60 m até o vértice EDQV-V-3495, de coordenadas N 9.706.355,733m e E 269.665,904m; 44°32'19" e de 7,56 m até o vértice EDQV-V-3496, de coordenadas N 9.706.361,129m e E 269.671,196m; 46°15'24" e de 8,00 m até o vértice EDQV-V-3497, de coordenadas N 9.706.366,670m e E 269.676,966m; 46°46'31" e de 8,68 m até o vértice EDQV-V-3498, de coordenadas N 9.706.372,624m e E 269.683,280m; 46°18'33" e de 9,15 m até o vértice EDQV-V-3499, de coordenadas N 9.706.378,960m e E 269.689,890m; 44°07'46" e de 9,56 m até o vértice EDQV-V-3500, de coordenadas N 9.706.385,831m e E 269.696,533m; 39°39'12" e de 9,76 m até o vértice EDQV-V-3501, de coordenadas N 9.706.393,361m e E 269.702,753m; 35°18'40" e de 9,23 m até o vértice EDQV-V-3502, de coordenadas N 9.706.400,900m e E 269.708,074m; 32°28'50" e de 8,63 m até o vértice EDQV-V-3503, de coordenadas N 9.706.408,189m e E 269.712,697m; 32°14'25" e de 16,27 m até o vértice EDQV-V-3504, de coordenadas N 9.706.421,969m e E 269.721,356m; 32°03'56" e de 7,98 m até o vértice EDQV-V-3505, de coordenadas N 9.706.428,743m e E 269.725,584m; 31°47'52" e de 7,87 m até o vértice EDQV-V-3506, de coordenadas N 9.706.435,441m e E 269.729,721m; 31°57'04" e de 7,65 m até o vértice EDQV-V-3507, de coordenadas N 9.706.441,941m e E 269.733,760m; 32°48'48" e de 7,58 m até o vértice EDQV-V-3508, de coordenadas N 9.706.448,317m e E 269.737,856m; 34°29'59" e de 7,80 m até o vértice EDQV-V-3509, de coordenadas N 9.706.454,751m e E 269.742,262m; 35°18'19" e de 7,94 m até o vértice EDQV-V-3510, de coordenadas N 9.706.461,241m e E 269.746,842m; 35°59'21" e de 7,81

m até o vértice EDQV-V-3511, de coordenadas N 9.706.467,571m e E 269.751,423m; 36°38'23" e de 7,54 m até o vértice EDQV-V-3512, de coordenadas N 9.706.473,628m e E 269.755,912m; 36°21'23" e de 7,12 m até o vértice EDQV-V-3513, de coordenadas N 9.706.479,373m e E 269.760,126m; 36°18'59" e de 6,75 m até o vértice EDQV-V-3514, de coordenadas N 9.706.484,822m e E 269.764,117m; 38°18'30" e de 7,40 m até o vértice EDQV-V-3515, de coordenadas N 9.706.490,641m e E 269.768,698m; 38°36'40" e de 7,85 m até o vértice EDQV-V-3516, de coordenadas N 9.706.496,784m e E 269.773,587m; 37°46'46" e de 7,47 m até o vértice EDQV-V-3517, de coordenadas N 9.706.502,695m e E 269.778,153m; 37°34'52" e de 6,89 m até o vértice EDQV-V-3518, de coordenadas N 9.706.508,165m e E 269.782,348m; 37°01'25" e de 6,34 m até o vértice EDQV-V-3519, de coordenadas N 9.706.513,233m e E 269.786,157m; 35°32'25" e de 6,16 m até o vértice EDQV-V-3520, de coordenadas N 9.706.518,254m e E 269.789,731m; 33°35'48" e de 6,13 m até o vértice EDQV-V-3521, de coordenadas N 9.706.523,363m e E 269.793,113m; 33°03'36" e de 6,52 m até o vértice EDQV-V-3522, de coordenadas N 9.706.528,836m e E 269.796,662m; 31°57'30" e de 7,31 m até o vértice EDQV-V-3523, de coordenadas N 9.706.535,048m e E 269.800,523m; 31°08'44" e de 7,42 m até o vértice EDQV-V-3524, de coordenadas N 9.706.541,406m e E 269.804,351m; 29°37'53" e de 13,69 m até o vértice EDQV-V-3525, de coordenadas N 9.706.553,323m e E 269.811,103m; 30°02'25" e de 6,41 m até o vértice EDQV-V-3526, de coordenadas N 9.706.558,878m e E 269.814,303m; 29°40'48" e de 6,23 m até o vértice EDQV-V-3527, de coordenadas N 9.706.564,300m e E 269.817,381m; 28°54'07" e de 6,17 m até o vértice EDQV-V-3528, de coordenadas N 9.706.569,706m e E 269.820,354m; 29°56'49" e de 6,07 m até o vértice EDQV-V-3529, de coordenadas N 9.706.574,970m e E 269.823,375m; 30°08'01" e de 5,86 m até o vértice EDQV-V-3530, de coordenadas N 9.706.580,043m e E 269.826,308m; 32°07'06" e de 5,65 m até o vértice EDQV-V-3531, de coordenadas N 9.706.584,835m e E 269.829,305m; 34°20'36" e de 6,10 m até o vértice EDQV-V-3532, de coordenadas N 9.706.589,880m e E 269.832,740m; 32°30'37" e de 5,85 m até o vértice EDQV-V-3533, de coordenadas N 9.706.594,822m e E 269.835,878m; 33°48'53" e de 5,59 m até o vértice EDQV-V-3534, de coordenadas N 9.706.599,476m e E 269.838,984m; 33°54'29" e de 6,10 m até o vértice EDQV-V-3535, de coordenadas N 9.706.604,548m e E 269.842,381m; 34°44'29" e de 6,81 m até o vértice EDQV-V-3536, de coordenadas N 9.706.610,153m e E 269.846,254m; 34°48'59" e de 6,85 m até o vértice EDQV-V-3537, de coordenadas N 9.706.615,788m e E 269.850,159m; 37°02'52" e de 6,92 m até o vértice EDQV-V-3538, de coordenadas N 9.706.621,318m e E 269.854,319m; 35°22'40" e de 5,28 m até o vértice EDQV-V-3539, de coordenadas N 9.706.625,630m e E 269.857,370m; 40°43'16" e de 6,09 m até o vértice EDQV-V-3540, de coordenadas N 9.706.630,252m e E 269.861,335m; 44°56'00" e de 5,53 m até o vértice EDQV-P-5253, de coordenadas N 9.706.634,172m e E 269.865,233m; 34°07'39" e de 52,37 m até o vértice EDQV-M-1516, de coordenadas N 9.706.677,586m e E 269.894,551m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, Fuso -23, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 617119

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### PORTARIA Nº 003/2021-NGPR DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019 e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à Portaria de nº 001/2020-NGPR de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de nº 34084, de 09/01/2020, que designou Autoridade Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Sistema de Pregão Eletrônico/Comprasnet.

Art. 2º - Designar por um período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuar como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR, nos Sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet, que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Felipe Coêlho Picanço Matrícula nº 5945755-1 CPF nº 943.008.792-49 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Autoridade Homologadora
Nome: Messias Ferreira do Nascimento Filho Matrícula nº 3191800-9 CPF nº 185.250.082-49 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Pregoeiro
Nome: Rui Guimarães da Silva Junior Matrícula nº 5945760/1 CPF nº 005.160.812-09 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA  Nome: Erivaldo Guerreiro Calvino Junior Matrícula nº 5945757/1 CPF nº 577.987.702-59 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Membros da Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, 07 de janeiro de 2021.  
FELIPE COELHO PICANÇO  
GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 616925

## CONTRATO

### CONTRATO Nº 019/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos Náuticos e Veículos Leves.

Valores: R\$ 499.450,00.

Data da Assinatura: 06/01/2020.

Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

NATUREZA: 44905200.

FONTE: 0101000000.

P.INTERNO: 19EMEN00610;00613;00615;00617;00618;00621;00623;00626; 19DEMAN0367 ;0368;0028;0029;0030.

EVENTO: 200035;400091.

Contratada: A S MIRANDA COMERIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.196/0001-03, com endereço na cidade de CAMETÁ/PA na TV. Paulo Nogueira nº2524 - Bairro Matinha, CEP: 68.400-000.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 616929

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0023/2021 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020917197 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO, matrícula nº 57174720/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Arrecadação, durante o período de férias do(a) titular JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 57174044/1, GEP-DAS 011.3, no período de 04.01.21 A 02.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 617026

#### PORTARIA Nº 0022/2021 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020937402 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA, matrícula nº 57190488/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência do Programa de Erradicação da Mosca das Frutas/ GPEMF, durante o período de férias do(a) titular ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula 5877989/2, GEP-DAS 011.3, no período de 04.01.21 A 02.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 617025

**PORTARIA Nº 0021/2021 - ADEPARÁ,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020852954 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SELMA DAMASCENO DA CUNHA, matrícula nº 57223132/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Carne, Ovos e Derivados/ GCAR, durante o período de férias do(a) titular MARCOS BRAGA ALVES, matrícula 55586575/1, GEP-DAS 011.3, no período de 04.01.21 A 02.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 617021**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS-CASA DE TÁBUA

VALOR MENSAL: R\$ 1.516,73

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,76

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATO Nº: 028/2013

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA KERWALT

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 589125**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0021/2021 – 08.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 04.01.2021, os efeitos da Portaria de nº 0319/2019, que designou o Extensionista Rural II ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS- Matrícula nº 51855830/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Miguel do Guamá/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0022/2022 – 08.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/01/2021, o Extensionista Rural II, ODIWALDO PORTELA DA SILVA- Matrícula nº 54196666/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Miguel do Guamá /Regional de São Miguel do Guamá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 617221**

**PORTARIA Nº 0680/2020 – 23.12.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

R E V O G A R, a contar de 01.12.2020, os efeitos da Portaria de nº 0458/2020, que designou o Extensionista Rural I, ANTÔNIO BARROS NETO - Matrícula nº 57176076/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Piçarra/Regional de Marabá.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0005/2021 – 08.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Planejamento JORGE ALBERTO VILHENA DIAS (Titular)- Matrícula nº57195274/1 e o Chefe da Seção de Material e Patrimônio,DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente)-Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 059/2020, celebrado entre a EMATER-PARÁ e SONIA MARIA GORETTE VELOSO VIEIRA, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Profissionais para realizar recuperação de 02 (dois) espectrofotômetros uv/vis, marca Biochrm, modelo libra 512 para atender as necessidades da Unidade Didática de Bragança-UDB, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0011/2021 – 08.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural I, Engº-Florestal MILTON NUNES DA COSTA- Matrícula nº 57189671/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 617080**

**PORTARIA Nº 0023/2021 – 08.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural II LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO- Matrícula nº 57211182/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 616961**

**CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 069/2020**

Data de Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de Santana do Araguaia, situado na Avenida Henrique Vita, Nº 121, Bairro: Centro, município de Santana do Araguaia-Pará, CEP; 68.560-000.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

P.I/AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviço de Ater;

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 3390-36 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Valor Mensal: R\$ 1.246,75 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Contratada: Maria Gorete Alves Costa Lima

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em

exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 617209**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 091/2020**

Data de Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de Limoeiro do Ajuru, situado na Rua Conceição, Nº 150, Altos, Bairro: Centro, município de Limoeiro do Ajuru-Pará, CEP; 68.415-000.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

P.I/AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviço de Ater;

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 3390-36 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Valor Mensal: R\$ 652,64 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Contratada: Geriete Fernandes Andrade

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em

exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 617177**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 088/2020**

Data de Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de Nova Esperança do Piriá, situado na Travessa João XXIII, com intersecção à Rua Marco Antônio Pinelli, Nº 474, Bairro: Centro, município de Nova Esperança do Piriá-Pará, CEP; 68.618-000.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

P.I/AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviço de Ater;

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 3390-36 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Valor Mensal: R\$ 1.017,44 (hum mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

Contratada: Maria das Graças Nascimento Paiva

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em

exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 617175**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 090/2020**

Data de Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de Ipixuna do Pará, situado na Rua Luiz Batista Nonato, Nº 312, Bairro: Centro, município de Ipixuna do Pará-Pará, CEP; 68.637-000.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

P.I/AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviço de Ater;

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 3390-36 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Valor Mensal: R\$ 764,31 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)

Contratada: Ubiraci Ramos da Silva

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em

exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 617176**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 087/2020**

Data de Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de Goianésia do Pará, situado

na Rua Nova Olinda, Nº 160, Bairro: Centro, município de Goianésia do Pará-Pará, CEP; 68.639-000.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

P.I/AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviço de Ater;

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 3390-36 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Valor Mensal: R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais)

Contratada: Antônio Carlos Madeira da Silva

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em

exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 617174**

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 086/2020

Data de Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de

São Felix do Xingu, situado na Avenida dos Estados, S/Nº, Bairro: Centro, município de São Felix do Xingu-Pará, CEP; 68.398-000.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

P.I/AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviço de Ater;

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 3390-36 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Valor Mensal: R\$ 1.897,22 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e vinte e dois centavos)

Contratada: Valdemir de Oliveira

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em

exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 617172**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 0013/2021 – 07.01.2021**, Publicada no DOE Nº 34.454 de 08.01.2021

R E V O G A R, a contar de 01.12.2020, os efeitos da Portaria de nº 0458/2020, que designou o Extensionista Rural I ANTONIO BARROS NETO- Matrícula nº 57176076/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá.

**Protocolo: 617003**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de distrato a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, KM 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pela Sra. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, designada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771, no dia 02 de janeiro de 2019, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, RG nº 7325247 – Polícia Civil/PA, CPF nº 104.295.492-53, residente e domiciliada na Rod. Arthur Bernardes, Condomínio Alto de Pinheiros, Rua Peru, nº 33, Quadra 11, Bairro Pratinha - Icoaraci, cidade de Belém/PA, e a empresa HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.517.755/0001-17, com sede na Travessa Antônio Baena, nº 100, Bairro Pedreira, Belém- PA, CEP: 66.085-056 neste ato representada pelo Sr. FABRICIO FERNANDO SOARES SANTOS, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 26664, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.430.942-72, resolvem DISTRATAR a partir de 04/12/2020 todas as Cláusulas e Condições pactuadas no Contrato de Construção do escritório Local de Itupiranga/PA Nº 035/2020, de acordo com art. 69, inciso VII, da Lei nº 13.303/16, o Código Civil Brasileiro, nos artigos 474 e 475, e conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 035/2020. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e para o mesmo fim na presença de duas testemunhas, no intuito de que sejam produzidos os respectivos efeitos legais.

Marituba(PA), 08 de janeiro de 2021

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS-Presidente da EMATERPA

FABRICIO FERNANDO SOARES SANTOS

HF Serviços de Engenharia EIRELI

**Protocolo: 617262**

RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art.1º. Instituir o Grupo de Trabalho – GT para identificar e propor procedimentos para efetivar a integração entre o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA e o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, promovendo avanços quanto à transmissão de dados para a base do sistema federal consoante ao art. 35. da Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012.

Parágrafo único: O GT será denominado "GT – Integração SISFLORA/SINAFLO".

Composição

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes representantes das unidades administrativas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:

I - Diretoria Agrossilvipastoril:

a) Titular: Antonio Ricardo Villaça Vanetta, matrícula nº 5957671; e

b) Suplente: Amanda Gonçalves de Gonçalves, matrícula nº5937316.

II- Diretoria de Geotecnologias:

a)Titular: Maximira de Araujo Costa, matrícula nº 57193040; e

b)Suplente: Cinthia Fonseca Coelho da Costa, matrícula nº57192269.

III- Diretoria de Tecnologia da Informação:

a)Titular: Vagner de Brito Nascimento, matrícula nº 6402932; e

b)Suplente: Carla Alessandra Lima Reis, matrícula nº 6311999.

Participação no GT

Art. 3º. Poderão ser convidadas outras instituições, órgãos públicos competentes, assim como especialistas com conhecimento da matéria, ou servidores da SEMAS com competência técnica, para participarem dos trabalhos desenvolvidos pelo GT.

Atribuições

Art. 4º. São atribuições do GT:

I – identificar e propor procedimentos para efetivar a integração entre o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA e o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO; II – articular com o órgão federal responsável as ações necessárias à efetiva integração dos Sistemas SISFLORA e o SINAFLO, bem como prestar informações às organizações interessadas;

III – apresentar relatório consubstanciado contendo as informações de: empreendimentos de origem cadastrados e válidos no SISFLORA; autorizações emitidas e válidas no SISFLORA, discriminadas pelo Tipo Autorizativos; descrição sobre os principais entraves técnicos e normativos que ainda inviabilizam a efetiva integração e transmissão de dados; e

IV – adotar diligências e atividades necessárias, deliberadas pelo GT, para conclusão das etapas de integração de dados entre os referidos sistemas, visando o fiel cumprimento do art. 1º.

Coordenação

Art. 5º. O GT será coordenado pelo titular da Diretoria Agrossilvipastoril da SEMAS, competindo-lhe:

I – definir um cronograma de trabalho;

II – designar datas para realização de reuniões; e

III – elaborar relatório.

Prazo de vigência do GT

Art. 6º. O presente Grupo de Trabalho terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período e sua solicitação deverá ocorrer 15 (quinze) dias antes do término da mesma.

Art. 7º. Antes do término do prazo de vigência do grupo de trabalho, será apresentado relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Alteração

Art. 8º. A alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho ou do seu prazo de vigência deverá ser justificada e realizada por meio de ato formal do titular da SEMAS, devidamente publicado.

Consultoria Jurídica

Art. 9º. A Consultoria Jurídica da SEMAS – CONJUR poderá ser consultada, a qualquer tempo, como forma de resguardar a legalidade dos atos praticados pelo GT.

Remuneração e relevância

Art. 10. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Vigência

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 617068**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: EDBRUNO PRESTES CORREA E SILVA

MATRÍCULA: 5943140

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

A CONTAR DE: 08/01/2021

**Protocolo: 617179**

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2021,PUBLICADA NO DOE Nº 34.454 DE 08/01/2021

**Onde Se Le;** período de 22/02/2021 a 3/03/2021

**Leia-Se ;** período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

**Onde Se Le;** Período de 18/02/2021 a 9/03/2021

**Leia-Se;** período de 18/02/2021 a 19/03/2021

**Protocolo: 617275**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho – GT para identificar e propor procedimentos para efetivar a integração entre o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA e o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o [art. 138, no inciso IV, da Constituição Estadual](#), e tendo em vista o [art. 35. da Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012](#),

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 767560/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 027/2020 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de eletrodomésticos para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, conforme especificado no Termo de Referência, tendo como vencedoras do certame, as empresas abaixo discriminadas:

Empresa: BELPARÁ COMERCIAL LTDA / CNPJ Nº 05.903.157/0001-40

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 01 – Valor Total do Item R\$. 16.864,00

Empresa: LAR e COZINHA COMERCIAL LTDA / CNPJ Nº 32.183.517/0001-50

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 04 – Valor Total do Item R\$. 10.258,64

Empresa: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 19.910.840/0001-10

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 05 – Valor Total do Item R\$. 9.303,00

Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

SEMAS/PA

**Protocolo: 617351**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 791425/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 023/2020 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (carimbos) para atender as demandas da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - SEMAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, a empresa abaixo relacionada:

Empresa: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ Nº 02.055.122/0001-00

LOTE ÚNICO - Aquisição de materiais de consumo (Carimbos)

Valor Total do lote - R\$ 36.117,30

Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

SEMAS/PA

**Protocolo: 617300**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020-SEMAS**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 548/2020 - GAB/SEMAS, DE 10 DE JUNHO DE 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório n.º 791425/2020, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico n.º 023/2020 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (carimbos) para atender as demandas da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - SEMAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, a empresa abaixo relacionada:

Empresa: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ Nº 02.055.122/0001-00

LOTE ÚNICO - Aquisição de materiais de consumo (carimbos)

Valor Total do lote: R\$. 36.117,30

Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

PREGOEIRO/CPL/SEMAS

**Protocolo: 617304**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020-SEMAS**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 548/2020 - GAB/SEMAS, DE 10 DE JUNHO DE 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório n.º 767560/2020, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico n.º 027/2020 - SEMAS, cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - SEMAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa: BELPARÁ COMERCIAL LTDA / CNPJ Nº 05.903.157/0001-40

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 01 – Valor Total do Item R\$. 16.864,00

Item 02- Fracassado

Item 03- Fracassado

Empresa: LAR e COZINHA COMERCIAL LTDA / CNPJ Nº 32.183.517/0001-50

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 04 – Valor Total do Item R\$. 10.258,64

Empresa: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 19.910.840/0001-10

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 05 – Valor Total do Item R\$. 9.303,00

Item 06- fracassado

Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.

KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

PREGOEIRO/CPL/SEMAS

**Protocolo: 617349**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 00028/2021 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/871372 GAMAM - SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1264/2020 - GAB-SEMAS de 27/10/2020, publicada no DOE Nº 34.401 do dia 11/11/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 616978**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Autorizar o afastamento da servidora Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula nº 5942874, no período de 08 a 15/01/2021, com destino a São Geraldo do Araguaia-PA. Objetivo: Dar suporte administrativo e operacional, planejamento das atividades da APA 2021. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 617350**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CARLA ANDRYA SILVA DE OLIVEIRA	5942874	05/07/2019 a 04/07/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	5950420	06/08/2019 a 05/08/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
FÁBIO FONSECA FILGUEIRA	5950032	05/08/2019 a 04/08/2020	04/02/2021 a 05/03/2021
JORGE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR	5897917	18/03/2019 a 17/03/2020	16/02/2021 a 17/03/2021
NEUSA RENATA EMIM DE LIMA	5953411	16/01/2020 a 15/01/2021	18/02/2021 a 19/03/2021
PAULA VANESSA DA SILVA E SILVA	5942438	13/06/2019 a 12/06/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	8049351	01/04/2019 a 31/03/2020	01/02/2021 a 02/03/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 616918**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001/2021 - GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 05 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, oriundo do Processo n.º 2020/1068780, cujo objeto consiste no desenvolvimento, por parte da Companhia Técnica de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH de análise técnica referente a obra de Construção de Embarcação tipo flutuante base integrada Antônio Lemos.;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor DPC ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, Matrícula Funcional: 57221105/5, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

**Protocolo: 616927**

#### PORTARIA Nº 005/2021 - GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação nº 001/2020, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VALE S.A., oriundo do Processo n.º 2021/14688, cujo objeto consiste no estabelecimento de um regime de compromisso e de cooperação mútua entre as PARTES, com vistas a fomentar a implementação das ações de fortalecimento da segurança pública e defesa social estabelecidas nas Diretrizes de Segurança Pública das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª RISP/Carajás, Ourilândia do Norte da 14ª RISP/Alto Xingu, mediante as especificações elencadas no Plano de Trabalho (Anexo I);

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Matrícula Funcional: 5897876/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo instrumento, e a servidora ROSEANE CAMPOS LEAL, Matrícula Funcional: 5730236/2, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

**Protocolo: 617028**

#### PORTARIA Nº 004/2021 - GAB.SEGUP Belém-PA, 07 de Janeiro de 2021.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social - em Exercício, CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO: O CONTRATO Nº 157/2020-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP, oriundo do Processo nº 2020/434502, que culminou no Processo de modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FESPDS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de especializada em serviços para execução de obra de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE DOJÔ E VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP., com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado. CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear a comissão abaixo descrita, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 157/2020-SEGUP/FESPDS/PA:

- Hildo Viegas Picanço, Matrícula Funcional nº: 57223230/5, como presidente;

- Carla Maria de Macedo Estacio, Matrícula Funcional nº: 5891422/1, como membro;

- Igor Bitar Matos, Matrícula Funcional nº: 5924263/2, como membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - em Exercício

**Protocolo: 617105**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº1527/2020- SAGA, 17.12.2020, DOE Nº 34.441 DE 21.12.2020.

Conceder 30 (trinta) dias de férias no mês de fevereiro/2021 ao servidor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, GERENTE, MF 5598257/2

**Onde se lê:** 01.02 A 02.03.2021

**Leia-se:** 02.02 A 03.03.2021

**Protocolo: 617156**

#### PORTARIA Nº1179/2019- SAGA, 18.10.2019, DOE Nº 34.015 DE 21.10.2019.

Conceder 30 (trinta) dias de férias no mês de agosto/2019 ao servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, SECRETÁRIO ADJUNTO, MF 5673720/4

**Onde se lê:** 2017/2018

**Leia-se:** 2018/2019

**Protocolo: 617138**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 124/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 5374 DOMINGOS FAUSTINO DA COSTA, faleceu na cidade de Belém/PA, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00051 183 0051763 85, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 11 de Dezembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 5374 DOMINGOS FAUSTINO DA COSTA, em virtude do seu falecimento na data 07 de Dezembro de 2020;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Dezembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 617333**

#### PORTARIA Nº 006/2021 - EPPM.

Objeto: Nomear para exercer a função de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 001/2020 - Estado do Pará e a VALE S.A o TEN CEL QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA. Publicação do A.C: 07/01/2021 Vigência do A.C: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação. BELÉM-PA. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 617005**

#### PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 123/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 8362 FRANCISCO DIAS COSTA, faleceu na cidade de Belém/PA, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2020 4 00077 266 0032211 52, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 05 de Novembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 8362 FRANCISCO DIAS COSTA, em virtude do seu falecimento na data 29 de Outubro de 2020;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de Outubro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 617316**

#### PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 125/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 15817 CATARINO REIS SILVA, faleceu na cidade de Belém/PA, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2020 4 00014 113 0008116 22, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 02 de Dezembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

## RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 15817 CATA-RINO REIS SILVA, em virtude do seu falecimento na data 23 de Novembro de 2020;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de Novembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 617339**

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA Nº 410/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.445 do dia 28/12/2020;

## ONDE LÊ-SE:

Servidores: CB PM Denis de Carvalho da Costa; CPF: 000.612.912-93; VALOR: R\$ 000.612.912-93;

## LEIA-SE:

CB PM Denis de Carvalho da Costa; CPF: 000.612.912-93; VALOR: R\$ 3.798,00.. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 617217**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2021/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 08.949.785/0001-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para a eventual prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e demais legislação correlata.

VALOR REGISTRADO: R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, o Senhor ADELINO SANTANA DE OLIVEIRA - CPF nº 082.179.712-34, representante legal da empresa. PREÇO REGISTRADO:

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR MESAL UNITÁRIO
Veículo automotor, tipo SUV, modificado para atender as exigências do edital, sob responsabilidade da empresa fornecedora.	CHEVROLET	TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	35	R\$ 9.570,00

**Protocolo: 616990**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020**

EDITAL Nº 06-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

## RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a INCLUSÃO DO ITEM 16.14.2 no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, publicado no DOE nº 34.405 de 13/11/2020, que regulamenta a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 – INCLUIR o subitem 16.14.2 com a seguinte redação:

"16.14.2 Dentro do período de validade do presente certame indicado no subitem 22.5, os candidatos aprovados e classificados na listagem final do concurso público fora do número de vagas indicadas no subitem 16.14 poderão ser oportunamente convocados para a apresentação dos documentos de habilitação para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação, desde que devidamente respeitada a ordem de classificação de todos os aprovados, e de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública".

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 617357**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020**

EDITAL Nº 06-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

## RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a INCLUSÃO DO ITEM 16.14.2 no Edital nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.405 de 13/11/2020, que regulamenta a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 – INCLUIR o subitem 16.14.2 com a seguinte redação:

"16.14.2 Dentro do período de validade do presente certame indicado no subitem 22.5, os candidatos aprovados e classificados na listagem final do concurso público fora do número de vagas indicadas no subitem 16.14 poderão ser oportunamente convocados para a apresentação dos documentos de habilitação para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação, desde que devidamente respeitada a ordem de classificação de todos os aprovados, e de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública".

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 617358**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

## PORTARIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 014/2020 – FUNSAU/  
CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar MAJ QOPM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 007/2020 – FUNSAU, celebrado com a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATOS DE ANDRADE, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 007/2020 – FUNSAU, celebrado com a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

Art. 3º MANTER o militar CAP QOPM RG 35461 EDÉR SANTOS ARAÚJO, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 007/2020 – FUNSAU, celebrado com a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

Art. 9º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235 – Direção do FUNSAU.

**Protocolo: 617019**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 923 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 1º SGT BM JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR MF: 5601789/1, como Fiscal do Contrato nº 415/2017, em substituição ao MAJ QOBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ MF: 57197265/1, celebrado com a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na solução de terceirização de impressão, com locação de equipamentos para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º SGT BM JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA MF: 5452619/1, como fiscal suplente do referido contrato em substituição ao MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS MF: 54185285/1, que assumirá todas as atribuições do fiscal titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da lei estadual nº 5.251/1985 (estatuto dos policiais militares da pmpa) e regulamento do cbmpa.

**Protocolo: 617180**

**PORTARIA Nº 921 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS MF:57197249/1, como Fiscal do Contrato nº 199/2020, celebrado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica e documentação de sistemas de informação voltados para as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS MF:54185285/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

**Protocolo: 617189**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1. Contrato: 005/2020.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 3,13% pelo IPCA. Data da Assinatura: 07/01/2021. VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 07/01/2022. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2020/989722. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 006/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 3,13% pelo IPCA. Data da Assinatura: 07/01/2021. VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 07/01/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2020/989690. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 616932**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2021**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Terceirização De Mão De Obra Na Prestação De Serviços Continuados Para o Cargo De Recepcionistas para Polícia Civil Do Estado Do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 21/01/2021

Hora da Abertura: 09:00(horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277 / 06.422.1500.8804

Fonte Recurso: 0101 - Recurso Ordinário

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Delegado Geral: Walter Rezende de Almeida.

**Protocolo: 617211**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021-PCE/PMNI**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, CNPJ nº 01.612.215/0001-26. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de

Nova Ipixuna/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 07/01/2021. Proc. nº 2020/177822. Prefeita: Maria da Graça Medeiros Matos. Prefeita de Nova Ipixuna/PA. Endereço: Rua Capitariquara, nº 266-A, Bairro: Centro, Cep: 68.585-000, Nova Ipixuna/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 617219**

**PORTARIA Nº 1/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 335/2020-GAB/CGPC de 05/10/2020, que apurou a denúncia formulada pelo Sr. Mártires da Silva Cardoso junto a DCRIF, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 335/2020-GAB/CGPC de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Interior, em exercício.

**PORTARIA Nº 2/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 268/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, instaurada para apurar as responsabilidades da devolução, sem cumprimento das diligências e com extrapolação de prazo do IPL nº 85/2015.000397-5, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 268/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Interior, em exercício.

**PORTARIA Nº 4/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/01/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 417/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 417/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Interior, em exercício.

**PORTARIA Nº 5/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/01/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 196/2018-GAB/CGPC de 31/07/2018, que apurou as circunstâncias da fuga do preso I.M.M., conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que o servidor tenha incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 196/2018-GAB/CGPC de 31/07/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 6/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/01/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 200/18-GAB/CGPC de 31/07/18, que apurou a conduta do servidor, A.M.M.A., mat. nº 700320, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 200/18-GAB/CGPC de 31/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 7/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/01/2021**

CONSIDERANDO: a duplicidade da AAI nº 487/2020-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2020 com a AAI nº 240/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/07/2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/12/2020.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 487/2020-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2020.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 8/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 194/18-GAB/CGPC de 31/07/18, que apurou a conduta do servidor, Hilton Monteiro Dias, mat. nº 5332460, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao servidor Hilton Monteiro Dias, mat. nº 5332460, por infringências ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 617203**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021-PCE/PMCA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Conceição do Araguaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 07/01/2021. Proc. nº 2020/691617. Prefeito: Jair Lopes Martins. Prefeito de Conceição do Araguaia/PA. Endereço: Travessa Vereador Virgolina Coelho, nº 339, Bairro: São Luiz II, Cep: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 616992**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 002/21****DE 07 DE JANEIRO DE 2021 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.443 de 23.12.2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2020/1046342.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotado neste Centro de Perícias:

De: 31.12.2020 a 29.01.2021

Fábio Vasconcelos Brazão – Perito Médico Legista

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 07 de Janeiro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Geral, em exercício

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 616975**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 010/2021-DAF/CGP, DE 07/01/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adalberto Machado dos Santos	5952985/1	02.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	DHCRV/CRV/GARV
Airson Gonçalves de Almeida	5954395/1	19.02.2020/2021	22.02 a 23.03.2021	DAF/CDINF/GPA
Alcides Rodrigues Vilhena	37528441/1	15.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	DAF/CIM/GOSENG
Aldenize Araújo de Lima	57176522/1	15.01.2020/2021	22.02 a 23.03.2021	Daf/cgof/gc

Almir dos Santos da Silva	57191487/2	20.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Anderson Bahia da Silva	57225847/1	07.04.2018/2019	15.02 a 16.03.2021	DTO/GOFTC
Antônio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2	29.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588/1	01.07.2018/2019	26.02 a 27.03.2021	DTO/GOFTC
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215 /1	05.05.2018/2019	07.02 a 08.03.2021	DHCRV/CRV/GARV
Carlos Jorge Almeida Brasil	57176484 /1	15.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	projur
Cláudia Deolinda Alvarez Felix	57226873/1	22.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1	16.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Dina Cruz da Silva	54193788 /2	04.09.2019/2020	17.02 a 18.03.2021	Dhcrv/chc
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229/1	21.07.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Edson Sousa dos Santos	57196855 /1	21.05.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	Dhcrv/crv/gvív
Edwaldo Venturiere Pereira	57197155 /1	30.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DTI/CDS
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	80845418/1	01.02.2020/2021	22.02 a 23.03.2021	CORREGEDORIA
Ellen Correa Fortunato	57210661/2	03.05.2018/2019	18.02 a 19.03.2021	DTO/GOFTC
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553 /1	01.02.2020/2021	08.02 a 09.03.2021	Dto/ced/geptran
Enrique Vander Gonçalves Barbosa	57202105 /2	24.01.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Dhcrv/crv
Ermendes Lima de Sousa	8003319/1	13.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DHCRV/CRV/GVIV
Eva Paula Guimarães Bittencourt	3263622/1	30.07.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	JARI
Fernando Jorge do Carmo	55588473/1	02.05.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	Dhcrv/chc
Francisca Alessandra Vieira Pastana	57188146/2	23.01.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Projur penalidade
Herbith Luiz do Nascimento Dias	57175927/1	01.12.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DHCRV/METROPOLE
Helen Vanessa Araújo dos Santos	57198702 /1	07.07.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	Dto/ced/geptran
Ivaneide Cardoso de Lima	57194018/1	18.02.2020/2021	18.02 a 19.03.2021	DHCRV/CRV/GARV
Izeldia Cristina Soares Martins	5952227/1	04.07.2019/2020	08.02 a 09.03.2021	DAF/CGOF
João de Aquino Pinto Neto	55590088/1	06.08.2019/2020	23.02 a 24.03.2021	projur
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2	22.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1	29.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5	13.08.2019/2020	08.02 a 09.03.2021	Dhcrv/chc
José Heleno Mendonça Nogueira	57201714 /1	28.07.2019/2020	08.02 a 09.03.2021	Dhcrv/crv/gvív
José Maria Henriques	3262731/1	01.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Daf/cgp
José Maria Valente	3165760/1	13.07.2019/2020	08.02 a 09.03.2021	CNCINT
José Renato Almeida do Nascimento	57188808/1	03.09.2019/2020	03.02 a 04.03.2021	Dhcrv/crv/gvív
Josimar Marques Viana	57227635 /1	03.05.2019/2020	10.02 a 11.03.2021	CNCIR/GOFTCIR-A
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1	02.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383/1	10.03.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Daf/d/gran
Liegi Socorro Corrêa Sarmiento	57196174 /1	28.04.2019/2020	17.02 a 18.03.2021	Daf/cgp/gbas
Luís Torrealvo Martins da Costa Neto	2010143 /1	16.03.2019/2020	15.02 a 16.03.2021	DAF/CL/GCOM
Luiz Gustavo Dias Ferreira	57176325/1	15.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	CNCIR
Madson José Alves de Oliveira	57200235/1	08.07.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Magno Marques de Castro	57200462/1	28.07.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DHCRV/CRV/GVIV
Marcelo Lopes Leal	80845602 /1	01.02.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	Daf/cgp/gbas
Marco Antonio Santos Ribeiro	80845596/1	01.02.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	DAF/CDINF/GPA
Maria Alice Alves da Costa	3268217 /1	01.11.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	CNCIR/GOFTCIR-A
Maria Augusta Lague Vieira	51855468 /1	14.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	projur
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040 /1	23.06.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Cncir
Maria dos Anjos Duarte Trindade	57194008 /1	18.02.2020/2021	22.02 a 23.03.2021	DHCRV/CHC
Maria Socorro da Silva Teles	3263401 /1	01.06.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Dhcrv/chc/getp
Marise Paes Barreto Marques	57191842/1	02.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	CORREGEDORIA
Mauro Moura da Silva	54195728/2	16.04.2018/2019	08.02 a 09.03.2021	DTO/GOFTC
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2	03.07.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429/1	01.02.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DAF/CL/GRAN
Milena Bahia de Melo	5919927 /2	29.07.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DAF/CIM
Moisés Azevedo Campos	57175156 /2	06.02.2020/2021	08.02 a 09.03.2021	Projur penalidade
Nazário Pereira	55588492 /1	02.05.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Dhcrv/gpav
Nelson Horácio algado Rêgo	57232981/1	20.08.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Nilson Levi Oliveira do Rosário	80845592 /1	01.02.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	DAF/CGP/GDP
Normando Queiroz Borges	57194381/2	21.05.2018/2019	17.02 a 18.03.2021	DTO/GOFTC
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1	10.05.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Paulo Prestes Campos	3261468 /1	17.06.2019/2020	08.02 a 09.03.2021	Daf/cim/goseng
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892/1	30.03.2019/2020	11.02 a 12.03.2021	DTO/GOFTC
Raimundo Paulo Medeiros da Silva	3266524/1	30.07.2019/2020	15.02 a 16.03.2021	DAF/CDINF/GPA
Raul Pereira Vieira Neto	55587594 /1	01.03.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Dhcrv/gpav
Regina Luzia Santos de Souza	5520320 /2	01.02.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	Daf/cgp/gbas
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842/3	30.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Rubemil Pinheiro de Barros	57176492 /1	15.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	Dti/cds
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1	19.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	GOFTC
Silverton dos Santos Gomes	57227376/1	29.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Silvio Martins Borges	54189194 /2	22.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Daf/d/gran
Taibe Andrey da Silva Cruz	57194017 /1	18.02.2018/2019	08.02 a 09.03.2021	Dti/cds
Telma Alice da Cruz Paiva	57214880 /1	18.03.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	Dhcrv/crv/gvív
Thiago da Silva Reis	57213322/3	01.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DTO/GOFTC
Ubirajara da Costa Lobato	57194116 /1	18.02.2020/2021	22.02 a 23.03.2021	Dhcrv/crv/garv
Valdecy Barros Almeida	3262154/1	14.07.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	DHCRV/CRV/GVIV
Valdir Costa Vieira Junior	57189952 /1	01.10.2018/2019	03.02 a 04.03.2021	Daf/d/gran
Victor Johnathan de Souza Oliveira	54194854/2	01.06.2019/2020	22.02 a 23.03.2021	DTO/CEJ/GPPED
Waldemir Silva	57196025 /1	17.04.2019/2020	18.02 a 19.03.2021	cncir

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 617182**

**PORTARIA Nº 3568/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 22/12/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº466 – CONTRAN, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/20250 – DG/

DETRAN, de 10 de Janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;  
CONSIDERANDO o requerimento da empresa W. RENAN ALCANTAR VALADARES VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº 37.504.288/0001-41, junto a esta Autarquia;  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;  
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa W. RENAN ALCANTARA VALADARES VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº 37.504.288/0001-41, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: R 23 DE NOVEMBRO SN – Bairro, MATINHA, CEP: 68.633-000, no município de Cametá/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3569/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 22/12/2020.**  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº466 – CONTRAN, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/20250 – DG/DETRAN, de 10 de Janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ACW SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.312.455/0001-52, junto a esta Autarquia;  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ACW SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.312.455/0001-52, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: R FREDERICO GOMES DIAS SN – Bairro, FLOR DO IPÊ, CEP: 68.633-000, no município de Dom Eliseu/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra –se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3570/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 22/12/2020.**  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº466 – CONTRAN, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/20250 – DG/DETRAN, de 10 de Janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa V G C FERREIRA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.178.325/0001-79, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa V G C FERREIRA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.178.325/0001-79, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: AV MARECHAL RONDON 3005 – Bairro, GUSMÃ, CEP: 68.638-000, no município de Rondon do Pará/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº022/2021 – DG/DETRAN, DE 08/01/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº377/2018-DG/DETRAN, de 06 de Fevereiro de 2018, que estabelece normas e rotinas complementares à PORTARIA nº238/2014 do DENATRAN para anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, inclusive para interação com o sistema de coleta, transmissão e armazenamento da biometria digital ou facial dos candidatos e do corpo docente, e para fins de credenciamento da(s) entidade(s) ou empresa(s);

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F.TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº033.572.846/0001-55, Processo Administrativo nº2019/220885, junto a esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa F.TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº033.572.846/0001-55, Nome Fantasia F.TECNOLOGIA, localizada na Rodovia BR316, KM01, Edifício Next Office, 4 PV, sala 412, bairro – Atalaia, CEP:67.013-000, ANANINDEUA – PA, como fornecedora de soluções de Hardware e Software para implantação e uso do sistema eletrônico de anotação e transmissão do Relatório de Avaliação Eletrônico.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 617344**

**PORTARIA Nº 011/2020-DAF/CGP, DE 07/01/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adimilson Luis Mezzomo	80846321 /4	18.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	tucuruí
Adanny Barros Martins	57190626 /2	23.09.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	ananindeua
Albeson da Silva Dias	57201777 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	santarem
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	marabá
Carlos Arthêmio Batista Dias	57202225 /1	02.09.2018/2019	10.02 a 11.03.2021	castanhal
Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra	3191907 /1	01.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Cláudio Linhares dos Santos	3266451 /1	30.07.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Clésio Guimarães de Lima	57175596 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	ALMERIM
Cleudino Pessoa da Silva	57200996 /3	03.01.2020/2021	08.02 a 09.03.2021	ALTAMIRA
Francisco das Chagas da S de Oliveira	57203897 /1	25.09.2019/2020	22.02 a 22.03.2021	bragança
Gilvandro Cezar Sousa Alves	57201206 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	paragominas
Gyllames Duarte Limeira	5830940 /1	02.10.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	tucuma
Hanny José Carvalho Moura	57228257 /1	19.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Ivete Gomes Costa	3268357 /1	04.05.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	alenquer
Jean Rudstedt Gato Barros	5430119 /5	01.02.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	Oriximiná
Jesus Júnior Farias Lira	55590098 /2	06.05.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	santarem
João Corrêa da Silva Júnior	57176485 /1	09.01.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	SANTA IZABEL
José Afonso do Nascimento	3268772 /	01.11.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Cap. poco
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1	04.08.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Manuel do Socorro Quaresma Gomes	57203849 /1	19.09.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	abaetetuba
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	marabá
Marcos de Freitas Amaral	57202611 /2	10.06.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	altamira
Maria da Conceição Rodrigues Matias	80845407 /1	01.02.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	abaetetuba
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1	25.07.2018/2019	10.02 a 11.03.2021	castanhal
Wellington de Souza Costa	57201809 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	marabá
Zarias Pereira da Silva	57194037 /1	18.02.2019/2020	10.02 a 11.03.2021	REDENÇÃO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 617181**

**PORTARIA Nº 3424/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/1019151, apresentado pela empresa H E PRATA DAS GRAÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.718/0001-81, nome de fantasia CENTRO DE TREINAMENTO INTELECTOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa H E PRATA DAS GRAÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.718/0001-81, nome de fantasia CENTRO DE TREINAMENTO INTELECTOS, com estabelecimento na Avenida maranhão nº 784, Bairro: Bela Vista, CEP:68.180-410, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III- Condutor de Veículo de Passageiro;

IV- Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Cargas Indivisíveis;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data final da sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído à referida instituição o número 2346996 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de dezembro de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 617121**

**PORTARIA Nº 009/2021-DAF/CGP, DE 06/01/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Elias Gomes de Souza	55585740 /2	02.01.2019/2020	04.01 a 02.02.2021	DHCRV/CRV/GARV
Silvio Serrão Mourão	80845379 /1	15.01.2018/2019	08.01 a 06.02.2021	DAF/CIM/GOSENG

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 017/2021-DAF/CGP, DE 08/01/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO AFONSO REY GUIMARÃES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57214892/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de férias, no período de 12/01 a 10/02/2021, referentes ao exercício 30.03.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 617183**

**PORTARIA Nº 3104/2020-DG/GAB/CGD, DE 12/11/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO A PORTARIA nº 2459/2015-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.979, de 25 de setembro de 2015, que delegou a Corregedoria a responsabilidade pela instauração e instrução dos processos administrativos especiais (§ 1º do artigo 263 da Lei 9.503/1997- Código de Trânsito Brasileiro) em face dos candidatos cujos processos de habilitação se apresentavam com suspeita de fraude, resultantes de investigações ocorridas durante a Operação Galezia da Polícia Civil do estado do Pará; CONSIDERANDO A constatação superveniente de erro na PORTARIA nº 038/2020-DG/CGP, do dia 13/01/2020, publicada no DOE Pará nº 34090, que opinou para o cancelamento de CNH dos condutores EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 048.230.151-18 RN 4982958000; JOSE DA CUNHA BATISTA, CPF nº 034.347.105-15, RN 286785008, RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, CPF nº 186.161.192-72, RN 1755931166 e MARIANO PORTELA DE AGUIAR, CPF nº 186.161.192-72, RN 5020763604. R E S O L V E:

I – EXCLUIR da lista de cancelamento, da PORTARIA 038/2020-DG/CGP, de 13/01/2020, os processos de habilitação dos condutores listados abaixo.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	048.230.151-18	4982958000
2	JOSE DA CUNHA BATISTA	034.347.105-15	286785008
3	RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	186.161.192-72	1755931166
4	MARIANO PORTELA DE AGUIAR	005.455.653-83	5020763604

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 3106/2020-CG/DG, DE 12/11/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os autos do processo sob o protocolo nº 2011/301840, que originou-se a partir do Ofício nº 1074/2011 da Polícia Civil do Distrito Federal, dando conhecimento ao DETRAN/PA, acerca da apreensão de documento de habilitação contendo falsos dados de identificação com Auto de Apreensão de documento e Apreensão feita na Delegacia da Polícia Federal, em Anápolis/GO;

CONSIDERANDO o art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO o Parecer nº 840/2019 CORREGEDORIA GERAL que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997.

CONSIDERANDO que esta autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a carteira nacional de habilitação do condutor listado abaixo, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	048.230.151-18	5982958000

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 3105/2020-CG/DG, DE 12/11/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os autos do processo sob o protocolo nº 2009/303052, que originou-se a partir do memorando nº 247/2009 da UCP, dando conhecimento ao DETRAN/PA, acerca de possíveis tentativas de fraudes de

candidatos em processo de habilitação para conduzir veículo automotor, onde são verificados documentos de identificação com dados diferentes (nome, filiação, data de nascimento, local de nascimento, etc.) porém uma mesma fotografia aposta nos diversos documentos, como se uma única pessoa esteja se passando por outras;

CONSIDERANDO o art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO o Parecer nº 857/2019 CORREGEDORIA GERAL que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997.

CONSIDERANDO que esta autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a carteira nacional de habilitação do condutor listado abaixo, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	MARIANO PORTELA DE AGUIAR	005.455.653-83	5020763604

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 019/2021-DG/GAB/CGD, DE 08/01/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 831/2018-CG/DG publicada no Diário Oficial do Estado nº 33585, que cancelou processos de habilitação que se apresentavam com suspeita de fraudes, decorrentes de investigações ocorridas durante a operação Galezia;

CONSIDERANDO que o condutor GABRIEL COUTO FIGUEIREDO, foi incluído indevidamente na lista de condutores que tiveram seus registros Nacionais de Habilitação cancelados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de seu Poder, legitimada pelo Princípio da Autotutela, pode rever seus próprios atos, quando inconvenientes, inoportunos ou ilegais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA nº 831/2018-CG/DG, o nome do condutor GABRIEL COUTO FIGUEIREDO;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências no sentido de RESTAURAR o Registro Nacional Habilitação de GABRIEL COUTO FIGUEIREDO.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	GABRIEL COUTO FIGUEIREDO	006.971.962-40	5898363724

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 617092**

**PORTARIA Nº 018/2021-DAF/CGP, DE 08/01/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/717306, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3518/2020-DAF/CGP, que concedeu à servidora Bárbara Santiago Pessoa Sinfrônio, Assistente de Trânsito, matrícula 55588876/1, lotada na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/01 a 18/03/2021, **onde se lê** referentes aos triênios 2007/2010 (30 dias) e 2013/2016 (30 dias), **leia-se** referentes aos triênios 2007/2010 (30 dias) e 2010/2013 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 18/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 020/2021-DAF/CGP, DE 08/01/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 05/01/2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3072/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ANTONIO JOSÉ MAIA GONÇALVES, Vistoriador, matrícula 57205605/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, **onde se lê** de 04/01 a 02/02/2021, **leia-se** de 11/01 a 09/02/2021, referentes ao exercício 22.10.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 11/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3590/2020-DG/CGP, DE 30/12/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 54/2020-CG/DETRAN/PA, datado de 21/12/2020, protocolado sob o nº 2020/1087061,

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISE PAES BARRETO MARQUES, Procuradora Autárquica, matrícula 57191842/1, para responder pela Corregedoria deste Departamento, no período de 28/12/2020 a 31/01/2021, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/12/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 617127**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 0020/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1101/2020-CGP/SEAP, de 06/11/2020, publicada no DOE nº 34.401, de 11/11/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5670/2020-CGP/SEAP;

- 1102/2020-CGP/SEAP, de 06/11/2020, publicada no DOE nº 34.401, de 11/11/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5671/2020-CGP/SEAP;

- 1103/2020-CGP/SEAP, de 06/11/2020, publicada no DOE nº 34.401, de 11/11/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5672/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616970**

### PORTARIA Nº 16/2021-NPEO/GAB/SEAP

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 18.974/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE

## RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar a exclusão dos ex-servidores abaixo relacionados como usuários administradores do Sistema E-Jurisdicionado:

RODRIGO GAMARGO CASARA

RG: 341768-1 SSP/PA

CPF 514.619.602.82

MAURO MOREIRA MATOS CEL QOPM

MATRÍCULA 5614740

CPF-395.234.382.68

Art. 2º - Designar o servidor como usuário administrador com o objetivo de operacionalizar o Sistema E-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, por meio do qual esta Secretaria fará a Prestação de Contas Anual àquele Egrégio Tribunal:

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RG: 5206-OAB/PA

CPF: 304.890.402-68

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 616928**

### PORTARIA Nº 0023/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5566/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616969**

### PORTARIA Nº 0025/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1183/2020-CGP/SEAP, de 04/12/2020, publicada no DOE nº 34.432, de 10/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5711/2020-CGP/SEAP;

- 1182/2020-CGP/SEAP, de 04/12/2020, publicada no DOE nº 34.432, de 10/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5712/2020-CGP/SEAP;

- 1216/2020-CGP/SEAP, de 10/12/2020, publicada no DOE nº 34.433, de 11/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5715/2020-CGP/SEAP;

- 1217/2020-CGP/SEAP, de 10/12/2020, publicada no DOE nº 34.433, de 11/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5716/2020-CGP/SEAP;

- 1218/2020-CGP/SEAP, de 10/12/2020, publicada no DOE nº 34.433, de 11/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5717/2020-CGP/SEAP;

- 1219/2020-CGP/SEAP, de 10/12/2020, publicada no DOE nº 34.433, de 11/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5718/2020-CGP/SEAP;

- 1220/2020-CGP/SEAP, de 10/12/2020, publicada no DOE nº 34.433, de 11/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5719/2020-CGP/SEAP;

- 1222/2020-CGP/SEAP, de 10/12/2020, publicada no DOE nº 34.433, de 11/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5720/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 616971**

### PORTARIA Nº 0022/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5564/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616967**

### PORTARIA Nº 0021/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5408/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616964**

**PORTARIA Nº 0024/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 1184/2020-CGP/SEAP, de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.432, de 10/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5713/2020-CGP/SEAP;

- 1185/2020-CGP/SEAP, de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.432, de 10/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5714/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 616966**

**PORTARIA Nº 033/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de CARLOS ARTHUR PALHETA CARDOSO, acerca de suposto desvio de conduta, relatado em Relatório de Inteligência nº 178.2020/ASI/SEAP/PA, de 17/11/2020. O Servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 178, XXI, art. 189 e art.190, XIII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616999**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº2963 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

SERVIDOR. BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO, ENIO RICARDO SOARES VIEIRA, SEBASTIÃO SILVA DA COSTA

PERÍODO. 12 A 13/11/2020 - DIÁRIA (s) 01 ½ (UMA E UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617257**

**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2715/2020**

**ONDE SE LÊ:** Período: 24 a 26.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

**LEIA-SE:** Período: 24 a 26.08.2020 = DIÁRIA (s): 2 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617281**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1308/2020-CGP/SEAP,**  
DE 30/12/2020, DOE Nº 34.453, DE 07/01/2021 (PROT.: 616488), REF. À SAI Nº 5575/2020-CGP/SEAP.

**ONDE SE LÊ:** "os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5373/2020-CGP/SEAP..";

**LEIA-SE:** "os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5575/2020-CGP/SEAP..";

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 617001**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 087  
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para equipar o "Patronato Público do Pará: Escritório Social de Atendimento ao Egresso", que consiste na implantação de um espaço que reunirá atendimentos psicossociais e jurídicos para dar suporte às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

VALOR TOTAL: R\$ 4.121,46 (Quatro mil cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0260/0306, através de recursos do FUNPEN.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: VC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 31.472.148/0001-52

ENDEREÇO: Rua Firmino Montanhês - Belo Horizonte/ MG, CEP 30.750-050

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617224**

**CONTRATO  
CONTRATO: 083  
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

VALOR TOTAL: R\$ 78.390,00 (Setenta e oito mil trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI 10500008228C.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.888.791/0001-54

ENDEREÇO: Rua Ana Cristina, 04 A, KM 08, sala 02, Águas Brancas, Ananindeua- PA, CEP 67033-680

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617214**

**CONTRATO  
CONTRATO: 001  
EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

VIGÊNCIA: 08/01/2021 A 08/01/2022 (12 meses)

CONTRATADO: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 34.623.926/0001-55

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, CEP: 66073-160, Belém/ PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 616926**

**CONTRATO  
CONTRATO: 084  
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

VALOR TOTAL: R\$ 17.867,29 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0260/0306, através de recursos do FUNPEN.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

CNPJ: 21.487.782/0001-05

ENDEREÇO: Rua das Gaiotas, nº 126-C, Vila Clóris, CEP 31744-145

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617216**

**CONTRATO**  
**CONTRATO: 024**  
**EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: 1 (um) posto de VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA de 24h (vinte e quatro horas) para 01 (um) posto de VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA de 12h noturno.  
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021  
VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 11/05/2021  
CONTRATADO: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
CNPJ: 008657610001-06  
ENDEREÇO: Avenida Pedro Miranda, nº 1102, Pedreira, Belém-PA, CEP 66.085-022  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617225**

**CONTRATO**  
**CONTRATO: 086**  
**EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para equipar o "Patronato Público do Pará: Escritório Social de Atendimento ao Egresso", que consiste na implantação de um espaço que reunirá atendimentos psicossociais e jurídicos para dar suporte às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.798,82 (Dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0260/0306, através de recursos do FUNPEN.  
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020  
VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)  
CONTRATADO: RENATO FONTANA ME  
CNPJ: 30.834.830/0001-85  
ENDEREÇO: Pedro Lied, nº 1122, Santo Ângelo/ RS, CEP 98.804-420  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617222**

**CONTRATO**  
**CONTRATO: 082**  
**EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).  
VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI 10500008228C.  
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020  
VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)  
CONTRATADO: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 31.509.020/0001-16  
ENDEREÇO: Av. Francisco Anâncio nº 1433, Centro, Santa Izabel, Pará, CEP 68.790-000  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617212**

**CONTRATO**  
**CONTRATO: 085**  
**EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para equipar o "Patronato Público do Pará: Escritório Social de Atendimento ao Egresso", que consiste na implantação de um espaço que reunirá atendimentos psicossociais e jurídicos para dar suporte às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.768,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta e sessenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0260/0306, através de recursos do FUNPEN.  
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020  
VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)  
CONTRATADO: L N DA COSTA - EPP  
CNPJ: 05.360.995/0001-15  
ENDEREÇO: Conjunto Guajará I, Rua WE 59 nº 1442, Coqueiro, Ananindeua-PA.  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617220**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3306/2020**

Objetivo: REALIZAR INSTRUÇÃO DE PADS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CORREGEDORIA  
Destino: UPs DE TUCURUÍ e ABAETETUBA/PA  
Servidor (es): 55585599 – bruno costa pinheiro de sousa – CORREGEDOR; 54185834 – RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5400421 – PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 06 a 11/12/2020 - Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617147**

**PORTARIA Nº 2968 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Ourilândia do Norte  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: ANANIDEUA  
Destino: OURILÂNDIA DO NORTE  
SERVIDOR. LAYSE SOUSA, JOÃO BOSCO DE AQUINO MACIEL FILHO, RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA  
PERÍODO. 01 A 05/12/2020 – DIÁRIA (s) 04 1/2 (QUATRO E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617267**

**PORTARIA Nº 3344/2020**

Objetivo: Conduzir VTR para revisão e manutenção e retirada de material de saúde na Gerência de Patrimônio da SEAP  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CRRCAMETÁ  
Destino: BELÉM  
Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE  
Período: 28 a .30.09.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617301**

**PORTARIA Nº 3275/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
Destino: CAMETÁ/PA  
Servidor (es): 6403330 – ERIK VIANA DE ALMEIDA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 04/11/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617106**

**PORTARIA Nº 3282/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA NO TRIBUNAL DO JURI.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: ALTAMIRA/PA  
Servidor (es): 57201913 – JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA – MOTORISTA.  
Período: 09 a 13/11/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617114**

**PORTARIA Nº 3288/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ, MOCAJUBA/PA  
Servidor (es): 57221178 – JOELSON RIBEIRO DAMASCENO – MOTORISTA.  
Período: 16 a 19/11/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617122**

**PORTARIA Nº 3295/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: COQUEIRO/CTRANS  
Destino: UP DE PARAUPEBAS/PA  
Servidor (es): 57221068 – CREIGHTON CHANEY MARTINS DE SANTANA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 16 a 17/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617130**

**PORTARIA Nº 3261/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5949476 – MARCIO LUIS PINHEIRO GOMES – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 22/12/2020 a 06/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617082**

**PORTARIA Nº 3266/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA CORREIÇÃO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO NTI.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/NTI  
Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
Servidor (es): 5898654 – MICHAEL SOUSA DE CARVALHO – ADM.  
Período: 01 a 05/12/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617090**

**PORTARIA Nº 3353/2020**

Objetivo: Transferência de Internos  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CRMVITÓRIA DO XINGU  
Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA ISABEL E MARITUBA  
Servidor (es): JOSE RICARDO CARVALHO LIMA/RAYLON OLIVEIRA DA SILVA/CLEANY BARBOSA RAPOSO/ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA  
Período: 16 a 18.09.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617325**

**PORTARIA Nº 3356/2020**

Objetivo: Apresentar o interna para participar de audiência no Fórum da Comarca de Santa Luzia/PA  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: CRRCAPANEMA  
 Destino: SANTA LUZIA - PA  
 Servidor (es): JOSE RENATO ALENCAR FARIAS/ANDRE OLIVEIRA DE MELO/ARY WALKER ANGELIM MIRANDA/GIOVANY RITA MATOS BARROSO  
 Período: 29.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617332****PORTARIA Nº3226 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: BELÉM  
 Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SERVIDOR. IRANILDO ALMEIDA CAVALCANTE, ROSINILDO ANJOS MACIEL, JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO.  
 PERÍODO. 12 A 13/11/2020 – DIÁRIA (s) 01 ½ (UMA E MEIA)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617250****PORTARIA Nº 3294/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES PARA UPENAL.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: MARITUBA/CTRANS  
 Destino: CAMETÁ/PA  
 Servidor (es): 5898367 – PAULO DA SILVA CORRÊA – MOTORISTA.  
 Período: 18 a 19/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617129****PORTARIA Nº 2957/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Curuçá  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: BELÉM  
 Destino: CURUÇÁ  
 SERVIDOR. FRANK DANNY COSTA BECKMAN, MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO, PEDRO GILBERTO COSTA COUTINHO.  
 PERÍODO. 24/09/2020/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617233****PORTARIA Nº3225/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Muaná  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: MARITUBA  
 Destino: MUANÁ  
 14 A 17/12/2020 – DIÁRIA (s) 03 ½ (TRÊS E MEIA)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617248****PORTARIA Nº2964/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Sessão do Tribunal do Júri.  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: SANTA IZABEL  
 Destino: CAPANEMA  
 SERVIDOR. DANIEL TORRES DA COSTA, LUIS CARLOS PAZ DA SILVA, OTAMIRES MONTEIRO CUNHA.  
 PERÍODO. 22/10/2020 – DIÁRIA (s) 01 (UMA)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617258****PORTARIA Nº2967 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: ANANINDEUA  
 Destino: CASTANHAL  
 SERVIDOR. SILAS SILVA TAVARES, BRENDA LUCIANA DO LAGO PRAXEDES, GLEYSON NASCIMENTO ANDRADE  
 PERÍODO. 05/11/2020 – DIÁRIA (s) 1/2 (MEIA )  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617266****PORTARIA Nº2974 /2020**

Objetivo: Conduzir interno o qual foi beneficiado por Alvara de Soltura com prisão domiciliar e será escoltado até sua residência em Cachoeira do Arari  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: MARITUBA  
 Destino: CACHOEIRA DO ARARI  
 SERVIDOR. RENAN CARDOSO NEGRÃO, ROSIVAN DA SILVA E SILVA  
 PERÍODO. 30/10 A 01/11/2020 – DIÁRIA (s) 02 ½ (DUAS E MEIA)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617274****PORTARIA Nº 3256/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/COPE  
 Destino: UP DE SANTARÉM/PA  
 Servidor (es): 5953911 – MARCELO CORREA VIANA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5954364 – THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 04 a 19/11/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617073****PORTARIA Nº 3260/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/COPE  
 Destino: UP DE MARABÁ/PA  
 Servidor (es): 5953911 – MARCELO COELHO VIANA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 24/11 a 09/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617081****PORTARIA Nº 3265/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA CORREIÇÃO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO CIME.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM/CIME  
 Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
 Servidor (es): 57220156 – NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO – COORDENADOR DE SEGURANÇA.  
 Período: 01 a 05/12/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617088****PORTARIA Nº 3270/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
 Destino: IGARAPE-MIRI/PA  
 Servidor (es): 57210788 – RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO – MOTORISTA.  
 Período: 02/09/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617097****PORTARIA Nº 3274/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
 Destino: IGARAPE-MIRI/PA  
 Servidor (es): 5722648 – ramiro silva costa – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 29/10/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617104****PORTARIA Nº 3281/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
 Destino: REDENÇÃO/PA  
 Servidor (es): 54194947 – ANTONIO XAVIER DA SILVA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 09 a 12/11/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617113****PORTARIA Nº 3247/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/COPE  
 Destino: UPs DE MARABÁ e PARAUPEBAS/PA  
 Servidor (es): 57219464 – ERIKO COSTA CRISPINO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5896801 – LINDEMBERG BATISTA PEREIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5954133 – MONIQUE ALVES QUARESMA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 12 a 27/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617057****PORTARIA Nº 3349/2020**

Objetivo: Aquisição de materiais de higiene e limpeza no almoxarifado  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: CRRTOME AÇÚ  
 Destino: BELÉM  
 Servidor (es): IZAIAS PANTOJA DA SILVA  
 Período: 30.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617315****PORTARIA Nº 3305/2020**

Objetivo: REALIZAR OITIVAS DE TESTEMUNHAS.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM/CORREGEDORIA  
 Destino: UP DE TOMÉ-AÇÚ/PA  
 Servidor (es): 6039262 – RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO – ADM; 5945728 – SILVIA SANTOS DE LIMA – ASSESSORA; 5917645 – JORGE CESAR NOVAES REGO FILHO – AG. PENITENCIÁRIO.  
 Período: 16 a 18/12/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617146****PORTARIA Nº 3313/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM/DAP  
 Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
 Servidor (es): 59541261 – ALBERTO JOSÉ DA SILVA – AGP; 5896642 –

DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA – AGP; 5953950 – FABRICIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA – AGP; 5798094 – GUINALDO CAMPOS VIANA – AGP; 5888995 – JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES – DIRETOR; 5911192 – RUY GUILHERME DUARTE PINTO – AGP; 5830702 – WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS – AGP.

Período: 30/11 a 29/12/2020 – Diária(s): 29 e ½ (vinte nove e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617154**

**PORTARIA Nº 3339/2020**

Objetivo: Transferência de Internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CTMMARABÁ

Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL

Servidor (es): ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEIÇÃO/ERDESON DOS SANTOS FERREIRA/WELTON NUNES CARVALHO

Período: 21 a 22.09.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617291**

**PORTARIA Nº 2461/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Muaná.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: MUANÁ

Servidor. DANIEL SOUZA DA SILVA, ADRIANO DA SILVA CASTRO, AGENOR AMADOR BARROS FILHO

Período. 19 A 21/10/2020 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617228**

**PORTARIA Nº 2959/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Acará

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: ACARÁ

SERVIDOR. EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS, JOSE AFONSO MAIA PRIMO, MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO

PERÍODO. 04/12/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617235**

**PORTARIA Nº3335/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: São Sebastião da Boa Vista.

SERVIDOR. ROBSON MIRANDA FURTADO, JOÃO RAFAEL SANTOS DA LUZ

PERÍODO. 14 A 16/09/2020 – DIÁRIA (s) 02 ½ (DUAS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617244**

**PORTARIA Nº2910 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Tomé -açu

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TOMÉ AÇU

SERVIDOR. PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA,

PERÍODO. 28/10/2020 – DIÁRIA (s) 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617253**

**PORTARIA Nº 3308/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ANANINDEUA/CTRANS

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor (es): 57210880 – MIRANILDO MOURA DE FREITAS – MOTORISTA.

Período: 02/12/2020 - Diária(s): 1(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617149**

**PORTARIA Nº 3332/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: UP DE MARABÁ/PA

Servidor (es): 5937453 – deyvitt otavio sousa – AGENTE PENITENCIÁRIO;

5954008 – IRENILDA MARIANO DE MELO – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 16 a 24/10/2020 - Diária(s): 08 e ½ (oito e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617158**

**PORTARIA Nº 3284/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CTRANS

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5741654 – JOSÉ EVANDRO LIMA – MOTORISTA.

Período: 31/10 a 01/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617116**

**PORTARIA Nº 3290/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: COQUEIRO/CTRANS

Destino: UP DE REDENÇÃO/PA

Servidor (es): 5949054 – GILSON HENRIQUE CARDOSO DA SILVA – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 16 a 18/11/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617124**

**PORTARIA Nº 3297/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: COQUEIRO/CTRANS

Destino: UP DE MARABÁ/PA

Servidor (es): 57221068 – CREIGHTON CHANEY MARTINS DE SANTANA – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 24 a 25/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617133**

**PORTARIA Nº 3242/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: UP DE REDENÇÃO/PA

Servidor (es): 5938728 – ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 13 a 28/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617052**

**PORTARIA Nº 3350/2020**

Objetivo: Transferência de Internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CRRITAITUBA

Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL E BELÉM

Servidor (es): NAZARENO PALHETA DE SOUZA HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVASIDNEI DA SILVA LOPES

Período: 14 a 18.09.2020 = DIARIA (s): 4 e 1/2 (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617318**

**PORTARIA Nº 3354/2020**

Objetivo: Transferência de Internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CRRSHM/SANTARÉM

Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL E BELÉM

Servidor (es): WANDERSON BRUNEO MOURA BENTESALEX SANDRO DE SOUZA GONÇALVES/JOEL ALCÂNTAR DA SILVA

Período: 19 a 23.09.2020 = DIARIA (s): 4 1/2 (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617327**

**PORTARIA Nº 3340/2020**

Objetivo: Deslocamento solicitado pelo comandante do COPE para transporte de armamentos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CRRSHM-SANTARÉM

Destino: ALTAMIRA

Servidor (es): PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA/PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA

Período: 23.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617294**

**PORTARIA Nº 3345/2020**

Objetivo: Transferência de Internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS

Destino: CRAMA/MARABÁ

Servidor (es): ALBERT RAMOS FREITAS/FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS

Período: 20.08.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617303**

**PORTARIA Nº2970 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Santana do Araguaia

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: Santana do Araguaia

SERVIDOR. CARLOS ANDRE DOS SANTOS LEIVA, EDSON ALAN DOS SANTOS SACRAMENTO, MARI DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA

PERÍODO. 16 A 20/11/2020 – DIÁRIA (s) 04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617269**

**PORTARIA Nº 3262/2020**

Objetivo: RESPONDER COMO INTERVENTORES EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: CTM IV/DAP e COPE  
Destino: UP DE MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5947767 – ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO – DIRETOR; 5949476 – MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 12/10 a 12/11/2020 - Diária(s): 29 e ½ (vinte e nove e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617083****PORTARIA Nº 3267/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA CORREIÇÃO DE ASSUNTOS PERTINENTES A CAS .  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CAS  
Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
Servidor (es): 57213751 – MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL.  
Período: 30/11 a 04/12/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617091****PORTARIA Nº 3271/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/CTTRANS  
Destino: BELÉM/PA  
Servidor (es): 5950132 – DORENILSON DE SOUSA MATOS – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 19 a 23/09/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617099****PORTARIA Nº 3276/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE SESSÃO DE JULGAMENTO NO TRIBUNAL DO JURI.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 5195365 – SANDRO MAURO SILVA COSTA – MOTORISTA.  
Período: 31/10 a 06/11/2020 - Diária(s): 6 e ½ (seis e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617107****PORTARIA Nº 3283/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
Servidor (es): 5900680 – GLAYDSON MACHADO FERREIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 10 a 14/11/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617115****PORTARIA Nº 3289/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: CASTANHAL/PA  
Servidor (es): 5949325 – JOÃO MONTEIRO PEREIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 19/11/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617123****PORTARIA Nº 3296/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: COQUEIRO/CTTRANS  
Destino: TUCURUÍ/PA  
Servidor (es): 54181560 – IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA – MOTORISTA.  
Período: 22 a 23/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617132****PORTARIA Nº 3331/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UPs DE PARAGOMINAS, CAPANEMA, BRAGANÇA, SALINOPOLIS, CASTANHAL, ABAETETUBA, CAMETÁ, MOCAJUBA /PA  
Servidor (es): 5949766 – ANA PAULA DA SILVA FARIA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57219464 – ERIKO COSTA CRISPINO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5949691 - FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA; 5954191 – JOSÉ AFONSO SILVA OLIVEIRA.  
Período: 10 a 19/11/2020 - Diária(s): 09 e ½ (nove e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617157****PORTARIA Nº 3248/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UPs DE ABAETETUBA, MOCAJUBA e CAMETÁ/PA  
Servidor (es): 5953945 – HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 28/12/2020 a 12/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617058****PORTARIA Nº 3253/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 5954223 – ALESSANDRO VALE SALES – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 07 a 30/09/2020 - Diária(s): 23 e ½ (vinte e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617066****PORTARIA Nº 3257/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 5937453 – DEVVIT OTAVIO SOUSA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 16/11 a 01/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617075****PORTARIA Nº 3347/2020**

Objetivo: Transferência de Internos  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS  
Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL  
Servidor (es): ALBERT RAMOS FREITAS/LINDOMAR BARROS DOS SANTOS/IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO/MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS  
Período: 01 a 02.09.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617309****PORTARIA Nº 3301/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS  
Destino: BRAGANÇA/PA  
Servidor (es): 6403330 – ERIK VIANA DE ALMEIDA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 25/11/2020 - Diária(s): 1(uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617139****PORTARIA Nº 3307/2020**

Objetivo: REALIZAR OITIVAS DE SERVIDORES.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CORREGEDORIA  
Destino: UPs DE TUCURUÍ, SALINOPOLIS e ABAETETUBA/PA  
Servidor (es): 5942297 – DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR – ADM; 57223201 – MARILIA MARTINS DE BRITO – ADM; 57174178 – SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS – MOTORISTA.  
Período: 07 a 12/12/2020 - Diária(s): 8 e ½ (oito e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617148****PORTARIA Nº 29582020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM  
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SERVIDOR. GILSON PONTES DOS PASSOS, ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR, SIDNEY SANTOS DA CONCEIÇÃO  
PERIODO. 24 A 25/11/2020/2020 – DIÁRIA (s) 01 ½ (UMA E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617234****PORTARIA Nº 3336/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SERVIDOR. DIEGO CARVALHO EVANGELISTA, IGOR THOMAS SANTOS DO CARMO  
PERIODO. 21 A 24/09/2020 – DIÁRIA (s) 03 ½ (TRÊS E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617243**

**PORTARIA Nº3227 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Marabá  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: MARABÁ  
SERVIDOR. JEAN CARLOS SILVA COELHO, ELIZELTON SANTOS NASCIMENTO, GEIDER FERNANDES MARTINS  
PERÍODO. 18 A 19/12/2020 – DIÁRIA (s) 01 ½ (UMA E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617251****PORTARIA Nº2965 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SERVIDOR. EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS, EDSON DA SILCVA RIBEIRO, JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO  
PERÍODO. 24 A 24/11/2020 – DIÁRIA (s) 03 ½ (TRÊS E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617260****PORTARIA Nº2969 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Custódia na comarca de Castanhal  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: ANANIDEUA  
Destino: CASTANHAL  
SERVIDOR. EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, PAULO HENRIQUE SILVA LIRA, FRANCINETE GOMES DE FREITAS  
PERÍODO. 04/11/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617268****PORTARIA Nº 3348/2020**

Objetivo: Transferência de Interno  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS  
Destino: MARABÁ  
Servidor (es): CLEUDILENE SANTOS SILVA/JOSÉ IÇAN DIORGIS PISCANÇO IVANOVITCH  
Período: 02.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617312****PORTARIA Nº 3352/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Pacajá  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CRRTUCURUI  
Destino: PACAJÁ  
Servidor (es): VALDENI LIMA DA SILVA/RIVANILDO BARROSO DO CARMO/ EVANDRO DE SOUSA ARANHA/BENICLEO FARIAS DANTAS  
Período: 16.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617322****PORTARIA Nº 3355/2020**

Objetivo: Transferência de Internos  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS  
Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL  
Servidor (es): WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA/ALBERT RAMOS FREITAS/IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO/MAXELL ANDERSON CARLOS SANTOS  
Período: 04 a 05.09.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617330****PORTARIA Nº 3279/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTAREM/CTTRANS  
Destino: BELÉM, UP DE ITAITUBA/PA  
Servidor (es): 5950132 – DORENILSON DE SOUSA MATOS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57205735 – MARCIO TADEU PANTOJA BENTES – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 26 a 30/08/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617111****PORTARIA Nº 3299/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE Sessão DO TRIBUNAL DO JURI.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS  
Destino: ITAITUBA/PA  
Servidor (es): 5415012 – EDMILSON PINHEIRO NEVES – MOTORISTA.  
Período: 16 a 22/11/2020 - Diária(s): 6 e ½ (seis e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617136****PORTARIA Nº 3304/2020**

Objetivo: REALIZAR OITIVAS DE SERVIDORES E INTERNOS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CORREGEDORIA  
Destino: UP DE SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 42323 – SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS – CONSULTORA JURÍDICA; 54188673 – OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 14 a 16/12/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617144****PORTARIA Nº 3311/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: ACARÁ/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.  
Período: 01/12/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617152****PORTARIA Nº 3337/2020**

Objetivo: Transferência de internos  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CRRSALINÓPOLIS  
Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL  
Servidor (es): LUIZ HENRIQUE SARAIVA DE ALENCAR CARVALHO/VICTOR BARROSO MENEZES  
Período: 11.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617288****PORTARIA Nº 3342/2020**

Objetivo: Transferência de Internos  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CTMSANTARÉM  
Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL E SEDE DA SEAP  
Servidor (es): JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO/FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS/JOSUE VINHOTE GALUCIO/VIANEY PINTO DE LIRA  
Período: 26 a 30.09.2020 = DIARIA (s): 4 ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617297****PORTARIA Nº 3346/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Obidos  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CTMSANTARÉM  
Destino: OBIDOS  
Servidor (es): HERCULES AGUIAR LIMA/ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA  
Período: 01 a 03.09.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617305****PORTARIA Nº 3245/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE REDENÇÃO/PA  
Servidor (es): 5953975 – ANDRE LOPES CORDEIRO – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 29/11 a 14/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617055****PORTARIA Nº 3251/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5953945 – herllon jefferson souza de araujo – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 27/10 a 11/11/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617063****PORTARIA Nº 3255/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5950078 – LUCAS EMIQUELY MARQUES – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 01 a 16/11/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617071****PORTARIA Nº 3259/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5937453 – RAIMUNDA CLIEDIANE SILVA NASCIMENTO – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 15 a 30/11/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617079**

**PORTARIA Nº 3264/2020**

Objetivo: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAP EM VISITA TÉCNICA  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/DAP  
Destino: UP DE MARABÁ/PA  
Servidor (es): 54194951 – ringo alex rayol frias – DIRETOR.  
Período: 12 a 13/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617087****PORTARIA Nº 3334/2020**

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE INTERNOS EM COMBOIO  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/DLPI,DAP,CRC,CPJA  
Destino: UP DE REDENÇÃO/PA  
Servidor (es): 5829682 – MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO – TEC. EM ENFERMAGEM; 5921689 – JOÃO ANTONIO FONSECA RIBEIRO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5816327 – MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5954299 – HILQUIAS ROSA SOARES – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5947727 – CARLOS MACHADO DA ANUNCIAÇÃO NETO – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 06 a 09/11/2020 - Diária(s): 03 e ½ (tres e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617161****PORTARIA Nº 2463/2020**

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Breves.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: MARITUBA  
Destino: BREVES  
Servidor. JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO,  
PERÍODO .15 A 17/10/2020 – DIÁRIA (s) 02 ½ (DUAS E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617231****PORTARIA Nº 2265/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SERVIDOR. ROGERIO ARAUJO DA SILVA LIMA.  
PERÍODO. 29 A 30/09/2020 – DIÁRIA (s) 01 ½ (UMAE MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617239****PORTARIA Nº3224 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Muaná  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: MUANÁ  
SERVIDOR. FRANCISCO DE PAULA MORAES FILHO, JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA  
PERÍODO. 14 A 17/12/2020 – DIÁRIA (s) 03 ½ (TRÊS E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617247****PORTARIA Nº2947/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Santa Luzia do Pará  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: SANTA LUZAI DO PARÁ.  
SERVIDOR. JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, TARCISO JARDIM TSUJI  
PERÍODO. 05/11/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617255****PORTARIA Nº2966 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Cametá  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: CAMETÁ  
SERVIDOR. AMANDO DE OLIVEIRA BESERRA, ELDER AUGUSTO SANTOS GUERREIRO, GILMAX BATISTA DOS SANTOS  
PERÍODO. 17 A 18/11/2020 – DIÁRIA (s) 01 ½ (UMA E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617264****PORTARIA Nº2972/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na São Sebastião da Boa Vista.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SERVIDOR. DOGLAS TEIXEIRA LOPES, LENADRO CHAVES DA COSTA, PAULO CESAR OLIVEIAR CURY  
PERÍODO. 25 A 27/11/2020 – DIÁRIA (s) 02 ½ (DUAS E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617271****PORTARIA Nº 3338/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Prainha  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CTM SANTARÉM  
Destino: PRAINHA  
Servidor (es): ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO/GILBERSON DA SILVA XAVIER/RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES  
Período: 23 a 25.09.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617290****PORTARIA Nº 3343/2020**

Objetivo: Transferência de internos  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: CRRCAPANEMA  
Destino: BELÉM  
Servidor (es): GESSE RODRIGUES BEZERRA/JOSE RENATO ALENCAR FARIAS/GIOVANY RITA MATOS BARROSO/  
Período: 28.09.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617298****PORTARIA Nº2973 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Redenção  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: AMERICANO  
Destino: REDENÇÃO  
SERVIDOR. ALAN SANTOS PACHECO, DANIEL TORRES COSTA, GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA  
PERÍODO. 09 A 12/11/2020 – DIÁRIA (s) 03 ½ (TRÊS E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617273****PORTARIA Nº 3246/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UPs DE MARABÁ e PARAUPEBAS/PA  
Servidor (es): 57207404 – CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 26/12/2020 a 10/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617056****PORTARIA Nº 3252/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/COPE  
Destino: UP DE REDENÇÃO/PA  
Servidor (es): 5938728 – ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5950069 – LUCAS DE ALMEIDA FAUSTINO– AGENTE PENITENCIÁRIO; 5949941 – WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 16 a 31/08//2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617064****PORTARIA Nº 3280/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5898633 – HELNO PINHEIRO DE ARAÚJO – MOTORISTA.  
Período: 10/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617112****PORTARIA Nº 3287/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 54188735 – JAIR DE ARAÚJO SENA – MOTORISTA.  
Período: 16 a 19/11/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617120****PORTARIA Nº 3293/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MOCAJUBA/CTRANS  
Destino: BELÉM/PA  
Servidor (es): 5850576 – ANDERSON CORREA VIEIRA– MOTORISTA.  
Período: 20/11/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617128****PORTARIA Nº 3300/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
Destino: ACARÁ/PA  
Servidor (es): 5816319 – MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 20/11/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617137**

**PORTARIA Nº 3312/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA CORREIÇÃO DE ASSUNTOS PERTINENTES A DAP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP

Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 5956342 – JCILENE ABREU CORREA – COORDENADORA.

Período: 30/11 a 04/12/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617153**

**PORTARIA Nº 3269/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/CTRANS

Destino: ACARÁ/PA

Servidor (es): 54188687 – OZÉAS SANTOS SILVA – MOTORISTA.

Período: 01/09/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617095**

**PORTARIA Nº 2956/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Cametá

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: CAMETÁ

SERVIDOR. MANOEL FARIAS RODRIGUES, NAZARENO OLIVEIRA MARI-

NHEIRO, PEDRO GILBERTO COSTA COUTINHO

PERÍODO. 01/12/2020 – DIÁRIA (s) 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617232**

**PORTARIA Nº 3254/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: UP DE SANTARÉM/PA

Servidor (es): 5938728 – ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57231002 – JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 23/10 a 07/11/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617069**

**PORTARIA Nº 3258/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: UP DE PARAUAPEBAS/PA

Servidor (es): 57231002 – JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 16/11 a 01/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617077**

**PORTARIA Nº 3243/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: UPs DE SANTARÉM e ITAITUBA/PA

Servidor (es): 5954008 – IRENILDA MARIANO DE MELO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5913513 – JOSÉ NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 595007 – LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 22/12/2020 a 06/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617053**

**PORTARIA Nº 3249/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: UPs DE SANTARÉM e ITAITUBA/PA

Servidor (es): 5950161 – THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 10 a 25/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617060**

**PORTARIA Nº 2971 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: CASTANHAL

SERVIDOR. ADRYAN KARINE DA SILVA SOARES, GEYFFESON OLÍMPIO RODRIGUES, PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO

PERÍODO. 01/12/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617270**

**PORTARIA Nº 2960/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Bragança

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: BRAGANÇA

SERVIDOR. EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS

PERÍODO. 09/12/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617237**

**PORTARIA Nº 3272/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTRANS

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5898367 – PAULO DA SILVA CORREA – MOTORISTA.

Período: 30/09 a 01/10/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617101**

**PORTARIA Nº 3277/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTAREM/CTRANS

Destino: UP DE ITAITUBA/PA

Servidor (es): 5950132 – DORENILSON DE SOUSA MATOS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5953941 – FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 30 a 31/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617109**

**PORTARIA Nº 3285/2020**

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO E INSTRUÇÃO A SERVIDORES DO CTRANS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CTRANS

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (es): 5952930 – EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 20 a 28/11/2020 - Diária(s): 8 e ½ (oito e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617117**

**PORTARIA Nº 3291/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ANANINDEUA/CTRANS

Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA

Servidor (es): 5920687 – HAILTON LIMA DA COSTA – MOTORISTA.

Período: 16 a 20/11/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617125**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2713/2020**

Objetivo: Participar de Reunião na sede da SEAP

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CRRTOME AÇÚ

Destino: BELÉM

Servidor (es): ROMERO PEIXOTO BRISON/MARCOS ANTÔNIO OKABE

Período: 20.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617287**

**PORTARIA Nº 3302/2020**

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO A SERVIDORA DA ACS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/CTRANS

Destino: ITAITUBA/PA

Servidor (es): 5909002 – PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA – MOTORISTA.

Período: 16/11/2020 - Diária(s): 1(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617142**

**PORTARIA Nº 3309/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTRANS

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 57175022 – FÁBIO BRAGA DA SILVA – AG. PENITENCIÁRIO.

Período: 29/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617150**

**PORTARIA Nº 3341/2020**

Objetivo: Transferência de internos  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: CRRPARAGOMINAS  
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL  
 Servidor (es): CLEBDON PEREIRA FERNANDES/ALEXANDRO BEZERRA MADEIRA/LUIZ CARLOS DE LIMA/DANIEL GLAUBER ALMEIDA DA SILVA CHAVES  
 Período: 24.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617296****PORTARIA Nº 3351/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Pacajá Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: CRRUCURUI  
 Destino: PACAJÁ  
 Servidor (es): VALTER SILVA SANTOS/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA/LUIZ SIDNEY GONÇALVES ALBUQUERQUE/JOSE DE SOUSA PORTELA  
 Período: 15.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617321****PORTARIA Nº 2961/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Afuá  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: SANTA IZABEL  
 Destino: AFUÁ  
 SERVIDOR. EDER TRINDADE LAMEIRA, ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO, RAPAHÉL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA  
 PERÍODO. 07 A 13/11/2020 – DIÁRIA (s) 06 ½ (SEIS E MEIA)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617238****PORTARIA Nº3223 /2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Muaná  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: SANTA IZABEL  
 Destino: MUANÁ  
 SERVIDOR. DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA, ERICO MATEUS SENA SILVA, HERMES PEREIRA GOMES  
 PERÍODO. 30/11 A 02/12/2020 – DIÁRIA (s) 02 ½ (DUAS E MEIA)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617246****PORTARIA Nº 3298/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
 Destino: UP DE BRAGANÇA/PA  
 Servidor (es): 6403760 – RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 21/11/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617135****PORTARIA Nº 3303/2020**

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO A SERVIDORA DA CEAR.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTARÉM/CTRANS  
 Destino: ITAITUBA/PA  
 Servidor (es): 58998668 – JAKSILEI GOMES PORTELA – MOTORISTA.  
 Período: 10 a 11/11/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617143****PORTARIA Nº 3310/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: MARITUBA/CTRANS  
 Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA  
 Servidor (es): 5949325 – JOÃO MONTEIRO PEREIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 24 a 28/11/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617151****PORTARIA Nº 3244/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/COPE  
 Destino: UP DE MARABÁ/PA  
 Servidor (es): 57231002 – JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5950076 – JÚLIO SILVA TAVARES – AGENTE PENITENCIÁRIO;  
 Período: 08 a 23/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617054****PORTARIA Nº 3250/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/COPE  
 Destino: UP DE MARABÁ/PA  
 Servidor (es): 57206559 – CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5954191 – JOSÉ AFONSO SILVA OLIVEIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 23/10 a 02/11/2020 - Diária(s): 10 e ½ (dez e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617062****PORTARIA Nº 3263/2020**

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE INTERNOS EM COMBOIO  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM, MARITUBA/CTRANS  
 Destino: UP DE REDENÇÃO/PA  
 Servidor (es): 54182915 – ROSENALDO FERREIRA MARTINS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5898367 – PAULO DA SILVA CORREA – MOTORISTA.  
 Período: 28/11 a 13/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617086****PORTARIA Nº 3268/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA CORREIÇÃO DE ASSUNTOS PERTINENTES A DGP.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM/DGP  
 Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
 Servidor (es): 57192202 – ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA – TEC. EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR.  
 Período: 30/11 a 05/12/2020 - Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617094****PORTARIA Nº 3273/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: MARITUBA/CTRANS  
 Destino: UP DE MARABÁ/PA  
 Servidor (es): 5898367 – PAULO DA SILVA CORREA – MOTORISTA.  
 Período: 27 a 28/10/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617102****PORTARIA Nº 3278/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: MARITUBA/CTRANS  
 Destino: UPs DE SANTARÉM/PA  
 Servidor (es): 57175022 – FÁBIO BRAGA DA SILVA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 04 a 07/11/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617110****PORTARIA Nº 3286/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE EQUIPE DO COPE.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM/CTRANS  
 Destino: SANTARÉM/PA  
 Servidor (es): 5949325 – JOÃO MONTEIRO PEREIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 04 a 07/11/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617118****PORTARIA Nº 3292/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE Sessão DO TRIBUNAL DO JURI.  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: MARITUBA/CTRANS  
 Destino: ALTAMIRA/PA  
 Servidor (es): 57210695 – JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA – MOTORISTA.  
 Período: 16 a 20/11/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617126****PORTARIA Nº 3333/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO EM UP  
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: SANTA ISABEL/COPE  
 Destino: UP DE ABAETETUBA/PA  
 Servidor (es): 5954364 – THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 6401095 – HIGOR BRAGA CRISTO – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
 Período: 28/11 a 13/12/2020 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 617160**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### USUFRUTO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 010/2021 DE 08.01.2021

Servidor: Francimário Arcoverde Gomes  
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto  
Período de Usufruto: 11.01.2021 a 09.02.2021, 30 (trinta) dias.  
Período Aquisitivo: 08.10.2018 a 07.10.2019.

**Protocolo: 617167**

#### LOTAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 009 de 08.01.2021

Servidor: Francimário Arcoverde Gomes  
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto  
Setor: Diretoria de Projeto.  
Período: A contar de 04.01.2021.

**Protocolo: 617061**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2020 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: 018/2020

2. HOMOLOGAR, nesta data, o procedimento de chamamento público nº 018/2020/ SECULT/PA, objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil OSC para, por meio de fomento ser celebrado ser celebrado com o Estado do Pará, com vigência de 37 (trinta e sete meses) meses e prorrogáveis nos termos do art. 32 do Decreto Estadual n 1.835.2017 ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA, PESSOA JURIDICA, cadastrada no CNPJ: 04.226.577/0001-77, por atender aos requisitos constantes no referido edital e apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública conforme o edital

**Protocolo: 617140**

#### PROCESSO Nº 2019/204809 PORTARIA Nº 673/2019 – GAB/SECULT

TERMO DE REABERTURA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Aos oito de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 673 de 29 de Outubro de 2019 e 340/2020, de 30 de setembro de 2020, decidiu pela reabertura da instrução processual para que o servidor JOÃO TEODOSIO RODRIGUES NETO apresente sua defesa no prazo de 10 dias, em razão de até a presente data, não ter apresentado, nos termos estabelecidos na Lei 5810/94.

ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA

Presidente da Comissão

ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA

Secretário

FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR

Membro

**Protocolo: 616951**

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, na sala em que funciona a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presente os senhores: ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA, MICICLEIA CUNHA DOS PASSOS, ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA, respectivamente Presidente e demais componentes da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 673, de 29 de outubro de 2.019, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 2.019, e com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 340/2020, de 30.09.2020 da Exmª Senhora Secretária de Estado de Cultura. A comissão a unanimidade dos seus membros, considerando o levantamento do SOBRESTAMENTO do procedimento nos termos da Portaria de nº 338/2020, decidiu pelo prosseguimento da ação disciplinar, reabrindo a fase de instrução em razão de até a presente data, independentemente de notificação expedida ao servidor JOÃO TEODOSIO RODRIGUES NETO não apresentou sua defesa nos autos do processo. Em ato contínuo, resolveu intimar o servidor para entregar na comissão a defesa solicitada no prazo de dez dias, nos termos estabelecido na Lei 5.810/94.

ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA

Presidente da Comissão

Micicléia Cunha dos Passos

Membro

ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA

Membro

**Protocolo: 616953**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo: 2020/155139,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 488/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução do projeto de combate à incêndio no prédio sede da Fundação Cultural do Estado do Pará, que tem como Fiscal Titular: a servidora ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 327431 Cargo: Engenheira Civil, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto a servidora LIA S.B CAVALCANTE, matrícula nº: 5900811 Cargo: Arquiteta, Setor/Local de Trabalho: CAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 617210**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 02 – CGP/FCP DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO email GTB/GBN, enviado em 24/11/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE CARVALHO MOURA, identificação funcional nº 57193502/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir a titular FABIOLA SOUZA NOVA BRITTO FEIO, identificação funcional nº 6402917/1, ocupante do cargo de GERENTE, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, conforme portaria coletiva Nº 653, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.446 de 29/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 617030**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### FÉRIAS

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2021 - FCG de 08/01/2021.

Conceder Férias aos servidores da FCG, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 08/02/2021 a 09/03/2021

Nome: Clívia Cordeiro - IF: nº.5085543/10

Cargo: Chefe de Gabinete

Nome: Odette da Gama Malcher Gillet - IF: nº.3244300/1

Cargo: Assessora de Gabinete

Nome: Rafael Valle Maranhão - IF: nº.5906323/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Autorização Processo nº 2021/22933

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

**Protocolo: 617046**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 4**  
**Contrato: 236/2018**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula décima primeira - Da vigência do contrato original

RDC nº 002/2018 - CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções Serviços Eireli - Epp., com CNPJ/MF. Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Edif Torre Vitta Office, Sala 1608, Marco, CEP: 66.093-605, Belém/PA

Data de Assinatura: 08/01/2021

Vigência: 11/01/2021 até 09/07/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 615585**

**Termo Aditivo: 7**  
**Contrato: 323/2017**

Objeto do Contrato: Conclusão da ETPP- Escola de Trabalho e Produção do Pará no município de Breves/ PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº: 01/2017- CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M. D. Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 02.960.272/0001-69, com sede na Estrada da Pirelli, s/n, Lote 01, Japão, Marituba/PA.

Data de Assinatura: 08/01/2021

Vigência: 11/01/2021 a 10/04/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 615588**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica a servidora BERENICE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 54197792/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, cargo de Professor, notificada da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2020/343186 que O DEMITIU, na forma do art.178, IV, c/c 190, II, §2º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Eva Abreu

Ouvidora/Seduc

**Protocolo: 616955**

**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA/OUVIDORIA**  
**PAD 82/2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente dos Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 82/2019 - GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/03/2019, relacionada, CONVOCA o servidor desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, a Srº DANILO LANDISBELG CASTRO DE QUEIROZ, Mat. 5926582-1, no cargo de VIGIA, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos Arts. 177, VI, VIII, 178, V, X XVII, XXI e 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI todos da Lei nº 5810/1994, por caracterizar-se em concessão indevida de AUXÍLIO NATALIDADE, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 1º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10 s/n, Distrito de Icoaraci-Belém/PA.

Devendo o servidor considerar-se CONVOCADO, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo a servidora comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital,

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA/ DOE	PRESIDENTE
DANILO LANDISBELG CASTRO DE QUEIROZ	5926582-1	PORTARIA Nº82/2019 - GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/03/2019	Maria José Silva do Nascimento

MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente PAD 82/2019

**Protocolo: 616939**

**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA/OUVIDORIA**  
**PAD 82/2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente dos Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 82/2019 - GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/03/2019, relacionada, CONVOCA a servidora desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, a Srª KARINA RENATA SENA DE MORAES, Mat. 5926582-1, no cargo de SERVENTE, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos Arts. 177, VI, VIII, 178, V, X XVII, XXI e 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI todos da Lei nº 5810/1994, por caracterizar-se em concessão indevida de AUXÍLIO NATALIDADE, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 1º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10 s/n, Distrito de Icoaraci-Belém/PA.

Devendo a servidora considerar-se CONVOCADA, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo a servidora comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital,

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA/ DOE	PRESIDENTE
KARINA RENATA SENA DE MORAES	5926582-1	PORTARIA Nº82/2019 - GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/03/2019	Maria José Silva do Nascimento

MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente PAD 82/2019

**Protocolo: 616933**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica a servidor ALISSON RANGEL SARAIVA ALMEIDA, lotado na Secretaria de Estado de Educação, cargo de Professor Classe I, notificado da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2017/410759 que O DEMITIU, na forma do art.178, IV, c/c 190, II, §2º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Eva Abreu

Ouvidora/Seduc

**Protocolo: 616960**

**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA/OUVIDORIA**  
**PAD 82/2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente dos Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 82/2019 - GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/03/2019, relacionada, CONVOCA a servidora desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, a Srª ALESSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO, Mat.5913450-2, no cargo de MERENDEIRA, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos Arts. 177, VI, VIII, 178, V, X XVII, XXI e 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI todos da Lei nº 5810/1994, por caracterizar-se em concessão indevida de AUXÍLIO NATALIDADE, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 1º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10 s/n, Distrito de Icoaraci-Belém/PA.

Devendo a servidora considerar-se CONVOCADA, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo a servidora comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital,

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA/ DOE	PRESIDENTE
ALESSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO	5913450-2	PORTARIA Nº82/2019 - GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/03/2019	Maria José Silva do Nascimento

MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente PAD 82/2019

**Protocolo: 616935**

## TORNAR SEM EFEITO

### Ato: PORTARIA Nº 006/2021-CPSP

Motivo: Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 106/2020

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SOARES

Cargo: Professor

Município: Ananindeua

D.O.E. 34.206 de 06.05.2020

Obs: Processo nº 501299/2020

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**Protocolo: 617171**

## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DE MATRÍCULA Nº 001/2021**  
DISPÕE SOBRE NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PARA CADASTRO DE OFERTA DE VAGAS, PRÉ MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS,

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS, REMATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS, CONSTITUIÇÃO DE TURMAS, ENTURMAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no Artigo 138, Parágrafo Único, item V, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO:

\*o disposto nos Artigos 205 a 214 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

\*o disposto nos Artigos 2º, 4º, 10º e 39 a 42, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

\*o disposto nos artigos 53, 54 e 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;

\*a Lei Federal 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera a Lei 9.394/96 e institui a política de fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;

\*a política educacional de atendimento à demanda, de forma contínua e transparente;

\*o compromisso da gestão com o acesso e permanência do aluno, com a garantia do direito de aprender;

\*a necessidade de regulamentar o Processo de Matrícula 2021 da Rede Estadual de Ensino,

**RESOLVE:**

Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para o Processo de Matrícula 2021, da Rede Estadual de Ensino.

**DA ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA E DA RESPONSABILIDADE**

Art. 1º - Ficam regulamentados por esta Instrução Normativa, as normas, procedimentos e cronograma do Processo de Matrícula 2021 da Rede Estadual de Ensino, tanto para novos alunos e para os já matriculados nas escolas da Rede Estadual.

Parágrafo Único - Fazem parte da Rede Pública Estadual, as Escolas Estaduais e seus Anexos, as Escolas Estaduais em Regime de Convênio, os Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestoras de USEs e UREs e dos Diretores e Diretoras das Unidades de Ensino realizarem o acompanhamento de todo o Processo de Matrícula.

**DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- Matrícula: registro do primeiro ingresso do novo aluno, oriundo das redes privada, municipal, federal e alunos sem escolarização formal, em Unidade de Ensino Rede Estadual;

- Rematrícula: ato formal de renovação da matrícula dos alunos que já fazem parte da Rede Estadual de Ensino;

- Matrícula por Transferência: ato formal que configura a passagem do educando para outra Unidade Estadual de Ensino ou para outra Rede de Ensino;

- Matrícula em dependência: matrícula com dependência de estudos, como forma de progressão

Art. 4º - No momento da confirmação de matrícula de novos alunos e rematrícula de alunos da Rede Estadual, a Unidade Escolar, OBRIGATORIAMENTE, deve atualizar os dados do aluno, preenchendo todos os campos da Ficha de Cadastro, no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará- SIGEP.

Art. 5º - A transferência do estudante que concluiu o ano letivo em Unidade Escolar Estadual, que não tenha confirmado a rematrícula, será realizada no período definido no cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o caput deste Artigo será permitida ao estudante nas seguintes situações:

- concluinte do ano letivo na Rede Estadual e que não renovou sua matrícula;

- concluinte do ano letivo na Rede Estadual, que renovou sua matrícula, mas, por motivos justificáveis, pretende transferir-se para outra Unidade Escolar da Rede ou para Escola de outra Rede.

Art. 6º - O aluno concluinte do ano letivo em Unidade Escolar da Rede Estadual que não possui o nível/modalidade de ensino, para continuidade do percurso escolar, deve ser remanejado para outra Unidade de Ensino que disponha do nível/modalidade de ensino que o aluno irá cursar.

1º - O remanejamento na Rede Estadual deve estar mapeado, pela Direção da Escola de origem do aluno, antes da rematrícula, a fim de que os pais, responsáveis sejam comunicados da mudança de escola e decidam se farão a rematrícula na nova escola ou se solicitam transferência.

2º - A Escola de origem, bem antes do cadastro de oferta de vagas para o ano letivo subsequente, deve encaminhar um Ofício para as escolas do entorno que disponibilizem o nível/modalidade de ensino que o aluno irá cursar, a fim de que a escola que receberá o aluno reserve essas vagas, quando do preenchimento do Mapa de Oferta de Vagas.

Art. 7º - A matrícula de novos estudantes será realizada, através do Processo de Pré-Matrícula, de acordo com o período estabelecido no Cronograma de Matrícula definido pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 8º - Considera-se nova matrícula o ingresso ou regresso de estudante à Rede Pública Estadual de Ensino, em qualquer série/ ano da Educação Básica.

1º - Para fins do caput deste Artigo, considera-se regresso o estudante já matriculado e o estudante desistente de matrícula na Rede Pública Estadual no ano anterior ao da matrícula, para o anosubsequente.

2º - Para fins do caput deste Artigo, considera-se ingresso o estudante oriundo da Rede Municipal, da Rede Privada, da Rede Federal.

Art. 9º - A pré matrícula para novos alunos será realizada para qualquer Unidade da Rede Estadual, desde que haja oferta de vaga disponível.

Art. 10º - A oferta de qualquer nível ou modalidade de ensino está condicionada à autorização prévia da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), devendo os processos ser protocolizados 240 (duzentos e quarenta) dias antes da previsão de início do ano letivo subsequente, objetivando viabilizar a concessão da autorização, em tempo hábil.

Parágrafo Único - É vedado o cadastro de qualquer Nível/Modalidade de Ensino, no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) sem a devida autorização estabelecida no caput deste Artigo.

Art. 11 - As Unidades de Ensino que dispõem de Laboratórios de Informática, em pleno funcionamento, devem preparar esses espaços para receber a comunidade no período da Pré-Matrícula, informando o horário de funcionamento e disponibilizando um funcionário da Escola para atendimento aos pais/responsáveis.

Art. 12 - O prazo final para conclusão da digitação da matrícula dos alunos, pelas Escolas, será em 03/03/2021, a fim de viabilizar, em tempo hábil, a lotação dos docentes e migração qualificada dos dados do SIGEP para a base de dados do Educacenso.

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 13 - Compete à Secretaria de Estado de Educação, por meio de suas Unidades Seduc na Escola (USEs), Unidades Regionais de Educação (UREs), Unidades Escolares, divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula, bem como assegurar o cumprimento deste.

Art. 14 - Compete às USEs, às UREs e à Direção das Unidades Escolares acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula, sendo os responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição.

Parágrafo Único - As controvérsias, dúvidas e esclarecimentos deverão ser submetidos à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC.

Art. 15 - Compete à Direção das Unidades Escolares, em parceria com as USEs, UREs e SEDUC (Sede), criar mecanismos de atendimento para a efetivação da matrícula, de modo a evitar situações que tragam desconforto à comunidade escolar.

Art. 16 - As Unidades de Ensino devem capacitar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de maneira clara, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 17 - O Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será parametrizado de acordo com esta Instrução Normativa de Matrícula, outras Instruções Normativas da SEDUC e a legislação educacional vigente.

**DA ORGANIZAÇÃO DE TURMAS**

Art. 18 - Para a constituição de turmas nas escolas da Rede Estadual, deve ser considerado o número de alunos estabelecido, por nível/modalidade de ensino, no Anexo I desta Instrução, observando-se, ainda, a capacidade física de cada sala de aula.

Parágrafo Único - A organização de turmas definidas no Anexo I desta Instrução se refere à zona urbana. Para a zona rural, o quantitativo deverá variar de acordo com as especificidades de atendimento e peculiaridades locais, devendo ser submetida à análise das Coordenadorias competentes em conjunto com a Coordenação de Matrícula.

1º - É permitida a formação de turmas iniciais com número de estudantes inferior ao estabelecido no Anexo I, caso não exista nas proximidades outra Unidade Escolar Pública Estadual com a mesma oferta de ensino, com a anuência da Coordenação de Matrícula e com a devida aprovação da Secretária Adjunta de Ensino.

2º - Caso o número de estudantes seja inferior ao estabelecido no § 1º deste Artigo, os estudantes serão distribuídos nas turmas existentes, ainda que em turno ou Unidade Escolar diferente da matrícula inicial.

3º - Cabe à Direção da Unidade Escolar convocar os estudantes, pais ou responsáveis para reorientação quanto ao descrito no § 2º deste Artigo.

4º - Uma nova turma só poderá ser criada até 01/03/2021, para que não prejudique a migração dos dados do SIGEP para a base de dados do Censo Escolar.

5º - Pode ocorrer reenturmação quando o quantitativo de alunos de duas ou mais turmas esteja abaixo do limite previsto no Anexo I desta Instrução, respeitadas os anos, as séries e os turnos.

6º - Haverá acompanhamento sistemático, a cada final de bimestre, pela gestão da Escola, gestão das Uses e Ures, que poderão proceder, após análise da densidade aluno/turma, a reenturmação, para ser esta ajustada no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

Art. 19 - O estudante de zona rural terá prioridade de matrícula no turno em que as Prefeituras Municipais disponibilizem transporte escolar, incluído o aluno do SOME, SEI, Eja Médio Campo, Saberes da Terra, Saberes da Eja, considerando a especificidade do atendimento nas escolas municipais de funcionamento, por localidade, sem prejuízo aos dias letivos, para cumprimento do currículo "continuum" que a Rede Estadual aplicará em 2021.

Art. 20 - O estudante na faixa etária de 06 (seis) a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado, obrigatoriamente, no turno diurno ou vespertino, salvo algumas exceções oriundas de órgãos externos e que serão analisadas pela Coordenação de Matrícula.

Art. 21 - O estudante na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado, preferencialmente, no turno matutino ou vespertino.

1º - Aluno com idade igual ou superior a 18 anos deve, preferencialmente, ser matriculado no noturno e na modalidade Eja Médio.

2º - A matrícula de estudantes no período noturno pode ser realizada, excepcionalmente, a partir de 14 (quatorze) anos de idade, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na Rede Estadual.

3º - A Direção da Unidade Estadual de Ensino, no caso do § 2º deste Artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, a relação desses estudantes.

**DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 22 - Os procedimentos operacionais necessários à efetivação da matrícula estão detalhados na página da SEDUC ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)), no link "Pré-Matrícula".

Art. 23 - No ato da confirmação da matrícula, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ressalva original ou do Histórico Escolar Original;

- original e cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade III - original e cópia do CPF;

- original e cópia legível com data recente do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel);  
 - 02 (duas) fotos 3X4, recentes;  
 - original e cópia da Carteira de Vacinação (crianças); Carteira de Vacina da Juventude; Cartão de Vacina (adulto).  
 - Cadastro Único /CADUNICO – somente a cópia da folha da frente (folharesumo);

1º- Caso o (a) aluno (a) não possua CPF, para a efetivação da matrícula, no momento da confirmação, será dado um prazo de 90 dias (noventa dias), para a apresentação do referido documento.

2º- Os documentos descritos nos incisos II, III e IV deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original, para conferência, ao servidor responsável pelo atendimento.

3º- Na falta de um ou mais documentos mencionados acima, segue o Procedimento Operacional Padrão - Sistemática de Tratamento para Matrícula realizada sem documentação do aluno, disponível no SIGEP, Módulo "Matrícula", Sub módulo "Kit de Matrícula".

4º- O que consta do § 3º também se aplica ao aluno que vai renovar sua matrícula, na falta de um ou mais documentos.

5º- Na falta do documento previsto no Inciso I deste Artigo ou independente de escolaridade, o educando deverá ser submetido a teste classificatório, conforme disposto no Regimento Escolar Unificado da Rede Estadual de Ensino.

6º- Será aceita, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, a Ressalva original, assinada pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso, a série/ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo e, quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando as disciplinas.

7º- A Ressalva deverá ser substituída pelo Histórico Escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

8º- Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá confirmar sua matrícula na Unidade Escolar para a qual foi matriculado, por meio da entrega da documentação descrita no Art. 23 desta Instrução.

9º- Todos os documentos descritos no Art. 23 desta Instrução devem ficar na Unidade Escolar, mantidos na pasta do estudante.

#### **DO ORDENAMENTO DAS TURMAS**

Art. 24 - Cabe à Unidade Escolar, após o período da confirmação de matrícula, estabelecido no Cronograma, enturmar todos os alunos no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará), em conformidade com o período estabelecido para enturmarção, no Cronograma de Matrícula, sendo fechado o Sistema após este período. Todas as movimentações de alunos devem ser realizadas neste período. Após, NÃO serão permitidas movimentações, salvo as exceções, com as devidas justificativas e autorizadas pela Coordenação de Matrícula.

Art. 25 - A criação de turmas do Ensino Fundamental I e II, de Ensino Médio Regular, de medidas sócio-educativas (FASEPA), de educação prisional (SUSIPE), Ensino Personalizado, Classe Hospitalar, de AEE, do Some, do SEI, da EJA Médio Campo, de Saberes da EJA, de Saberes da Terra só será efetivada mediante autorização da SAEN e posterior envio das turmas à Coordenação de Matrícula, para criação, no SIGEP, em tempo hábil, isto é, até 01/03/2021.

Art. 26 - Serão considerados da Rede Pública Estadual os alunos devidamente matriculados e enturmados no SIGEP, frequentando, regularmente no ano de 2021.

1º- O estudante que não estiver devidamente matriculado, no SIGEP, não poderá frequentar a sala de aula, devendo a Direção da Escola solucionar imediatamente quaisquer situações de irregularidades junto à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC.

2º- A Direção da Unidade Escolar será responsabilizada pela manutenção do estudante em sala de aula que não tenha sua matrícula efetivada no SIGEP.

Art. 27 - Os (as) Diretores (as) das Unidades de Ensino preencherão o Mapa de Oferta de Vagas, online e offline, se necessário, das Escolas da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos, SEM EXCEÇÃO. Deverão ser preenchidas as vagas existentes (por ano/série, turno e nível/ modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando alunos em continuidade e novos alunos e, considerando, ainda, taxa de aprovação, reprovação, promoção, retenção dos alunos da Rede Estadual; vagas de alunos remanejados, transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.

Art. 28 - Após o cadastro, não será permitida a alteração na quantidade de vagas já ofertadas e informadas no SIGEP.

Parágrafo Único - Eventuais alterações dos dados da oferta só podem ser realizados pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail, encaminhada pelas USEs e UREs, devidamente fundamentada, para que a alteração solicitada seja analisada e efetivada.

Art. 29 - É de total responsabilidade do usuário inserir, no SIGEP, as informações relativas ao processo tratado nesta Instrução, sendo vedada a inserção de dados que não condigam com a realidade.

Art. 30 - Caso seja detectada alguma irregularidade, o servidor responderá de acordo com as penalidades da Lei 5.810/1994 (RJU), sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 31 - Para ingresso no Ensino Fundamental, as crianças deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo de ingresso.

#### **DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Art. 32 - No ato da Confirmação de Matrícula 2021, no Ensino Fundamental, deverão ser apresentados os documentos, conforme Art. 23 desta Instrução.

Art. 33 - O princípio da igualdade de acesso à educação é de observância geral, sendo vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

Art. 34 - Todas as Unidades de Ensino devem informar, no período de em

até 10 dias, após o encerramento do ano letivo, a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), em consonância com a data estabelecida pela Portaria do Censo Escolar, publicada pelo Ministério da Educação.

Art. 35 - Para efetivação da matrícula 2021, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria Adjunta de Ensino, considerando, ainda, as seguintes observações:

I - O Cadastro de Oferta de Matrícula 2021 seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula, para preenchimento do Mapa de Oferta de Vagas.

II - Cabe aos Gestores de USEs e UREs gerarem os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da Confirmação de Matrícula.

III - Os Relatórios de Pré-Matrícula gerados devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição de cada USE e URE.

IV - A Pré-Matrícula é somente para os novos alunos, isto é, para os que ainda não fazem parte da Rede Estadual.

V - A Escola, em hipótese alguma, deve renovar a matrícula do aluno desistente do ano anterior ao da matrícula. Este aluno deve acessar a pré-matrícula e ingressar como novo aluno. Caso perca o período de pré-matrícula e queira acessar uma vaga na Rede Estadual, esta matrícula deve ser efetivada pela escola pretendida, desde que haja vaga disponível, mediante Termo de Responsabilidade, assinado pelo aluno, pelo servidor da escola responsável pelo atendimento.

VI - No ato da Confirmação de Matrícula, em qualquer nível/modalidade de ensino, tanto pelo novo aluno quanto pelo aluno da Rede que tiver pendência de documentação, esta deverá ser apresentada para a efetivação da matrícula, e de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 23.

VII - A Confirmação de Matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada, respeitados os períodos estabelecidos no Cronograma de Matrícula, nos seguintes turnos e horários:

Matutino - 8 às 12h; Vespertino - 14 às 18h; Noturno - 19 às 22h, independente do turno em que o aluno irá frequentar as aulas.

VIII - Para o ato de Confirmação da Matrícula, as Unidades de Ensino devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos, observados os critérios de excelência no atendimento ao usuário.

IX - As Unidades de Ensino devem zelar pela probidade e pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos, sob pena de a Direção da Escola responder administrativamente pelas inconsistências.

X - A Direção e Secretário Escolar das Unidades de Ensino são os responsáveis por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação necessária e inserindo as informações corretas, no SIGEP, no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

XI - Após a Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula, verificada, ainda, a existência de vagas remanescentes, as Unidades de Ensino deverão continuar atender àqueles que não efetuaram matrícula no período previsto no cronograma.

XII - Todas as Unidades Escolares manterão sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novos estudantes sem a Pré-Matrícula.

XIII - O Processo de Digitação da Matrícula, no Sistema, deverá ser finalizado até 03/03/2021, a fim de viabilizar o Processo de Lotação dos Professores e do Educacenso, que tem como data oficial, estabelecida pelo MEC, a última quarta-feira do mês de maio.

Art. 36 - Os responsáveis do candidato à matrícula em escola de Tempo Integral devem assinar termo de responsabilidade e conhecimento da proposta pedagógica, e dos horários de início e término das atividades escolares, não sendo permitida a utilização do horário da jornada escolar para realização de cursos e atividades extra curriculares não previstos pela proposta pedagógica da Rede Estadual.

Art. 37 - Todos os alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME devem ser devidamente matriculados e enturmados no SIGEP.

1º- É de inteira responsabilidade da Escola Sede, Escolas e Anexos rurais a matrícula do aluno do Some, em tempo hábil, até 03/03/2021.

2º - A Coordenação do SOME - SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

Art. 38 - A matrícula dos estudantes da Educação Escolar Indígena, deve observar o que dispõe a legislação nacional vigente para a Educação Escolar Indígena e a Resolução 215/2010 - Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará.

Art. 39 - O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares é baseado no número de alunos devidamente matriculados e enturmados, no SIGEP, bem como a inserção dos dados atualizados das Unidades de Ensino, em todas as abas do Módulo Conhecendo Escola, em tempo hábil.

Art. 40 - A ampliação do atendimento ao Ensino Médio, pelas Escolas Públicas Estaduais, desde que solicitada com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise, a partir da diagnose realizada pela COEM/SAEN.

#### **DO ENSINO MÉDIO**

Art. 41 - Não será efetivada, em qualquer Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, a matrícula de aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

1º- O (a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

#### **DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Art. 42 - A Secretaria de Estado de Educação garante Exame Estadual Permanente (Ensino Fundamental, para alunos a partir de 15 anos completos, e Médio, para alunos a partir de 18 anos completos), através dos Centros

de Educação de Jovens e Adultos, para atender os estudantes que não tiveram acesso na idade própria ou para continuidade de estudos, conforme Resolução 169, de 13/02/2014 - CEE/PA.

Art. 43 - Para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, o (a) aluno (a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.

Art. 44 - A matrícula para alunos que cumprem penas e cumprem medidas sócio educativas (Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e Internação Provisória) deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP para inserção do aluno.

1º- Os alunos em cumprimento de penas e/ou medidas sócio-educativas deverem a matrícula assegurada, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação.

2º- Os alunos em cumprimento de penas e/ou medidas sócio educativas, caso não possuam documentação de escolaridade, devem ser submetidos a testes de classificação, conforme Regimento Escolar.

#### DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 45 - Considera-se estudante público-alvo da Educação Especial alunos com Deficiência Auditiva, Intelectual, Visual, Múltipla, Física, Surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/superdotação, assim classificados:

I- Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na Escola e na sociedade;

II- Alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) - os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Síndrome de Heller, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, conforme estabelecido na 5ª Edição do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V).

III- Alunos com altas habilidades ou superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 46 - Na composição das turmas que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial deve-se observar os seguintes aspectos:

1º- Em turmas inclusivas, o agrupamento de alunos com surdez, quando cursam o mesmo ano/série, contribui para a prática de interação em Libras, além de otimizar a atuação do Profissional Intérprete de Libras.

2º- Quando a inclusão for de estudante com múltipla deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo-TEA moderado ou severo ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada, como a surdocegueira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma, mesmo que se conte com a presença do profissional de Apoio Escolar/cuidador ou do Guia-Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdocegos.

3º- Nas turmas inclusivas, nos casos em que houver necessidade de redução do número de alunos, devido a enturmação dos estudantes citados no §2º, a solicitação desta redução deverá ser encaminhada pela direção da Unidade Escolar, com justificativa, anuência do gestor da USE/URE, para ser analisada pela Coordenadoria de Educação Especial juntamente com a Coordenação de Matrícula.

Art. 47 - A matrícula de estudantes da Educação Especial deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.

Art. 48 - A matrícula de alunos da educação especial, em turma regular, deve ocorrer a partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso.

Art.49- A matrícula do estudante da Educação Especial, no Serviço de Atendimento Educacional Especializado - SAEE (segunda matrícula), deve ser efetuada em turno contrário do ensino regular e realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais das Unidades Escolares, ou em Unidades Especializadas, não sendo substitutivo às classes regulares conforme as Diretrizes Operacionais constantes na Resolução CNE/CEB Nº 4/2009

Parágrafo Único: O estudante da Educação Especial matriculado em turmas inclusivas no turno da noite, caso não possa frequentar o Serviço de Atendimento Educacional Especializado nos turnos manhã ou tarde, por motivo laboral, pode ser matriculado no SAEE, no mesmo turno da escolarização.

Art. 50 - O estudante da Educação Especial pode ser matriculado em qualquer Unidade Escolar Estadual ou em Unidade Especializada (Centros de SAEE públicos, privados e conveniados com a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC), que ofertem escolaridade regular ou modalidade de ensino EJA.

Art. 51 - Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro obrigatório, no SIGEP, dos tipos de deficiência, visando evitar ocorrência de dados incompletos ou errados.

Art. 52 - O estudante da Educação Especial matriculado no Ensino Fundamental ou Médio terá direito a 02 (duas) matrículas, conforme preconiza o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial:

I- a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória);

II- a segunda no SAEE, podendo ser oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais da escola, na qual o aluno da Educação Especial, possua a primeira matrícula, ou na Sala de Recursos Multifuncionais de outra escola, ou em Instituição Educacional Especializada da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, ou ainda nos Núcleos e Centros de Atendimento Especializado (Núcleos de Atividades às Altas Habilidades/Superdotação- NAAH/S; Núcleo de Atendimento Educacional Especializado aos Transtornos do Espectro do Autismo-NATEE e Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS).

III - Caso o estudante necessite de outros apoios da rede sócio-assistencial, da área da saúde, assistência, esporte e lazer, cultura, assim como os serviços ofertados na área de psicologia, da psicomotricidade, psicopedagogia, pode ser encaminhado pelo professor do SAEE, em parceria com a equipe pedagógica da escola.

IV - Nos casos em que o aluno necessite dos suportes especializados da Educação Especial, como: cuidador, intérprete de libras, brailista ou guia -intérprete, deve ser feita a solicitação à Coordenadoria de Educação Especial - COEES/Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, por meio de processo, a partir de prévia avaliação pelo professor do AEE e equipe pedagógica, em articulação com o técnico de referência da Educação Especial de USEs ou UREs.

Art.53- Ao ser matriculado no Serviço de Atendimento Educacional Especializado, o estudante com deficiência passará por uma avaliação educacional realizada pelo professor do SAEE, que deve utilizar o formulário de verificação inicial disponibilizado pela COEES. Após a avaliação inicial, o professor do SAEE deve iniciar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individualizado) do estudante, contendo as proposições pedagógicas para o desenvolvimento de suas habilidades e competências, devendo os referidos documentos (formulário e PDI) serem arquivados na pasta do educando para consulta e uso do professor de SAEE sempre que necessário, tendo em vista o progresso educacional do estudante.

1º- Quando possível, os casos de dificuldades na aprendizagem podem ser encaminhados para o NAAE/COEES (Núcleo de Avaliação Educacional Especializada), que realizará uma avaliação educacional desses estudantes. Em casos de impossibilidade para o deslocamento, esta avaliação pode ser realizada em outros espaços seguindo supervisão e orientação da COEES.

Art.54- O número de estudantes, por turma, no Serviço de Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula) das salas de Recursos Multifuncionais das escolas regulares, nas Instituições Educacionais Especializadas da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, é de no máximo 10 (dez), alunos independente do nível de escolaridade, levando em consideração a proposta do Projeto Político Pedagógico dessas instituições, previamente analisado e aprovado pela COEES/SAEN. Em alguns casos, este quantitativo pode ser aumentado caso não seja possível a abertura de nova turma, após análise pela COEES e Coordenação de Matrícula.

Parágrafo Único - Os casos específicos (alunos com deficiência múltipla ou surdocegueira), quanto ao número de alunos, por turma, serão analisados pela COEES e autorizados pela Coordenação de Matrícula/SAEN.

Art.55- O laudo médico, para matrícula no Serviço de Atendimento Educacional Especializado, conforme Nota Técnica no 04/2014-MEC/SECADI/DPEE, não será considerado imprescindível para matrícula do estudante da Educação Especial. No entanto, durante a elaboração do Plano do SAEE, o professor especializado, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deve orientar e encaminhar o estudante e/ou seu responsável a providenciar o referido documento junto à rede de serviços da área da saúde.

Art.56- O estudante da Educação Especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizado ou não, que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros) não apresentar condições de estudar à noite, deverá ser matriculado em turmas de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente, nos turnos matutino e vespertino.

Art.57- O professor do SAEE lotado nas Escolas de Ensino Regular, Instituições Educacionais Especializadas da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, deve auxiliar no Processo de Matrícula, com informações, orientações às famílias sobre o SAEE e avaliação inicial anual (perfil de entrada) conforme descrito no Art. 53.

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 58 - O início do ano letivo das Escolas Públicas Estaduais observará a proposta de Calendário Letivo, oficializado pela Secretaria de Estado de Educação, cabendo às escolas o cumprimento deste calendário e, às USEs e UREs, o acompanhamento.

Art. 59 - É assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino, sendo vedada a cobrança de taxas, emolumentos ou qualquer valor.

Parágrafo Único - Nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos é proibida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.

Art. 60 - Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo ou orientação sexual, condição social, convicção política e crença religiosa.

Parágrafo Único - A inobservância das normas, orientações e procedimentos determinados nesta Instrução ensejará a responsabilização dos servidores, de acordo com a legislação vigente.

Art. 61 - Fica terminantemente proibida a realização de matrícula de estudantes em qualquer nível de ensino ou modalidade, antes do período formal de matrícula estabelecido nesta Instrução.

Art. 62 - Após a conclusão da Matrícula, no decorrer do ano letivo a Secretaria de Educação realizará auditoria em Unidades Escolares, por amostragem, para avaliação quantitativa e qualitativa dos dados inseridos no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.

Art. 63 - Encerrado o período formal de matrícula, o estudante já matriculado só pode ingressar em outra Escola Estadual no mesmo ano letivo ocupando vaga remanescente, mediante transferência, que deverá ser registrada pela Secretaria Escolar no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, com o status TRANSFERIDO.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput deste Artigo o aluno em cumprimento de pena e/ou de medida (s) socioeducativa (s) e/ou protetiva (s), que pode ser matriculado em qualquer época do ano.

Art. 64 - Após o início do segundo bimestre letivo não deve ocorrer matrícula de novos alunos, exceto em casos excepcionais.

Art. 65 - Não será permitida a transferência do (a) aluno (a) após o início do processo de avaliação do último bimestre letivo, exceto em casos ex-

cepcionais.

Art. 64 - No caso de estudante matriculado e sem frequência até o 25º (vigesimo quinto) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo, após realizar busca ativa comprovada (escolas e demais órgãos de proteção social), a Unidade Escolar não conseguir que esse (a) aluno (a) retorne, deverá informar, no SIGEP, a situação do status deste aluno, ficando autorizada a matricular novo estudante nessa vaga. Admite-se, em caso de retorno do estudante, atenção com essa data de retorno, para realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 65 - A Unidade Escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Instrução e suas eventuais alterações, afixando-a em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

Art. 66 - A inobservância e o descumprimento da presente Instrução poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 67 - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Matrícula, com ANUÊNCIA do (a) Titular da SAEN.

Art. 68 - Em casos de decisões judiciais ou recomendações administrativas advindas de órgãos de fiscalização, as determinações devem ser seguidas conforme orientação da Assessoria Jurídica da SEDUC, tendo em vista o caráter requisitório e coercitivo de tais decisões.

Art. 69 - A matrícula deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP, para inserção dos alunos que estiverem sob medidas protetivas, sob guarda judicial, em abrigos, ou alunos filhos de mães, pais, responsáveis, que estejam no Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, sob tutela do Estado.

Art. 70 - Constatada a falta de frequência de estudantes de seis (06) a dezessete (17) anos, aplicar os procedimentos da Instrução Normativa de Busca Ativa Escolar e, mediante a continuidade da referida situação, recorrer aos órgãos competentes.

Art. 71 - Os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano devem ser matriculados no Ensino Fundamental Regular, com enturmação de acordo com a faixa etária do Projeto Trilhas. Os alunos que estiverem acima dessa faixa devem ser matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 72 - As demais disposições desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 73 - Fica revogada a Instrução Normativa Nº001/2020 e suas disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de Janeiro de 2021.

Secretária de Estado de Educação

Elieth de Fátima Silva Braga

### CONSTITUIÇÃO DE TURMAS - ANEXO I

#### ENSINO FUNDAMENTAL I e II:

1º e 2º anos, incluindo Turmas multisseriadas anos iniciais - mínimo 13 (treze); máximo 20 (vinte) alunos;

3º ao 5º ano- mínimo 18 (dezoito); máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

6º ao 9º ano, incluindo o Some- mínimo 28 (vinte e oito); máximo 35 (trinta e cinco) alunos

#### ENSINO MÉDIO:

1ª a 3ª série do Ensino Médio Regular, Tempo Integral, SEI, SOME - mínimo 30 (trinta); máximo 37 (trinta e sete) alunos

EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

1. Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): máximo de 10 (dez) alunos, independente de deficiência, podendo ser aumentada a capacidade da turma caso não seja possível a abertura de nova turma, que deve ser autorizada pela COEES e Coordenação de Matrícula.

2. Número de estudantes, por turma, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), segunda matrícula nas Instituições Educacionais Especializadas da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, será de no máximo 10 (dez) alunos. Os casos específicos (alunos com deficiência múltipla ou surdocegueira), quanto ao número de alunos, por turma, serão analisados pela COEES e autorizados pela Coordenação de Matrícula/SAEN, levando-se em consideração a proposta do Projeto Político Pedagógico dessas instituições, previamente analisada e aprovada pela COEES/SAEN.

#### EJA FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO:

1. 1ª e 2ª Etapas Eja Fundamental - mínimo 20 (vinte); máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

2. 3ª e 4ª Etapas Eja Fundamental - mínimo 25 (vinte e cinco); máximo 30 (trinta)

3. 1ª e 2ª Etapas Eja Médio - mínimo 32 (trinta e dois); máximo 37 (trinta e sete)

4. d) Saberes da Terra - mínimo 15 (quinze); máximo 30 (trinta) alunos;

5. e) EJA Médio Campo - mínimo 15 (quinze); máximo 30 (trinta) alunos;

#### OBSERVAÇÃO:

Os casos específicos de enturmação serão tratados de forma individualizada, pela Coordenação de Matrícula/SAEN, através de solicitação por Ofício.

**Protocolo: 617084**

### PORTARIA

#### LICENÇA ESPECIAL

#### Portaria nº. 00192/2021 DE 08/01/2021

Nome: OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES

Matrícula: 181170/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 12/01/21 a 12/03/21 - 13/03/21 a 11/05/21

Triênios: 11/06/10 a 10/06/13 - 11/06/13 a 10/06/16

#### Portaria nº. 000195/2021 DE 08/01/2021

Nome: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA

Matrícula: 366137/1 Cargo: Escrev. Datil.

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 31/08/20 a 29/10/20 - 30/10/20 a 28/12/20

Triênios: 15/04/07 a 14/04/10 a 15/04/10 a 14/04/13

#### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

#### PORTARIA COLETIVA Nº 000013/2021 de 08/01/2021

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO 01, DESTA PORTARIA, LOTADOS NA DIVISÃO DE CADASTRO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXÉRC.	DIAS
761508-1	DULCELINO LOBATO DA SILVA	01/02/21	02/03/21	2021 30
303909-1	LUCIMAR DA VERA C.BEZERRA	01/02/21	02/03/21	2021 30
752398-1	LUIZ ALBERTO GONÇALVES PAES	01/02/21	02/03/21	2021 30
180386-1	MARIA RAIMUNDA B. DA SILVA	08/02/21	09/03/21	2021 30
305766-1	MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA	01/02/21	02/03/21	2021 30
418854-1	MARLY DO SOCORRO ABREU VAZ	01/02/21	02/03/21	2021 30
456519-1	NILDA MARIA DOS REIS SOUZA	08/02/21	09/03/21	2021 30
225860-1	RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	06/02/21	07/03/21	2021 30
730360-1	CRISTINA DE SOUZA DIAS	01/03/21	30/03/21	2021 30
57224148-1	ÉRIKA RIBEIRO MOREIRA	01/03/21	30/03/21	2021 30
5187389-1	IDAMILIA DOS SANTOS	01/03/21	30/03/21	2021 30
57212430-1	KELLY CÁSSIA ALMEIDA MARÇAL	01/03/21	30/03/21	2021 30
57210664-1	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO	01/03/21	30/03/21	2021 30
400300-1	MARIA NÚBIA COSTA DA ROSA	01/03/21	30/03/21	2021 30
303917-1	ROSA MARIA COELHO NUNES	01/03/21	30/03/21	2021 30
671908-1	AMÉRICA PINHEIRO DOS SANTOS	01/04/21	30/04/21	2021 30
6320040-1	IRANILDE DE LIMA BRITO	01/04/21	30/04/21	2021 30
731188-1	CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS	03/05/21	01/06/21	2021 30
5214300-1	DAVID TEIXEIRA THEREZO JUNIOR	03/05/21	01/06/21	2021 30
5189810-1	EDSON LUIS NUNES DA LUZ	03/05/21	01/06/21	2021 30
57223994-1	HELLEN CRISTINA SOUZA SOUZA	03/05/21	01/06/21	2021 30
674931-1	REINALDO PAES DA COSTA	03/05/21	01/06/21	2021 30
761516-1	CATARINA LABOURE COSTA SERRA	07/06/21	06/07/21	2021 30
57213078-1	CELLILEM CLE SANTA ROSA DIAS	01/06/21	30/06/21	2021 30
732818/1	JERACINA OLIVEIRA DA SILVA	14/06/21	13/07/21	2021 30
5361737-1	JOANA DARC LUZ DO ESP. SANTO	01/06/21	30/06/21	2021 30
189677-1	MARIA RITA GONÇALVES D. SANTOS	01/06/21	30/06/21	2021 30
226351-1	MARIA JOSE LAMEIRA MAIA	18/07/21	16/08/21	2021 30
5163501-1	ALBERTINO AFONSO NASCIMENTO	05/07/21	03/08/21	2021 30
181013-1	MARLY VIANA DA SILVA	05/07/21	03/08/21	2021 30
184454-1	ERNA MARIA DA C. PINHEIRO	05/07/21	03/08/21	2021 30
240079-1	MARIA LIDUJINA LOPES RIBEIRO	01/07/21	30/07/21	2021 30
57224199-1	KELLY PEREIRA FERREIRA	05/07/21	03/08/21	2021 30
57212166-1	WELSON ROBERTO A/LIBOBÓRIO	05/07/21	03/08/21	2021 30
6400205-1	MARIA SUELY MORAES PANTOJA	01/07/21	30/07/21	2021 30

#### Portaria nº.: 001/2021 DE 06/01/2021

Nome: IDEVILSON NABDEIRA FERNANDES

Matrícula: 5260043/3 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Eng Palma Muniz sede/Redenção

#### Portaria nº.: 001/2021 DE 05/01/2021

Nome: ALICE SOUSA RABELO

Matrícula: 57208214/1 Período: 01/03 a 14/04/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Prof Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

#### Portaria nº.: 001/2021 DE 06/01/2021

Nome: KEISY NADIA LIMA FERNANDES

Matrícula: 5949944/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Frei Constancio/Almeirim

#### Portaria nº.: 036/2021 DE 05/01/2021

Nome: ANA CARLA CORREA PIMENTEL ARAUJO

Matrícula: 57215466/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Magalhas Barata/Sta Izabel do Pará

#### Portaria nº.: 038/2021 DE 05/01/2021

Nome: CHEZAM GOMES MOURA

Matrícula: 57210902/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Eng Palma Muniz sede/Redenção

#### Portaria nº.: 004/2021 DE 06/01/2021

Nome: CARMEM CERES ARAUJO DOS SANTOS

Matrícula: 5244145/2 Período: 15/03 a 28/04/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Dr Miguel Santa Brigida/Salinópolis

#### Portaria nº.: 619/2020 DE 21/09/2020

Nome: MOISES LEAO DA COSTA

Matrícula: 57215585/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Aloisio da Costa Chaves/Concordia do Pará

#### ERRATA

#### ERRATA da Portaria nº.: 626/2020 DE 25/09/2020

Nome: ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS

Onde se lê: Período: 10/02/21 a 11/03/21

Leia-se: Período: 12/02/21 a 13/03/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.453/2021 de 07/01/2021

#### ERRATA da Portaria nº.: 9327/2020 DE 10/12/2020

Nome: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA

Onde se lê: Período: 01/12/20 a 30/12/20

Leia-se: Período: 03/12/20 a 01/01/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.454/21 de 08/01/2021

#### ERRATA da Portaria nº.: 8890/2020 DE 15/12/2020

Nome: LUIS PAULO ALVES DE JESUS

**Onde se lê:** Função de Diretor (GED-3)

**Leia-se:** Função de Diretor I (GED-3)

Publicada no Diário Oficial Nº 34.441/2020 de 21/12/2020

**Protocolo: 617356**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 27/2021, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 02/2021-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SOCIEDADE FACE ENGENHARIA LTDA - EPP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, relativo ao contrato nº 02/2021-UEPA (PAE nº 2020/505204-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VITOR BARATA MOREIRA, Matrícula nº 5920929-2- lotado na Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2020, firmado entre UEPA e a empresa SOCIEDADE FACE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Execução, pela CONTRATADA, de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E QUADRA DE ESPORTES - CAMPUS XVI - BARCARENA/UEPA, localizado à Rua Tomás Lourenço Fernandes, Quadra 356, Lote 01, - Vila dos Cabanos - Cep: 68447-000 - Barcarena-PA. O prazo de vigência do contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias. O prazo para execução dos serviços será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 07 de Janeiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 617223**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE**

E- Protocolo nº 2020/ 672586

#### **PORTARIA Nº 38/21, de 07 de janeiro de 2021**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considero APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA	51855787/2	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617045**

#### **PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

E- Protocolo nº 2020/ 768478

#### **PORTARIA Nº 08/21, de 05 de janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) VINÍCIUS LIRA DO CARMO, Id. Funcional nº 54190217/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 29.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617024**

#### **CESSÃO DE SERVIDORES COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**

E- Protocolo nº 2020/ 7926

#### **PORTARIA Nº 2457/20, de 22 de dezembro de 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, onde pronuncia que o servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, mediante a sua concordância poderá ser colocado à disposição de qualquer órgão da administração direta ou indireta, da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 795/20 de 29.05.2020, publicado no D.O.E nº 34.240 de 01.06.2020 que regulamenta o artigo 31 da Lei nº 5.810/94 de 24.01.1994, e Revoga o Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação através do Ofício nº 5382/2019-TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, onde solicita a prorrogação de servidores desta IES cedidos ao referido Tribunal; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de REGULARIZAÇÃO FUNCIO-

NAL NOS ATOS DE CESSÃO DOS SERVIDORES que estiveram desempenhando suas atividades laborais no respeitável Tribunal Regional Eleitoral do Pará conforme os autos do Protocolo eletrônico nº 2020/7926 de 07.01.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE, os servidores abaixo relacionados, com ônus para a UEPA, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019, prorrogável por mais um ano, ou seja, 01.01.2020 a 31.12.2020, conforme a época do Decreto nº 1.960/2018, publicado no D.O.E nº 33.542, de 22.01.2018, apenas com fins de regularização funcional.

EDMUNDO DOS SANTOS LIMA 3158136/1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA 3158470/1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 456/20 de 10.02.2020, publicada no DOE nº 34.120 de 17.02.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617029**

#### **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

E- Protocolo nº 2020/ 405219

#### **PORTARIA Nº 1961/20, de 20 de outubro de 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispoendo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º desta Lei Complementar Estadual; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/405219 de 16.06.2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO

ANA CAROLINA BATISTA MAFRA 5928570/2 PROFESSOR SUBSTITUTO DCNA/CCSE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617039**

#### **AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO.**

E- Protocolo nº 2019/351216

#### **PORTARIA Nº 26/21, de 07 de Janeiro de 2021**

I - AUTORIZAR, o afastamento Integral do servidor ANTÔNIO HUGO MOREIRA DE BRITO JÚNIOR, Id. Funcional nº 54190179/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação na Universidade Federal Fluminense, no período de 12.08.2019 a 12.08.2023.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 12.08.2019 a 12.08.2023., nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617041**

#### **PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

E- Protocolo nº 2020/ 959426

#### **PORTARIA Nº 05/21, de 05 de janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 55590027/3, cargo de Técnico em Fisioterapia B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 959381

#### **PORTARIA Nº 06/21, de 05 de janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201590/1, cargo de Técnico em Fisioterapia B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1076541

#### **PORTARIA Nº 01/21, de 05 de janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JANAINA HELENA DE SOUZA Id. Funcional nº 57209217/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe B - II lotada

no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018 a 2020, para referência B, Classe III, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 934203

**PORTARIA Nº 03/21, de 05 de janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSIANE DAS GRACAS CARVALHO OLIVEIRA Id. Funcional nº 54190004/ 2, Cargo de Técnica em Enfermagem, Classe B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2014 a 2016, para referência B, Classe IV, do cargo de TÉCNICO de ENFERMAGEM integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 985312

**PORTARIA Nº 07/21, de 05 de janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) REGINA GABRIELA CALDAS DE MORAES Id. Funcional nº 57202694/1, cargo TÉCNICO EM FISIOTERAPIA B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência B, Classe IV, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1076298

**PORTARIA Nº 09/21, de 05 de Janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELINELSON LISBOA MIRANDA Id. Funcional nº 57199592/ 2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe II, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 960392

**PORTARIA Nº 13/21, de 05 de Janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRO DE ARAÚJO ANDRADE Id. Funcional nº 5794668/ 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO C - II, lotado no CAMPUS DE PARAGOMINAS, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe III, do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617016**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 11/21, de 05 de janeiro de 2021**

E- Protocolo nº 2020/ 997677

TIPO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2020.

NOME DO SERVIDOR: CLARISSE BELTRÃO ROSAS ROCHA

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 617043**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 10/21, de 05 de janeiro de 2021**

E- Protocolo nº 2020/ 997677

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.12.2020.

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: MARCOS VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 617042**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 2500/20, de 22 de dezembro de 2020.**

E- Protocolo nº 2020/ 970167

Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor de frota e equipe de apoio/perfil consulta, junto a UEPA, no sistema de gestão de abastecimento da frota de veículos oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES PERFIL CARGO

DAVI DIAS SOUSA JUNIOR GESTOR DE FROTA EFETIVO  
Matrícula: 57216426

E-mail: [davidias@uepa.br](mailto:davidias@uepa.br)

Telefone Comercial: 3299-2263/32992257

LEONARDO LEANDRO CALDEIRA DOS SANTOS CABRAL

Matrícula: 57213397 GESTOR DE FROTA EFETIVO

E-mail: [leonardocabral@uepa.br](mailto:leonardocabral@uepa.br)

Telefone Comercial: 3299-2257/32992263

WANDERSON DAMIÃO DOS SANTOS

Matrícula: 57195349 GESTOR DE FROTA TEMPORÁRIO

E-mail: [wandersonsantos@uepa.br](mailto:wandersonsantos@uepa.br)

Telefone Comercial: 3299-2263/32992257

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 39/21, de 07 de janeiro de 2021**

E- Protocolo nº 2020/ 746874

DESIGNAR o servidor ANDRÉ MONTEIRO DINIZ, Id. Funcional nº 5905455/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA, a contar de 21.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617035**

**ERRATA**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1410 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 ONDE SE LÊ:**

Art. 1º -Art. 1º - Nomear ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula nº 57202125-1, lotada na Diretoria de Administração de Serviços-DAS/UEPA, sendo que na ausência da titular, esta será substituída pela servidora DONATA GLEYCE R. ASSUNÇÃO, Matrícula nº 57202899-1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2020, firmado entre UEPA e a empresa IOMM PARK LTDA.

**LEIA-SE:**

Nomear os servidores abaixo para exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Fiscal Substituto e Fiscais Setoriais do Contrato nº 21/2020, firmado entre UEPA e a empresa IOMM PARK LTDA, conforme tabela a seguir:

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Mauro Henrique da Costa Mendes- Diretor de Administração de Serviços	2010194/1
FISCAL DO CONTRATO	Andréia Maria Trindade de Souza	57202125-1
FISCAL SUBSTITUTO	Donata Gleice Ribeiro Assunção	57202899-1

FISCAIS SETORIAIS		
NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	MATRÍCULA
DIRCIRA SARAIVA DA SILVA	Coordenador de Almoxarifado	3183130/1
NILSON BEZERRA NETO	Coordenador de Editora da Uepa	57201130/1

Belém, 08 de janeiro de 2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 617215**

**CONTRATO**

**PAE Nº 2020/505204 - UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 02/2021 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Obra

OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E QUADRA DE ESPORTES - CAMPUS XVI -BARCARENA/UEPA.

VALOR TOTAL: R\$350.079,07 (Trezentos e cinquenta mil, setenta e nove reais e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/01/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/05/2021

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 001/2020-UEPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho - 74201 12 364 1506.7666

Natureza da Despesa - 449051

Fonte - 0102

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ Nº: 14.440.545/0001-23

EMPRESA: SOCIEDADE FACE ENGENHARIA LTDA - EPP

LOGRADOURO: Conjunto Cidade Nova VIII, Trav. WE-45-B

NÚMERO: 101-A

BAIRRO: Cidade Nova

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67.133-805

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 617218**

**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito publicação do extrato de memorando de entendimento:**

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Publicado no DOE : nº 34.454, de 07 de janeiro de 2021  
Procololo da publicação: 616647  
Belém, 08 de janeiro de 2021  
CCP/UEPA

**Protocolo: 617191****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2021 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (PPGEECA), torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2021, em nível de Mestrado Profissional.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/01/2021 à 03/02/2021.

O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo utilizar o e-mail: [ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br)

Belém, 11 de janeiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 617230****DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO nº 2015/221950**

Acolho a fundamentação do Parecer nº 001/2021-PROJUR/UEPA, para:  
1. Rescindir unilateralmente o contrato n.º 021/2016, celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e a Empresa Nacional Gás Butano e Distribuidora LTDA, nos termos do art. 78, XII, da Lei n.º 8.666/93.  
Belém, 07 de janeiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

**Protocolo: 617193**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 21/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/867525

Lauda Médico: 66143

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (QUATORZE) dias de Licença por Licença para Tratamento de Saúde, nos 13/10/2020 a 26/10/2020, A servidor(a) NERYAM SILVA DOS SANTOS SERRA, matrícula: 5181151/4, CPF: 174.974.262-49, idade: 56, cargo: ENFERMEIRO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 20/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/867525

Lauda Médico: 66144

R E S O L V E:

CONCEDER, 17 (DEZESSETE) dias de Licença por Licença para Tratamento de Saúde, nos 13/10/2020 a 29/10/2020, A servidor(a) VERA LUCIA AMARAL GONCALVES DOS SANTOS, matrícula: 3222284/1, CPF: 145.597.652-00, idade: 60, cargo: ASSIST. SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 616958****ERRATA****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016/SEASTER/EGPA**

PROCESSO Nº2019/126296

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.454, de 06 de janeiro 2021

Número de Protocolo nº616819

**Onde-de lê:** 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016/SEASTER/EGPA

**Leia-se:** 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016/SEASTER/EGPA

**Protocolo: 617040****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 22/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/867525

Lauda Médico: 66142

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (SETE) dias de Licença por Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos 14/10/2020 até 19/10/2020, A servidor(a) KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA, matrícula: 54190511/1, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO,

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 616959**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 004/2021-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 08 de janeiro de 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2021/11633

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202332/1	Ananias Soares da Costa	2018	07/01/2021 a 05/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 616997****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 002/2021-GGP/SEJUDH de 06/01/2021,** publicada no DOE nº. 34.454 de 08/01/2021.

**Onde se lê:**

... para 11/01/2021 a 09/01/2021.

**Leia-se:**

... para 11/01/2021 a 09/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 616993**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 003/2021-GGP/SEJUDH de 06/01/2021,** publicada no DOE nº. 34.454 de 08/01/2021.

**Onde se lê:**

... para 13/01/2021 a 11/01/2021.

**Leia-se:**

... para 13/01/2021 a 11/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 616994**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 345/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 1003960560, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, o servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1 e como suplente a servidora Maria Das Graças Moreira Da Costa, matrícula nº 2021862/1, conforme processo nº 2020/994248.

Assinatura: 06/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 616954**

##### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 003/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 029/2020, celebrado com a empresa D H M LOPES REFRIGERAÇÃO EIRELI, o servidor João Bosco Mendes Moura, matrícula nº 5444942/2 e como suplente o servidor Raimundo Alberto Braga Araujo, matrícula nº 57217953/1, conforme processo nº 2020/1098271.

Assinatura: 07/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 616962**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 701/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no artigo 30, parágrafo único e do art. 38 da lei 8.666/1993, e Decreto nº 5450/2005, art. 30, IX, da Empresa D H M LOPES REFRIGERAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ: 21.247.711/0001-35, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, no valor global de R\$ 5.971,20 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Assinatura:

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral - JUCEPA

**Protocolo: 616949**

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 01/2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021, para contratação da Empresa D H M LOPES REFRIGERAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ: 21.247.711/0001-35, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços., no valor global de R\$5.971,20 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos.)

Assinatura:

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 616952**

#### APOSTILAMENTO

##### Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 30/2020

O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 30/2020 registrado e publicado através do nº 34.433 de 11 de dezembro de 2020, por parte da Administração, visando **RETI-**

**FICAR** a Dotação Orçamentária, no Elemento NATUREZA DA DESPESA. Assim, **Onde se lê:** 339039.00, **Leia-se:** 339040.00.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 30/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Assinatura: 07/01/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 616948**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 006/2021, DE 06 DE JANEIRO 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/9594, de 05/01/2021 – GAB/SEDOP e ainda o Memorando nº. 02/2021/GAB/SEDOP, de 05/01/2021;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº. 008/2019, de 15/01/2019, publicada no DOE nº 33.784, de 18/01/2019, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO INTERINO	A CONTAR DE
57196030/1	Aline Jakueline Almeida Campos	Coordenador	01/12/2020

II - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº. 108/2019, de 21/02/2019, publicada no DOE nº 33.810, de 22/02/2019, as servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO INTERINO	A CONTAR DE
57191444/1	Ellen Né da Silva	Coordenador	01/12/2020
57176055/1	Márcia Rejane Marques de Lima Paes Barreto	Coordenador	01/12/2020
54180536/2	Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo	Coordenador	01/12/2020

III - REVOGAR a PORTARIA Nº. 656/2019, de 16/09/2019, publicada no DOE nº 33.983, de 17/09/2019, referente à Designação Interina do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO INTERINO	A CONTAR DE
57176289/1	Gerson Pinto	Coordenador	01/12/2020

IV - REVOGAR a PORTARIA Nº. 705/2019, de 25/09/2019, publicada no DOE nº 33.994, de 26/09/2019, referente à Designação Interina do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO INTERINO	A CONTAR DE
5894883/4	Alcindo Oliveira da Silva Júnior	Coordenador	01/12/2020

V - REVOGAR a PORTARIA Nº. 356/2020, de 09/06/2020, publicada no DOE nº 34.250, de 10/06/2020, referente à Designação Interina da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO INTERINO	A CONTAR DE
5931537/2	Allana Kattarina Rodrigues Lobato	Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto	01/12/2020

VI - REVOGAR a PORTARIA Nº. 567/2020, de 12/08/2020, publicada no DOE nº 34.312, de 14/08/2020, referente à Designação Interina do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO INTERINO	A CONTAR DE
57201188/1	Anilton Marcio de Souza Santos	Coordenador	01/12/2020

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01/12/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 617307**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº. 019/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994, os termos do Processo nº 2021/14082, de 06/01/2021 e, ainda, o Atestado Médico, de 06/01/2021;

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
5950412/1	Leandro de Aguiar Alves	Assessor II	06/01/2021 a 08/01/2021	03 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 06/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 617163**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 020/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2021/14082, de 06/01/2021. R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora VIVIA PANTOJA CAMPOS, matrícula nº. 5917950/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 06/01/2021 a 08/01/2021 (03 dias), sem ônus para esta SEDOP, e sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor LEANDRO DE AGUIAR ALVES, matrícula nº. 5950412/1, está de Licença para Tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; com efeito retroativo a 06/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 617165**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 017/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2021/14679, de 06/01/2021 - DIFIS/SEDOP

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	ÓRGÃO	OBJETO
065/2020	TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELLI	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Taiãndia/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 617213**

#### PORTARIA Nº. 009/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/451890, de 01/07/2020, COTI/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 5946511/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
091/2020	HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Equipamentos Eletrônicos (nobreak) para aperfeiçoamento da infraestrutura de Redes de Tecnologia da Informação para apoio às atividades desenvolvidas nos diversos setores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

II- DESIGNAR a servidora LORENA NAYA NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 5948923/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 617169**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021- TP Nº 11/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Armando Cunha Engenharia Ltda - CNPJ no 27.774.887/0001-21

OBJETO: Demolição do prédio do IASEP, para construção do Novo Hospital da Mulher, em Belém/PA

VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 08/05/2021

VALOR: R\$ 1.594.901,59

NOTA DE EMPENHO: No 2020NE02973

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7552 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Domingos Marreiros, 2.031, sala 102, CEP 66.060-160, Fátima, Belém/PA

Telefone: (91) 3085-5100

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.454 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Protocolo: 616919**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 012/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/10797, de 06/01/2021 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

**OBJETIVO:** Acompanhar o Sr. Secretário de Estado, desta SEDOP, nos referidos municípios.

**DESTINO:** Acará e Barcarena/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 07/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 617011**

#### PORTARIA Nº. 013/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/10879, de 06/01/2021 - GAB/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica na PA no Km 32 no Município de Acará/PA, e visita Técnica no Programa Asfalto por Todo Pará, no Município de Barcarena/PA.

**NOME:** Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o Sr. Secretário desta SEDOP.

**DESTINO:** Acará e Barcarena/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**DATA:** 07/01/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 617207**

#### PORTARIA Nº. 015/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/2738, de 04/01/2021 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função:

Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário de Estado, desta SEDOP, no referido município.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário de Estado desta SEDOP.

DESTINO: Barcarena/PA.

DIÁRIAS: 1,0 (uma).

PERÍODO: 01 e 02/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 617014

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 010/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/2224 de 04/01/2021 - COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 57201188/1, ocupante do Cargo/Função de Assistente Administrativo/Coordenador; para o período de 21/01/2021 a 19/02/2021 concedidas através da PORTARIA Nº. 824/2020, de 11/11/2020, publicada no DOE nº. 34.407, de 16/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 617201

**PORTARIA Nº. 007/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo 2020/1076550 de 17/12/2020 e os termos do Memorando nº. 36/2020/NUJUR/SEDOP, de 17/12/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, 30 (trinta) dias de férias a servidora SHEILA DO SOCORRO SAMPAIO MELLO, matrícula 55590170/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 617204

**PORTARIA Nº. 018/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/16698 de 07/01/2021 - CPRO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO, matrícula nº. 6955/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura - Arquiteto, concedidas através da PORTARIA Nº. 792/2020, de 03/11/2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04/11/2020, a contar de 05/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 10 (dez) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 617198

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 617261

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019**

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 28.01.2021, encerrando em 27.01.2022.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Audimec - Auditores Independentes S/S.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 617241

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020**

Objeto: Acrescido o valor de R\$233.359,66 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global de R\$933.438,64 (novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para R\$1.166.795,80 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), representando um acréscimo na ordem de 25% em relação ao Valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: S R A Carvalho Eireli.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 617242

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019**

Objeto: Alteração na Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 617259

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.02.2021, encerrando em 05.02.2022.

Data da Assinatura: 07/01/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Claro S.A.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 617263

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020**

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 01.02.2021, encerrando em 31.01.2022.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Opus Construtora &amp; Serviços de Obras Civis Ltda.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 617240

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017**

Objeto: Acrescido o valor de R\$9.045.674,76 (nove milhões e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), passando o valor global de R\$72.314.404,74 (setenta e dois milhões e trezentos e quatorze mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$81.360.079,50 (oitenta e um milhões e trezentos e sessenta mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 13,177417625% em relação ao Valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 29/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Consórcio Carmona - Calcar - Ikopp.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 617265

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
Nº do Termo Aditivo: 6º (Sexto)  
Nº do Contrato nº 10/2018**Modalidade de Licitação: CP Nº 03/2016/Dispensa de Licitação 04/2018  
Valor do Contrato Original: R\$ 4.803.357,64 (quatro milhões, oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)  
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31.12.2020 a 30.06.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Atan Engenharia Ltda  
Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Data da Assinatura: 30.12.2020

**Nº do Termo Aditivo: 41º (Quadragesimo Primeiro)  
Nº do Contrato: 07/2008**

Modalidade de Licitação: CP Nº 08/2007

R\$ 51.869.355,10 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Objeto e Justificativa do aditamento: Acréscimo e Supressão de serviço, sem contudo alterar o valor, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha  
Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Data da Assinatura: 30.12.2020

**Nº do Termo Aditivo: 42º (Quadragesimo Segundo)**

**Nº do Contrato: 07/2008**

Modalidade de Licitação: CP Nº 08/2007

R\$ 51.869.355,10 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31.12.2020 a 30.06.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha  
Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Data da Assinatura: 30.12.2020

**Nº do Termo Aditivo: 39º (Trigésimo Nono)**

**Nº do Contrato: 03/2008**

Modalidade de Licitação: CP Nº 04/2007

Valor do Contrato Original: R\$ 48.653.267,16 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31.12.2020 a 30.06.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Castanhã  
Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Data da Assinatura: 30.12.2020

**Protocolo: 617245**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – COHAB/PA PROCESSO Nº 2020/348464

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, HOMOLOGA o presente certame, na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, em favor da Empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE, no valor estimado de R\$ 24.543,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais), cujo o objeto é a contratação de agente de integração para recrutar, selecionar e administrar o Programa de Estágio da Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA, conforme Proposta de Melhor Lance, demonstrativo constante na ATA acostada aos autos.

Belém, 07 de janeiro de 2021

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 617226**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – COHAB/PA PROCESSO Nº 2020/464355

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, HOMOLOGA o presente certame, na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, em favor da Empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, no valor estimado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB/PA, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme Proposta de Melhor Lance, demonstrativo constante na ATA acostada aos autos.

Belém, 07 de janeiro de 2021

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 617227**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/477145.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 347/2017, de 21/12/2017, publicada no DOE nº 33.524, de 26/12/2017 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 024/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o município de Ulianópolis-PA, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando

dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Ulianópolis-PA.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 617206**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/1102813.

RESOLVE:

I- CONCEDER a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão em Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Serviço Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/01/2021 a 26/02/2021, referente ao triênio 07/10/2011 a 05/10/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 08 de janeiro de 2021.

RITA SIMONE DA SILVA MATNI

Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 616982**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Assessor de Comunicação, GEP-DAS-012.4, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 406/2020, de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 616940**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/42770.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na condição de Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa TECNOSSET Informática Produtos e Serviços LTDA, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de Equipamentos de Informática com a prestação de serviços de Reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

II - Caberá à servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 617098**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5947280/2	CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA	2020/2021	17/02 a 18/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de Janeiro de 2021.

RITA SIMONE DA SILVA MATNI

Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 617186

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 010/2021 – GABINETE, de 08 de Janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO, Identidade Funcional nº. 57212545/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Administração, para substituir a servidora LORENA AREDE BARBOSA, Identidade Funcional nº. 5917956/1, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de 08/01/2021 a 15/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Janeiro de 2021.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 617078

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 4º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2017

Data da assinatura: 08/01/2021

Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 012/2017

Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP.

CNPJ: 00.489015/0001-65

Endereço: Tv. Mauriti, nº 2809

Ordenador em exercício: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

Protocolo: 616974

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## ERRATA

Errata do termo de fomento 14/2020- SEEL, Protocolo nº610101, publicado no DOE nº 34432 de 10 de dezembro de 2020:

Onde se lê:

“OSC: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA”

Leia-se:

“OSC: FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA”

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 617023

ERRATA DA PORTARIA Nº. 007/2021-SEEL, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.454, DE 08/01/2021.

Onde se Lê:

PRORROGAR a cessão do servidor JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº32085/1, ocupante do cargo de Técnico “C”, para Secretaria De Estado de Planejamento - SEPLAD, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de Janeiro de 2021, conforme os termos do Art. 3º parágrafo §2º do Decreto Estadual nº795/2020.

Leia-se:

PRORROGAR a cessão do servidor JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº32085/1, ocupante do cargo de Técnico “A”, para Secretaria De Estado da Fazenda - SEFA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a

contar de 02 de Janeiro de 2021, conforme os termos do Art. 3º parágrafo §2º do Decreto Estadual nº795/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 08 DE JANEIRO DE 2021

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 617032

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA 006/2021/GEPS/SETUR DE 07 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/1025101, combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: CONCEDER a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, mat. nº 3225631/1, ocupante do cargo de Economista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 04/01 a 02/02/2021, referente aos exercícios aquisitivos 17/06/2013 a 16/06/2016. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 616973

## ERRATA

## PORTARIA Nº 007/2021/GEPS/SETUR DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Errata da PORTARIA Nº 326/2020 de DESIGNAÇÃO COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO EM ESTOQUE E PERMANENTES, publicação 611756 do DOE 34.435 de 15/12/2020. Onde lê-se: “III – Os efeitos desta Portaria são válidos a partir da data de sua publicação.” Leia-se: “III – Os efeitos desta Portaria são válidos a contar de 27 de novembro 2020.” ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 616934

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 008/2021/GEPS/SETUR DE 08 DE JANEIRO DE 2021

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a ERRATA DE PORTARIA Nº 003/2021, publicação nº 616792 do DOE 34.454 de 08/01/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 616931

## DEFENSORIA PÚBLICA

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 07/21/GGP/DPG em 08/01/2021.

Considerando o PAE nº. 2020/941749, de 12/11/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 5897827, referente ao Triênio (2012/2015), com gozo no período de 25/01/2021 a 23/02/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 617013

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 844/2020-DPG

Belém, 11/12/2020

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281)

Considerando o Processo nº. 2020/1054708-SEPLAD-, de 11/12/2020; Conforme Laudo Médico nº 59586, de Licença para tratamento de Saúde e Afastamento Definitivo por Incapacidade. RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 59586, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública PAULA CRISTINA MARTINS RAMOS, matrícula nº. 57216456, no período de 20/04/2019 a 12/06/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94, bem como de afastamento por incapacidade definitiva a partir de 13/06/2020.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS; Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 616957

## PORTARIA Nº 845/2020-DPG

Belém, 23/12/2020

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281);RESOLVE:Conceder conforme Laudo Médico nº 66578, Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora Pública FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 57211753, no período de 09/10/2019 a 23/10/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 616976

**PORTARIA Nº 850/2020-DPG  
Belém, 05/10/2020**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281), RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 64863, Licença assistencial para acompanhar pessoa da família à Servidora Pública DANIELA MARTINS MACHADO, matrícula nº. 57188107, no período de 02/10/2020 a 08/10/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Subdefensora Pública Geral

**Protocolo: 616977****PORTARIA Nº 851/2020-DPG  
Belém, 30/12/2020**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); RESOLVE: Conceder 08 dias de Licença Nojo à Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS matrícula nº. 5861144, no período de 08 a 15/12/2020, por falecimento de seu genitor, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Subdefensora Pública Geral

**Protocolo: 616979****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rua Cláudio Sanders, Nº 193, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, e no Edifício Desembargador Paulo Frota, localizado à Avenida Tamandaré nº 873, Cidade Velha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 617229****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pertencentes ao poder judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 08 de janeiro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 617208****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2020**

Acolho o julgamento do Pregoeiro, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 072/TJPA/2020, cujo objeto é aquisição de Veículos Automotores Tipo Pick-up (Caminhonete), veículo Novo (Zero quilômetro), cabine dupla, movido a Diesel, emplacado e licenciado para atender as necessidades de deslocamentos de Magistrados e/ou Servidores em atividade jurisdicional e transporte rodoviário de cargas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no edital Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 08 de janeiro de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 617168****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2020**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2020, cujo objeto é a contratação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores englobando Desinsetização, Desratização e Descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 08 de janeiro de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 617022****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 01/2021-MPC/PA**

Processo Nº 2020/895892

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização, buscando manter os ambientes em bom estado de salubridade, minimizando os riscos à saúde e também em cumprimento às legislações vigentes, e Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, visando o combate à proliferação de vírus, bactérias, ácaros, fungos e mofo, atendendo às ações de enfrentamento aos efeitos da COVID-19, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como as especificações constantes no Anexo 1 do Termo de Referência.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 09h às 12h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos.

Local de Abertura: No site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Data da Sessão: 25/01/2021.

Hora da Abertura: 09:30 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 613463****Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP  
Número: 02/2021-MPC/PA**

Processo Nº 2020/1019780

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 13h.

Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Local de Abertura: No site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)

Data da Sessão: 27 de janeiro de 2021

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Dotação orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 613605****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFERENTE À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2020**

(Resolução 004/2020/CSMP/MPPA)

(...)

**ONDE SE LÊ:**

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

(...)

1.1.4. Processo nº 000569-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Arapari Navegações LTDA

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposto uso indevido de área pela empresa Arapari Navegações LTDA.

“O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.”

**LEIA-SE:**

(...)

“O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 10/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.”

(...)

Publicado no DOE 34.454 de 08/01/2021 – Retificação da decisão referente ao processo n.º 000569-125/2017, item 1.1.4.

**Protocolo: 617202**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000491-125/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Polo Passivo/Reclamado: Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais- SISFLORA/PARÁ.

Objeto da Investigação: apurar suposta fraude no SISFLORA - Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais.

Data da Instauração: 09/12/2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 617089**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2020/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 07/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Piçarra. Procedimento administrativo nº 000717-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617047**

**Extrato de PORTARIA Nº 023/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000187-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC nº 003/2020-MPE/7PJ/ATM, celebrado nos autos do IC 524-808/2015, que apurou irregularidades na emissão das licenças ambientais pela SEMAT de Vitória do Xingu/PA.

Altamira/PA, 11 de dezembro de 2020.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617038**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 023-2020-MP/2ºPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº

000020-113/2020-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000020-113/2020-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: ARENA PIO SOCCER.

Objeto de Investigação: poluição sonora.

Belém, 28 de setembro de 2020.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 617103**

**Extrato de PORTARIA Nº 022/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 022/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000104-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, José dos Santos Ferreira (Auto Posto Petrodado Eireli), Lorena Leite Kunze (Auto Posto Vitória III).

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na construção e processo de licenciamento ambiental dos postos de combustíveis nas imediações da Rodovia Transamazônica com a Avenida Irmã Clores Mendes Oliveira e/ou Rua Cinco, em Altamira/PA.

Altamira/PA, 10 de dezembro de 2020.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617037**

**TERMO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018 - MP/PJG**

O Procurador de Justiça signatário, com poderes delegados pela Senhora Procuradora Geral de Justiça, em exercício através da PORTARIA Nº 4273/2018 – MP/PJG, de 14/06/2018, com amparo nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Resolução nº 181/2017, m do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando ter ficado evidenciado indícios suficientes de autoria e materialidade do delito previsto no artigo 216 - A, do Código Penal, bem como diante da homologação do Incidente de Insanidade Mental nº 0005406-11.2018.8.14.0000, determina o encerramento do Procedimento Investigatório Criminal nº 010/2018 - MP/PJG.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

PORTARIA Nº 4.273/2018 – MP/PJG, de 14/06/2018

**TERMO DE JUNTADA**

Referência: PIC nº 010/2018 - MP/PJG

Na presente data, determino o apensamento ao presente Procedimento Investigatório de cópia dos autos do Incidente de Insanidade Mental nº 0005406-11.2018.8.14.0000.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

PORTARIA Nº 4.273/2018 – MP/PJG, de 14/06/2018

**Protocolo: 617000**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2020/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 06/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de São Geraldo do Araguaia. Procedimento administrativo nº 000716-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617044**

**PORTARIA N.º 3526/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo n.º 0012691-34.2019.8.14.0028, protocolizado sob o SIMP n.º 004476-930/2019, em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 3167/2020-MP/PJG, que designou à Promotora de Justiça Aline Cunha da Silva, substituída da PJ de Marabá, para atuar como longa manus no processo supramencionado.

DESIGNAR a Exma. Sra. LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, Promotora de Justiça titular do 5.º cargo da PJ Criminal de Marabá para atuar, na condição de longa manus do Procurador-Geral de Justiça, nos autos do processo n.º 0012691-34.2019.8.14.0028, protocolizado sob o SIMP n.º 004476-930/2019, nos termos do art. 28 do CPP, desde o oferecimento da denúncia contra o indiciado até a fase final processual, podendo tomar todas as providências e medidas cabíveis, em razão dos fatos e fundamentos

apresentados nos autos.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 09 de dezembro de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 616998**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 027/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º §§ 1º e 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000169-113/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000169-1132019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES, CPF nº 288.593.592-87, RG nº 1377583 SSP/Pa, residente e domiciliado a Rua Nova Nova, 916, entre Tv. Mauriti e Rua Barão do Triunfo, bairro Pedreira, Belém/Pará

Polo Passivo/Reclamado: estabelecimento TOCA DA CERVEJA (empresa: PEDRO JÚNIOR LIMA BENJAMIM), de propriedade do Sr. Pedro Lopes benjamim, CPF nº 395.877.972-72, RG nº 1757269 PC/Pa, situado na Rua Nova, entre Travessa Mauriti e Tv. Barão do Triunfo, n.º 892, Pedreira, Belém/PA.

Objeto da Investigação: apurar suposta prática de crime ambiental, consistente em poluição sonora.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 617085**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º § 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº -MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000005-113/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: WASHINGTON PAMPLONA VICENTE, RG nº 2788879 4ª via, residente e domiciliado na Pass. Antônio Nunes, nº 222, Umarizal, Belém.

Polo Passivo/Reclamado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA

Objeto da Investigação: manutenção de cerca de 18 (dezoito) árvores localizadas na Rua 03 de Maio, entre Antônio Barreto e Diogo Moia, no bairro de Fátima, Belém/Pará.

Data da instauração: 09/12/2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 617093****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000007-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000007-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: ROMA INCORPORADORA

Objeto de Investigação: apurar situação do imóvel localizado na Av. Boulevard Castilho França, nº 140/141, se encontra desocupado e com princípio de arruinamento, apresentando possível risco para os transeuntes, bem como possíveis responsabilidades civis e criminais.

Belém, 28 de setembro de 2020.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 617100****PORTARIA Nº 69 / 2020**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que

a Portaria de nº 29/2020 – MPSJA-Pa., reatou o Inquérito Civil de nº 0004630872019, convertendo-o em Procedimento Administrativo; CONSIDERANDO que em referido procedimento houve a devida pactuação de um Termo de Ajuste de Conduta; CONSIDERANDO que o artigo 31 da Resolução 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, pontua que "Art. 31. O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; (...)” CONSIDERANDO ainda que o artigo 79 da referida resolução determina a adequação dos procedimentos, de acordo com a nomenclatura de tal resolução; CONSIDERANDO a orientação repassada pela D. Corregedoria, pontuando a impossibilidade de tal reatuação;

RESOLVE este RMP:

**Retificar a PORTARIA Nº 29/2020 e, onde se lê** "Reatuar o procedimento de nº 0004630872019 convertendo-o em Procedimento Administrativo, mantendo o mesmo número do SIMP." **leia-se** "Retificar a classificação taxonômica de Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, mantendo o mesmo número do SIMP".

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 18 de dezembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 617065****EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2020/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 08/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo membros do Poder Legislativo Municipal de São Geraldo do Araguaia. Procedimento administrativo nº 000718-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617048****Extrato de PORTARIA Nº 021/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000102-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Equatorial Energia, Município de Altamira.

Assunto: Acompanhar políticas públicas visando assegurar o acesso à estrada e à energia elétrica no Trânsito Bom Jardim I, no Assurini, em Altamira/PA.

Altamira/PA, 03 de dezembro de 2020.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617031****EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2020/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 09/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo membros do Poder Legislativo Municipal de Piçarra.. Procedimento administrativo nº 000719-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617049****PORTARIA Nº 68 / 2020**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da Portaria de nº 12/2020, a fim de Acompanhar as obras de execução do meio-fio, sarjeta e sinalização nas vias apontadas pelo relatório da Auditoria Geral do Estado (protocolo 403/2019); CONSIDERANDO que na referida portaria houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo (...)"; CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante portaria, o que impede sua conversão; CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

**Retificar a Portaria 12/2020 e, onde se lê** "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo" **leia-se** "INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", mantendo-se os demais termos.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 18 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 617059**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/030-2019. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 3007002-2019 Pregão Presencial Nº 030/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo em Geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capanema. Contratado: Real Brasil Comércio e Serviços Eireli CNPJ nº 26.481.685/0001-29 Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Contrato nº 3007003-2019 Pregão Presencial nº 030/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo em Geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capanema. Contratado: Massari Norte Comercial Eireli CNPJ nº 16.526.377/0001-19 Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Contrato nº 3007001-2019 Pregão Presencial nº 030/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo em Geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capanema. Contratado: D.C. da Silva Comércio - Me CNPJ nº 17.883.689/0001-09 Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 617276**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021 ao contrato nº 2018007/PMGP-IL oriundo da Inexigibilidade de nº 6/2018-006/PMGP-IL. Espécie: 4º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 30/06/2021, ao contrato nº 01.7.004/2019-DL/CPL/PMGP, oriundo da dispensa de licitação nº 07.004/2019-DL/CPL/PMGP. Espécie: 8º termo aditivo de prazo de 01/10/2020 a 31/12/2020, ao contrato nº 02.9.014.2018, oriundo do Pregão Presencial nº 9-014/2018/SEMS. Espécie: 9º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/03/2021, ao contrato nº 02.9.014.2018, oriundo do Pregão Presencial nº 9-014/2018/SEMS. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/03/2021, aos contratos 20200364 nº 20200375, nº 20200376, nº 20200377, nº 20200379, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-018-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/03/2021, aos contratos nº 20200001, nº 20200002, nº 20200003, nº 20200004, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-032-FMS. Espécie: 4º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021, ao contrato nº 2017068, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2017-013-SEMS. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/03/2021, aos contratos nº 20200188, nº 20200189, nº 20200190, nº 20200191, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-036-PMGP.

**Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 617277**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2021/SEVOP

**Processo Licitatório nº 17.454/PM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PM** que gerou a ata de registro de preço nº 001/2021/CEL/PM objeto: contratação de empresa de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extrato de editais, contratos, atas de registro de preço, homologação e outros. Empresa: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14; Valor R\$ 810.150,00 (Oitocentos e dez mil e cento e cinquenta reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEMAP

**Processo Licitatório nº 17.454/PM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PM** que gerou a ata de registro de preço nº 001/2021/CEL/PM objeto: contratação de empresa de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extrato de editais, contratos, atas de registro de preço, homologação e outros. Empresa: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14; Valor R\$ 1.346.275,00 (Um milhão trezentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

**Protocolo: 617284**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 17.051/2020 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020-CEL/SEVOP/PM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 789/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 17.051/2020 - PMM, referente ao Pregão Presencial nº 077/2020-CEL/SEVOP/PM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01 e Lote 02: ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10. Valor lote 01: R\$ 370.395,36 (trezentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Valor lote 02: R\$ 121.313,53 (cento e vinte e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 04 de janeiro de 2021.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 617282**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PM PROCESSO Nº 17.326/2020-PM

Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, para Execução de Serviços Contínuos Complementares de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) para Atendimento aos Usuários do SUS no Município de Marabá. A Comissão Especial de Licitação - CEL/SEVOP/PM, torna público a todos os interessados que a INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PM, com encerramento agendado para o dia 07.01.2021, tem o prazo prorrogado até 22.01.2021. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, ou pelo e-mail: licitação.aid@maraba.pa.gov.br

**Franklin Carneiro da Silva**

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

**Protocolo: 617280**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

#### PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA - PARÁ AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200059.** Contratada: Meta Treinamento Assessoria e Consultoria Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação dos atos oficiais nos veículos oficiais de informação (Dou- Diário Oficial da União e Ioepa - Imprensa Oficial do Estado do Pará), atendendo às necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 20200059, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de Dezembro de 2020

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 617355**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200433 ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-045PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - EPP  
OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela tabela do SUS, por sistema de consignação e instrumentais cirúrgicos em comodato para realização de Cirurgias Ortopédicas, Buco Maxilo Facial e Neurologia no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 443.073,36 (quatrocentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos)  
DATA DA ASSINATURA 23 de Dezembro de 2020

**Protocolo: 616946**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2020-005SEMOB. Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA F26, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Vencedor(es): JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 324.289,97 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 22 de Dezembro de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Dezembro de 2020

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 616942**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20170119**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-010SEMSI  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSI  
CONTRATADA (O): ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.  
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA - PARA A MELHORIA DA GESTÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE DE PARAUPEBAS, POR MEIO DE INSTALAÇÃO E CONSEQUENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, PARA LEVANTAMENTO ELETRÔNICO DE ATIVOS DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS DE TRAFEGO, E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS QUE PERMITAM AO MUNICÍPIO PROCESSAR TODAS AS INFORMAÇÕES OBTIDAS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.418.856,78 (oito milhões quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos);  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2017 a 21 de Março de 2018.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 36.293.891,46 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Março de 2017 a 22 de Setembro de 2021.

PRAZO ADITADO NO 4º TAC: 12(doze) MESES (22 de Setembro de 2020 a 22 de Setembro de 2021) E O VALOR DE R\$ 8.982.382,44 (oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

DATA DO ADITIVO: 26/08/2020

**Protocolo: 616943**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-009SEMOB**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2020-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a construção de rede de drenagem e pavimentação nos bairros: Morada Nova, São Lucas e Talismã, no Município de Paraupebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, como CLASSIFICADAS as proponentes: CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 22.999.912,20 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), ENGETERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 23.592.202,90 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e dois reais e noventa centavos), HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 23.687.092,07 (Vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e dois reais e sete centavos), GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, com o valor total de R\$ 24.890.186,43 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), CONSÓRCIO COTREL-CONTINENTAL, com o valor total de R\$ 28.145.952,07 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, com o valor total de R\$ 28.182.804,88 (Vinte e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 28.314.055,88 (Vinte e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 28.942.025,51 (Vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 29.199.160,46 (Vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 22.999.912,20 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e vinte centavos).

PARAUPEBAS - PA, 08 de janeiro de 2021.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 616947**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2020-001SEMSI. Objeto: Execução de serviços de engenharia para sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança na malha viária urbana - cruzamento das rodovias estaduais PA-275 e PA-160, no Município de Paraupebas Estado do Pará.. Vencedor(es): A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 256.625,75 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO. 04 de Dezembro de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 04 de Dezembro de 2020

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 617076**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190013. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Feitosa e Santos Advogados Associados, CNPJ 07.953.582/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria Jurídica, Destinados ao Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Educação. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1901.122.0052.2.053.3.3.90.33.35.00.01. **Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190016. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Salomão Consultoria e Assessoria Contabil Eireli, CNPJ 32.342.680/0001-18 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Contábil, Destinados Ao Fundo Municipal De Educação. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1901.122.0052.2.055.3.3.90.33.35.00.01. **Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190045. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Vanderluce Oliveira da Silva CPF: 815.070.622-49. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Escola Padre Antônio, Localizada na Vila Novo Paraíso, Município de Placas - PA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1901.122.0052.2.055.3.3.90.33.36.00.111. **Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190056. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: Fabiano Padilha Bispo CPF: 009.980.472-79. Objeto Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Marcenaria, Onde é Restaurado e Confeccionado Alguns Móveis da Prefeitura, Bem Como dos Fundos e Secretarias Deste Município. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1601.041220052.2.046.36.15. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190006. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca Me, CNPJ 23.792.525/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria E Consultoria Pública, de Natureza Singular. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1601.041220052.2.046.39.00.99. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200117. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: Jones Carlos Rosa CPF 011.483.991-35. Objeto: Locação do Imóvel Situado na Travessa da Saudade, S/N, Quadra 347, Lote 17, Com Uma Área de 4.997,25m². Possuindo Duas Salas, 2 Depósitos, 1 Banheiro e 1 Cozinha, e um Galpão na Área Externa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.051.3.3.90.36.00.1001. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190009. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: Feitosa e Santos Advogados Associados, CNPJ 07.953.582/0001-70 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria Jurídica, Destinados ao Desenvolvimento das Atividades da Prefeitura Municipal de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei

8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1601.041220 052.2.0483.3.90.35.00.01. **Ord. Leila Raquel Possimoser.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190014. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Salomão Consultoria e Assessoria Contabil Eireli, CNPJ 32.342.680/0001-18 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Consultoria Contábil, Destinados a Prefeitura Municipal Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1601.041220 052.2.0493.3.90.35.00.01. **Ord. Leila Raquel Possimoser.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190017. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contratado: Salomão Consultoria e Assessoria Contabil Eireli, CNPJ 32.342.680/0001-18 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Consultoria Contábil, Destinados ao Fundo Municipal de Saude. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Data de assinatura 30 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1315.101220 052.2.0173.3.90.35.00.01. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva.**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 20210001; ORIGEM: Pregão Presencial Nº 012/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): S. Vieira Comercio e Serviços Eireli-Epp; Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor Para os veículos e Maquinários Próprios e Alugados da Prefeitura Municipal de Placas. Valor Total: R\$ 724.610,00 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e dez reais). Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita.****

**CONTRATO Nº: 20210003; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada (O): Laboclin Serviços Clínicos Laboratoriais Eireli; Objeto. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Realizar Exames Laboratoriais, Com Fornecimento de comodato de equipamentos para atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 302.619,00 (trezentos e dois mil seiscentos e dezenove). Vigência: 04 janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Março de 2021; Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2021. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Mun. de Saúde de Placas.****

Protocolo: 617285

#### REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Maria das Graças Pinheiro de Souza - Titular  
Maria Rosimary da Silva Maciel - Suplente

#### REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Marcelo Pereira Maciel - Titular  
Elias de Souza Gomes - Suplente

#### REPRESENTANTES DE PAIS:

Manoel Cunha Nogueira Filho - Titular  
Susiane Lopes do Nascimento - Suplente  
Dulcileide Maria Souza da Silva - Titular  
Maria Jose Ferreira de Souza - Suplente

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Fabio Aleida Lameira - Titular  
Maria de Fátima Almeida Santos - Suplente

#### REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

Derivaldo de Almeida Piedade - Titular  
Marcilene do Socorro dos Santos Lameira - Suplente

#### REPRESENTANTES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Luis Aderson Luz da Silva - Titular  
Débora de Fátima Beo do Nascimento - Suplente  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de São Domingos do Capim, em 28 de dezembro de 2020.

Paulo Elson da Silva e Silva  
Prefeito Municipal

Protocolo: 617295

## EMPRESARIAL

#### FELIPE SICHOSKI - FAZENDA SOBERANA

Inscrita no CPF: 014.960.991-41

Situada na BR163, KM 1.009, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA-NP a LAR, de Nº 019/2020, para a sua atividade.

Protocolo: 617319

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

#### A EMPRESA MONTE GRANITO MINERAÇÃO E COMÉRCIO

Inscrita no CNPJ 10.500.217/0001-14

Localizada no endereço ARE Gleba Itacaiúnas, Sítio Monte Granito, Zona Rural, município de Parauapebas, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Licença de Operação LO Nº 43265/2019 com validade até 11/05/2022, para a atividade de "Extração de Rochas para uso imediato na Construção Civil (Brita ou Pedra de Talhe)".

Protocolo: 617328

#### TOFOLI IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI

CNPJ 05.578.390/0001-03

Torna público que recebeu da SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Operação n.º 0055/2020, Requerimento n.º 097/2020, Município de Santa Barbara do Pará-PA.

Protocolo: 617336

#### A empresa ISHIGURO & CIA LTDA

Com CNPJ: 11.083.100/0001-45

Torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de renovação da Licença de Operação nº 12099/2020, através do processo nº 2020/37998, para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, situado na Av. Bernardo Sayão, nº 5050, Bairro Guamá, Município de Belém/PA.

Protocolo: 617311

#### EXPORTAÇÃO, MATERIAIS E

#### ALIMENTOS DO PARÁ-EMAPA LTDA

CNPJ 04.988.598/0001-20

Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá - PA Torna público que recebeu da SEMAMB de Afuá/PA a LO Nº: 007/2020 para beneficiamento de frutas c/ vencimento em 16/11/2021.

Protocolo: 617329

#### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação, para a linha de distribuição de energia elétrica de 138kV que interliga os Municípios de Salinópolis e Primavera, no Estado do Pará.

Protocolo: 617346

#### INCINERER RESÍDUOS LTDA

CNPJ 17475314/0001-43

Torna público que recebeu da SEMA a LO Licença de Operação para atividade de transporte e coleta de resíduos perigosos protocolo 3423/2020.

Protocolo: 617347

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEMINFRA - UASG 9276444

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de carros leves e utilitários para atender as necessidades da SEMINFRA. Total de itens licitados 6. Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 22/01/2021 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA**

Protocolo: 617292

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

#### DECRETO Nº 101/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF nº 491.271.442-91 e RG de nº 2480281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando de suas atribuições que lhes são conferem a legislação em vigor,

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB, do município de São Domingos do Capim, abaixo relacionados:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EXECUTIVO:

Joanes Batista Oliveira - Titular

Izabel Cristina Bastos Pontes - Suplente

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EXECUTIVO/SEMED:

Leide Maria Oliveira da Cruz - Titular

Elizabeth Cristina Rodrigues Costa - Suplente

#### REPRESENTANTES DE GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Jardel Farias Belo - Titular

Adailton Ribeiro de Araujo - Suplente

**CAMBURI MADEIRAS IND. COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº. 19.437.981/0001-67**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 72/2020, válida até 23/12/2024, para desenvolver a atividade de Beneficiamento de Madeira Serrada, em Santarém/PA.

**Protocolo: 617306****PORTAL - PORTAS E PORTAIS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 10.256.272/0001-00**

Sito Est. São Miguel, nº 3, Industrial, CEP. 68.660000, São Miguel do Guamá-PA, torna público: recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação. nº 12488/2020, Val. 22/12/2022, atividade: desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

**Protocolo: 617323****COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**  
**CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 18.01.2021, às 10h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberar sobre alteração na composição da Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 07 de janeiro de 2021. **COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.**

**Protocolo: 617331****TOFOLI IND. E COM. LTDA-EPP**  
**CNPJ 13.806.113/0001-20**

Torna público que recebeu da SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Operação n.º 0054/2020, Requerimento n.º 096/2020, Município de Santa Barbara do Pará-PA.

**Protocolo: 617338****JAIME M DE L BATISTA**  
**CNPJ nº. 33.677.927/0001-10**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação, sob protocolo nº. 02338/2020, para desenvolver atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas, em Santarém/PA.

**Protocolo: 617341****TRANSPORTADORA MONIQUE LIDA**  
**Inscrita no CNPJ: 14.148.533/0003-91**

Situada na Av. Orival Prazeres, nº227, Jardim Planalto, Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMMA/NP a LO, de Nº142/2020, para a sua atividade.

**Protocolo: 617324****A empresa GOES & GOES COMÉRCIO DE**  
**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**  
**Com CNPJ: 30.011.891/0001-42**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a licença de operação nº 12511/2020, com validade 27/12/2025, para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1457, Bairro Caminho das Árvores, Município de Ulianópolis-PA.

**Protocolo: 617308****DEMETRIO ANTONIO SICHOSKI - FAZENDA 91**  
**Inscrita no CPF: 440.775.130-49**

Situada na BR163, KM 1.009, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA-NP a LAR, de Nº 020/2020, para a sua atividade.

**Protocolo: 617317****A empresa MOVIMENTO-**  
**SERVIÇOS DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA EIRELI**  
**Com CNPJ: 07.880.761/0001-24**

Torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de licença de operação, sob prot. nº2020/37367, para atividade de transporte de minérios/coque, situado na Rod PA 481 - Km 11, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 617326****DECRETO MUNICIPAL Nº 1.699, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**  
**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE,**  
**NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, NOTADAMENTE**  
**EM SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Art. 60, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA. CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os proce-

dimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira;  
CONSIDERANDO a precária transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Portel/PA e, inclusive que houve extravio de documentos licitatórios e contábeis dos recintos públicos;  
CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;  
CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública e administração em geral, acarreta risco iminente à população de Portel;  
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão dos serviços essenciais, em virtude da inexistência de recursos para proceder o atendimento à população;  
CONSIDERANDO o caos existente na rede hospitalar no Brasil e, mais especificamente no Município de Portel em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;  
CONSIDERANDO a míngua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, licitação, enfim, diante da insuficiência de documentos relativos ao Município;  
CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Portel, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;  
CONSIDERANDO que inexistente nenhum procedimento licitatório em vigência hábil a subsidiar o mínimo de estrutura para a garantia da continuidade do funcionamento da Administração Pública;  
CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Portel, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, continuamente, limitadas ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejados da Situação de Emergência/Calamidade de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Os procedimentos administrativos de dispensa de licitação serão prioritariamente realizados para atender os serviços essenciais da Administração Pública, devendo ser destinado exclusivamente a atender a situação de emergência/calamidade administrativa no município de Portel/PA.

Parágrafo único: São Considerados serviços essenciais, nos termos do caput deste artigo, os relacionados aos serviços de:

- Assistência médica e hospitalar;
- Desenvolvimento da educação, alimentação e transporte escolar;
- Assistência Social;
- Transporte Público Municipal e;
- Limpeza e Conservação Urbana ou Rural, Captação e Tratamento de Esgoto e Lixo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência/calamidade declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos no Orçamento Geral do Município em decorrência das despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Cumpra-se.

Publique-se.

Afixe-se no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal do Portel/PA, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2021.

**VICENTE DE PAULO FERREIRAOLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Portel/PA.**Protocolo: 617334****BELA TERRA COMERCIO DE**  
**COMBUSTÍVEIS MUIRAQUITÁ LTDA**  
**CNPJ nº. 33.627.933/0001-62**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação nº. 024/2017, sob protocolo nº. 02036/2020, para desenvolver atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 617342**

**UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – CNPJ: 29.473.452/0001-72**  
**NIRE nº 15201495310 de 18/01/2018 – DRE COMPARATIVA**

			2018	2019	2020			
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Serviços Tomados de Terceiros PJ	95.644,77	9.012,25	24.910,54	
Receita Venda de Terrenos	0	0	0	Serviços de Portaria	151.693,50	165.984,84	96.414,00	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Despesas com IPTU	3.584,01	2.689,56	0,00	
ABATIMENTOS	0	0	0	Despesas Diversas	166,83	0	10.000,00	
Abatimentos s/ Vendas	0	0	0	Despesas com Impostos	0	2.381,52	18.141,52	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0	0	0	Despesas com Juros	0	0	192,6	
ISS	0	0	0	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PIS	0	0	0	<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0</b>	<b>1.225,95</b>	<b>16.063,60</b>	
COFINS	0	0	0	DESPESAS COMERCIAIS	0	1.225,95	16.000,00	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Propaganda e Publicidade	0	1.225,95	16.000,00	
<b>CUSTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	63,6	
CUSTO DA MERCADORIA/	0	0	0	Despesas Bancárias	0	0	63,6	
SERVIÇOS PRESTADOS	0	0	0	<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Custo Operacional de Venda	0	0	0	<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>284.812,09</b>	<b>232.621,86</b>	<b>191.557,27</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>284.812,09</b>	<b>231.395,91</b>	<b>175.493,67</b>	<b>PREJUÍZOS EM PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	284.812,09	231.395,91	175.493,67	<b>SOCIETÁRIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Salários e Ordenados	0	0	0	<b>LUCROS EM PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
FGTS	0	0	0	<b>SOCIETÁRIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
INSS	0	0	0	<b>RESULTADO ANTES DAS</b>	<b>-284.812,09</b>	<b>-232.621,86</b>	<b>-138.857,27</b>	
Vale Transporte	0	0	0	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Alimentação	0	0	0	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Férias	0	0	0	JUROS E RENDIMENTOS	0	0	0	
13º Salário	0	0	0	Descontos Obtidos	0	0	0	
Energia Elétrica	0	4.584,45	5.295,80	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Depreciação / Amortização	0	0	0	<b>RESULTADO ANTES DAS</b>	<b>-284.812,09</b>	<b>-232.621,86</b>	<b>-138.857,27</b>	
Honorários Contábeis	28.400,00	28.600,00	12.540,00	<b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Informática e Derivados	397,7	15.000,00	0	<b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Taxas e Multas	4.925,28	3.143,29	7.999,21	<b>PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
				<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>284.812,09</b>	<b>232.621,86</b>	<b>138.857,27</b>	

**UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – CNPJ: 29.473.452/0001-72**  
**NIRE nº 15201495310 de 18/01/2018 – BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31/12/2020**

			2018	2019	2020			
<b>ATIVO</b>	<b>1.092.473,26</b>	<b>1.117.200,21</b>	<b>1.124.195,12</b>	Empréstimo com Acionista -	0	62.113,53	111.717,71	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.092.473,26</b>	<b>1.117.200,21</b>	<b>1.124.195,12</b>	Carlos Georges	0	0	0	
DISPONÍVEL	64,60	1.245,78	148.577,26	IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	14.865,96	37.109,83	75.129,83	
Caixa	0	0	0	ISS a Recolher	0	0	0	
Banco Conta Movimento	64,60	64,60	64,60	PIS a Recolher	0	0	1.300,00	
Banco Itaú	0,00	1.181,18	148.512,66	COFINS a Recolher	0	0	6.000,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	-336,57	CSLL a Recolher	0	0	5.760,00	
Adiantamento a Empregados	0,00	0,00	0,00	IRPJ a Recolher	0	0	10.000,00	
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	Taxas e Multas a Pagar	0	0	0	
Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	-336,57	ISS Retido a Recolher	1.516,92	5.502,46	9.902,46	
ESTOQUES	1.092.408,66	1.115.954,43	975.954,43	INSS Retido a Recolher	13.349,04	31.607,37	42.167,37	
Sítio Bom Jesus	50.671,10	50.671,10	50.671,10	ITR a Pagar	0	0	0	
Distrito Industrial Ananindeua	291.881,56	201.881,56	201.881,56	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Galpão Riopel	699.856,00	723.401,77	723.401,77	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.145.442,58</b>	<b>1.145.442,58</b>	<b>1.145.442,58</b>	
Terreno Filial Ceará	140.000,00	140.000,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	1.145.442,58	1.145.442,58	1.145.442,58	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Capital Autorizado	0	0	0	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.092.473,26</b>	<b>1.117.200,21</b>	<b>1.124.195,12</b>	Capital Subscrito	1.145.442,58	1.145.442,58	1.145.442,58	
<b>PASSIVO</b>	<b>1.092.473,26</b>	<b>1.117.200,21</b>	<b>1.124.195,12</b>	Capital Integralizado	0	0	0	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>231.842,77</b>	<b>489.191,58</b>	<b>635.043,76</b>	<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>-284.812,09</b>	<b>-517.433,95</b>	<b>-656.291,22</b>	
FORNECEDORES	21.120,00	9.320,00	7.765,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-284.812,09	-517.433,95	-656.291,22	
Fornecedores a Pagar	21.120,00	9.320,00	7.765,00	Lucros Acumulados	0	0	0	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.856,81	442.761,75	552.148,93	Prejuízos Acumulados	0	0	0	
Empréstimos com Acionistas	195.856,81	216.976,81	216.976,81	Prejuízos Acumulados 2018	-284.812,09	-284.812,09	-284.812,09	
Empréstimo com Acionista -	0	163.671,41	223.454,41	Prejuízos Acumulados 2019	0	-232.621,86	-232.621,86	
Edmar Acatauassu	0	163.671,41	223.454,41	Prejuízos Acumulados 2020	0	0	-138.857,27	
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.092.473,26</b>	<b>1.117.200,21</b>	<b>1.124.195,12</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.124.195,12 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos).

EDMAR ACATAUASSU FREIRE  
DIRETOR PREDIDENTE  
CPF 166.608.112-49

HUGO SILVA VIEIRA  
CONTADOR  
CRC 01838503

**UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**  
**CNPJ: 29.473.452/0001-72 | MÊS: 12/2020 — NOTAS EXPLICATIVAS**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL** - A UNA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A é uma sociedade anônima, com sede e foro na cidade de Belém/PA, tendo como objeto social - Gestão e administração da propriedade imobiliária, com início de atividades em 18/01/2018. **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - 3.1) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.4) Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 552.148,93, junto à acionistas (Edmar Acatauassu Freire e Carlos Georges Farah)

e empresário (Antônio Georges Farah) nos respectivos valores segregados no Balanço. **5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS** -

Há passivo contingente registrado contabilmente, no valor R\$75.129,83, referente a impostos e taxas que serão quitadas no decorrer do exercício seguinte, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, optam em registrar contingências de quaisquer naturezas. **6) CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 1.145.442,58, totalmente integralizado e distribuído conforme % de participação dos acionistas. **7) ESTOQUES** - A empresa possui um valor de R\$975.954,43, referente a terrenos e edificações disponíveis para venda registrados pelo valor de custo acrescido das benfeitorias feitas no decorrer do exercício. **8) EVENTOS SUBSEQUENTES** - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EDMAR ACATAUASSU FREIRE  
DIRETOR PREDIDENTE  
CPF 166.608.112-49

HUGO SILVA VIEIRA  
CONTADOR  
CRC 01838503

**Protocolo: 617313**